



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.078

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 36 Páginas

MENSAGEM Nº 058/95-GG

LEI Nº 5.909/95

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e
Mineração, Trabalho e Promoção Social e
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

REPASSES DA QUOTA-PARTE DO ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO
ESTADO - ACÓRDÃOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

BOLETINS
Da Justiça Federal

A V I S O

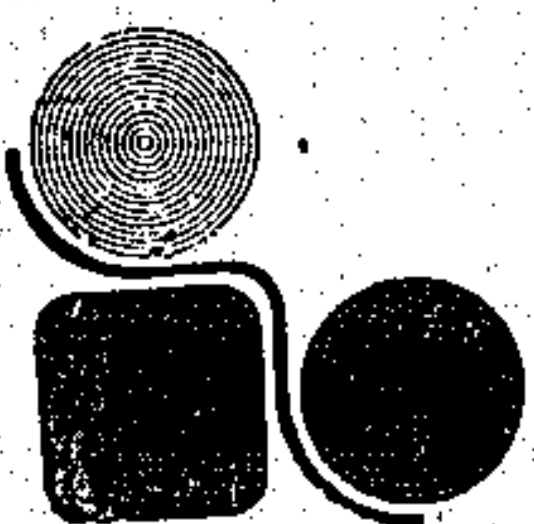
O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, ~~com corretores~~ de matéri-
as para publicação. Não tem agentes credenciados para ~~venda de~~ assinaturas.
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.
A Direção da IOE informa ainda que os preços de pu- ~~ca~~ de matérias são
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),
Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

LEI Nº 5.909, de 25 de outubro de 1995

Dispõe sobre a criação de cargos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Tribunal de Justiça do Estado os seguintes cargos:

- 12 (doze) cargos de Assessor de Juiz DAS-04;
- 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico DAS-06, na Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º Os cargos de Assessor de Juiz e Assessor Jurídico, de provimento em Comissão, são privativos de Bacharel em Direito.

Art. 3º Os encargos financeiros decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Justiça, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de outubro de 1995.

ALDIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0092459-2

DECRETO Nº 4684, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.943.884,67 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.943.884,67 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.13000351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.290	3.943.884,67
T O T A L					3.943.884,67

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALDIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO RODRIGUES OLIVEIRA JATINE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0092429-3

DECRETO Nº 4684, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

Aprova o Quadro de Detalhamento da Receita Triestral (QDRT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 1995, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 240 da Constituição do Estado do Pará, no art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 15 e 16 da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Receita Triestral (QDRT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 1995.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias no Quadro mencionado no artigo anterior, desde que ocorram em decorrência da arrecadação realizada e não limitem os créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário de Estado da Fazenda, através de portaria.

Parágrafo Único - As alterações decorrentes da diferença entre a Receita Líquida Prevista e a Receita Líquida Arrecadação, serão autorizadas após o encerramento do trimestre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALDIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO RODRIGUES OLIVEIRA JATINE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0092453-6

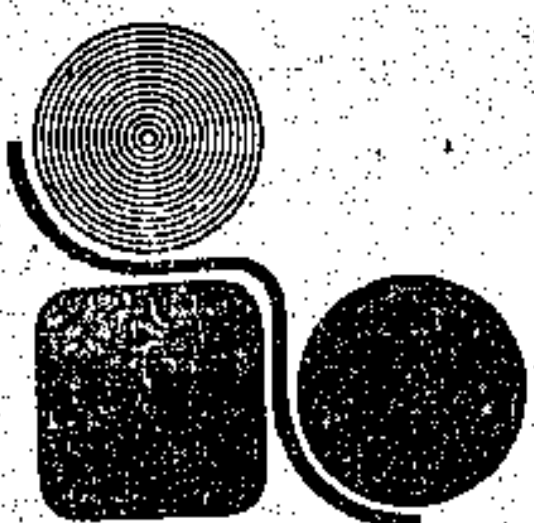
ANEXO

DECRETO Nº 4684, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

ANEXO DE DETALHAMENTO DA RECEITA TRIESTRAL
QUARTO TRIMESTRE - 1995

R\$		R\$					
		DECEMBER 1995	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995	DECEMBER 1995
RECEITA LEGISLATIVA	1.204.227.253	1.204.227.253	1.204.227.253	1.204.227.253	1.204.227.253	1.204.227.253	1.204.227.253
Despesa Legislativa do Estado	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000
Despesa do Conselho do Estado	5.170.705	5.170.705	5.170.705	5.170.705	5.170.705	5.170.705	5.170.705
Despesa do Conselho do Poder Judiciário	5.700.000	5.700.000	5.700.000	5.700.000	5.700.000	5.700.000	5.700.000
RECEITA JUDICIÁRIA	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000	120.000.000

1º - Poder Legislativo - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 2º - Poder Judiciário - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 3º - Poder Executivo - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 4º - Poder Judiciário - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 5º - Poder Judiciário - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 6º - Poder Judiciário - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 7º - Poder Judiciário - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 8º - Poder Judiciário - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 9º - Poder Judiciário - 100% de Receita Orçamentária - 100%
 10º - Poder Judiciário - 100% de Receita Orçamentária - 100%



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Na Capital	R\$ 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$ 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$ 14,00
Preço por página	R\$ 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$ 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE PELA LDO (1)	VALOR A RECEITA DO TRIM. (2)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER JUDICIÁRIO	10.794.000	1.226.499	10.794.000	5.688.155	5.772.911
Tribunal de Justiça do Estado - Manutenção	15.534.897	1.184.811	14.425.034	1.632.412	4.794.742
Tribunal de Justiça do Estado - Instalações	2.977.692	284.328	2.472.791	911.402	829.446
Justiça Militar do Estado	287.749	19.924	267.779	84.245	82.923
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (4)	1287.749.195	-	-	1.92.747.732	1.95.689.151

(1) - Poder Judiciário: 4,5% da Receita Orçamentária, sendo:
 3,45% - Tribunal de Justiça do Estado
 1,05% - Tribunal de Justiça do Estado - para atender ao disposto no artigo 9º da Lei nº 5.459 de 18 de fevereiro de 1991 e no artigo 14 da Lei nº 5.550, de 26 de julho de 1994.
 (2) Valor a Receber em decorrência da diferença entre as Receitas Previstas e Arrecadadas no 2º e 3º trimestres do corrente exercício.
 (3) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios, e Receitas Vinculadas.

A N E X O
DECRETO Nº 0459 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE PELA LDO (1)	VALOR A RECEITA DO TRIM. (2)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MINISTÉRIO PÚBLICO	11.928.932	841.122	11.928.932	3.575.523	3.404.792
Ministério Público - Manutenção	8.431.274	611.923	8.749.983	2.584.127	2.444.824
Ministério Público - Implantação de Unidades Filiais	1.425.514	161.653	1.324.892	431.391	344.255
Ministério Público / J. do T. P. E.	1.100.022	81.723	1.059.111	344.575	355.217
Ministério Público / J. do T. C. H.	719.279	59.824	659.447	215.440	222.135
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (4)	1287.749.195	-	-	1.92.747.732	1.95.689.151

(1) - Ministério Público: 4,5% da Receita Orçamentária, sendo:
 3,45% - Ministério Público - Manutenção
 1,05% - Ministério Público - para atender ao disposto no parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 5.550, de 26 de julho de 1994.
 (2) Valor a Receber em decorrência da diferença entre as Receitas Previstas e Arrecadadas no 2º e 3º trimestres do corrente exercício.
 (3) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes às Operações de Crédito, as Transferências Constitucionais aos Municípios, e Receitas Vinculadas.

DECRETO Nº 0690, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08482474.237	Programação Cultural e Administração de Espaços	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	1.500
T O T A L					1.500

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08070214.301	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	12.202	1.500
T O T A L					1.500

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍDAL DA COSTA MONTENHO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0092446-3

DECRETO Nº 0694 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

Institui Comissão Técnica com objetivo de formular as diretrizes básicas da política estadual de apoio às sociedades indígenas e os mecanismos institucionais necessários para viabilizá-la, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Estado do Pará possui em seu território trinta e nove áreas indígenas, que representam 10% das existentes na Amazônia, com população aproximada de dezesseis mil pessoas;

Considerando a significação sócio-cultural das comunidades indígenas e a necessidade de atuação do Poder Público no sentido de articular diversas instâncias de políticas setoriais relacionadas às populações indígenas;

Considerando a conveniência de inserir na política estadual indígena a adoção de medidas que visem a valorização de sua produção e cultura e propiciem a atuação multidisciplinar de recursos humanos junto a esses grupos, especialmente nas áreas de saúde, saneamento, educação e outras,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Técnica, com objetivo de formular as diretrizes básicas da política estadual de apoio às sociedades indígenas e os mecanismos institucionais necessários para viabilizá-la, respeitada a competência da União.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por representantes dos seguintes órgãos estaduais:

- I - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM);
- II - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social (SETEPS);
- III - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);
- IV - Secretaria de Estado de Saúde (SESPA);
- V - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP);
- VI - Instituto de Terras do Pará (ITERPA);
- VII - Universidade Estadual do Pará (UEPA).

§ 1º Em caráter facultativo, poderão integrar a Comissão representantes do Governo Federal, a serem indicados pelos seguintes órgãos:

- I - Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- II - Fundação Nacional de Saúde (FNS);
- III - Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal e do Meio Ambiente (IBAMA);
- IV - Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA);
- V - Universidade Federal do Pará (UFPA);
- VI - Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

§ 2º Fica assegurada na Comissão a participação de representantes das sociedades indígenas.

§ 3º A Presidência da Comissão ora instituída ficará a cargo do representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM).

Art. 3º A Comissão Técnica deverá apresentar, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste Decreto, relatório técnico de avaliação da situação das áreas indígenas existentes no Estado do Pará, bem como um documento básico de diretrizes da política estadual de apoio às sociedades indígenas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. do dia 23/10/95.

CP95/0092493-5

DECRETO Nº 0695 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

Designa os representantes do Governo do Estado do Pará que integrarão o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Federal de 20 de outubro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 2º e 5º do Decreto Federal de 20 de outubro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º Os representantes do Governo do Estado do Pará que integrarão o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Federal de 20 de outubro de 1995, com o objetivo de estudar a situação fundiária do Estado e elaborar propostas de diretrizes e soluções para os problemas identificados, são os seguintes, titulares e suplentes:

- I - pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) - Simão Robison de Oliveira Jatene e Rosa Maria Chaves da Cunha;
- II - pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA) - Ronaldo Barata e Carlos Alberto Lamarão Corrêa;
- III - pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP) - Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara e Heloisa Helena Carneiro Aguiar;
- IV - pelo Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP) - Tereza Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa e Tereza Cristina Magalhães e Silva;
- V - pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) - Nilson Pinto de Oliveira e Rosyan Campos de Caldas Brito;
- VI - pelo Ministério Público - Wanda Luczynski e Judas Tadeu Mesquita dos Santos Brasil;

- VII - pela Polícia Militar - CEL PM Fabiano José Diniz Lopes e CEL PM Teodósio da Silva Machado;
- VIII - pela Procuradoria Geral - Jorge Alex Nunes Athias e Gilberto Pimentel Pereira Guimarães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0092495-4

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 0696, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - ASIPAG, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15814864.250	Fortalecimento das Organizações Comunitárias	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	4.200
T O T A L					4.200

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15814863.097	Sistema Integrado de Segurança Alimentar	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	4.200
T O T A L					4.200

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0092461-7

DECRETO Nº 0700, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 505.157,00 em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 505.157,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico - Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	12.202	43.157
			3111.02	12.202	3.000
			3111.03	12.202	3.000
			3113.00	12.202	2.000
			3253.00	12.202	2.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	152.000
			3132.00	12.202	176.000
			3172.00	12.202	4.000
			3290.00	12.202	10.000
		Investimentos	4120.00	12.202	31.000
			4172.00	12.202	27.000
29202.16880253.156	Construção e Recuperação de Terminais Rodoviários	Investimentos	4110.00	12.202	30.000
T O T A L					505.157

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios - diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0092422-6

DECRETO Nº 0718, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, itens III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará à Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

DECRETA:

Art.1º - Nomear MARTA CRISTINA AROUCK FERREIRA GABRIEL, para exercer o cargo de Assessor Especial II.

Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier de finir a estrutura Administrativa da Governadoria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE SETEMBRO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0092477-3

MENSAGEM Nº 058 /95-GG

Belém, 26 de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor
Deputado RENALDO COUTINHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para comunicar que, nos termos do § 1º, do art. 108, da Constituição Estadual, resolvi vetar o Projeto de Lei nº 59/95, de 26 de setembro de 1995, que "Torna obrigatório o uso de colete à prova de bala para policiais civis e militares em ação."

A proposição demonstra a preocupação legislativa com este segmento de servidores públicos que constantemente expõe-se ao risco de vida, em função de sua atividade na defesa da ordem, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado.

Em que pese o nítido benefício que se vislumbra no projeto de lei, refletido no fator segurança que certamente permitirá melhor atuação dos servidores envolvidos, bem como dos guardas de segurança igualmente abrangidos pela proposição, o projeto de lei padece de vício que impõe o seu veto, consubstanciado na incompetência legislativa para promover o impulso inicial em projetos desta natureza.

É que a proposição em tela cuida de atribuições e responsabilidades de secretarias e órgãos do Estado, o que se inclui no rol de competências exclusivas do Chefe do Poder Executivo, quanto à iniciativa legislativa.

Realmente, o artigo 1º e seus parágrafos 1º e 2º atribuem obrigações à Secretaria de Estado de Segurança Pública e ao Comando Geral, respectivamente, o que não se coaduna com a exegese do art. 105, inciso II, alínea d, da Constituição Estadual, resultando daí a sua inconstitucionalidade.

Convém aduzir que o projeto de lei importa em acréscimo de despesa ao atualmente previsto, no que conflita com o artigo 106, inciso I, da Constituição Estadual, que veda o aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador.

Vale ressaltar que a determinação de aquisição de coletes à prova de balas por órgãos do Executivo constitui interferência indevida no Poder Executivo, que possui autonomia para dispor de seu orçamento consoante sua previsão orçamentária.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar a proposição em causa, as quais submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado.

CP95/0092502-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE CARGOS COMISSIONARIO
REMUNERACAO PARA 01 DE OUTUBRO DE 1995

CARGOS DE DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	VENCIMENTO	GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	REMUNERACAO
DAS - 1	200,70	160,36	361,26
DAS - 2	361,27	289,01	650,28
DAS - 3	607,54	516,41	1.123,95
DAS - 4	1.066,75	958,27	2.025,02
DAS - 5	1.543,92	1.466,72	3.010,64

OBS: O CARGO DE DIRECAO DAS-6 E ATRIBUICAO AO SECRETARIO ADJUNTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE CARGOS DE ASSESSORAMENTO DA GOVERNADORIA
REMUNERACAO PARA 01 DE OUTUBRO DE 1995

CARGOS	VENCIMENTO	GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	REMUNERACAO
ASSESSOR DE GABINETE I	200,70	160,36	361,26
ASSESSOR DE GABINETE II	361,27	289,01	650,28
ASSESSOR ESPECIAL	607,54	516,41	1.123,95
ASSESSOR ESPECIAL I	1.066,75	958,27	2.025,02
ASSESSOR ESPECIAL II	1.543,92	1.466,72	3.010,64

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 28.077, de 26.10.95

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE FUNCAO GRATIFICADAS
REMUNERACAO PARA 01 DE OUTUBRO DE 1995

FUNCOES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG - 1	11,09
FG - 2	14,79
FG - 3	18,49
FG - 4	22,20
GRATIFICACAO DE DIRECAO - GD	VALOR
GD - 1	112,42
GD - 2	338,20
GD - 3	571,97
GD - 4	809,20
GD - 5	1.050,12

* Republicado por saído com incorreções no Diário Oficial nº 28.077, de 26.10.95

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO POLICIA CIVIL
REMUNERACAO PARA 01 DE OUTUBRO DE 1995

C.H.: 60 Mz/Seu.

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO	GRAT. T. INT.	GRAT. R. VIDA	POL. JUBIL.	RED. EXCLUS.	GNS	REMUNERACAO
MEXICO LEG/	A	331,57	232,10	165,79	82,69		285,26	1.077,61
PERITO CRIMINAL	B	364,73	255,31	182,37	91,18		291,78	1.185,38
	C	401,20	280,84	200,60	100,30		320,96	1.303,91
	D	441,32	308,93	220,66	110,33		353,06	1.434,31
ESCRIVAO DE POLICIA	A	142,29		71,14	35,57	99,60		348,61
	B	156,52		78,26	39,13	109,56		383,47
	C	172,17		86,08	43,04	120,52		421,81
	D	189,39		94,69	47,35	132,57		463,99
INVEST. POLICIAL	A	142,29		71,14	35,57	99,60		348,61
	B	156,52		78,26	39,13	109,56		383,47
	C	172,17		86,08	43,04	120,52		421,81
	D	189,39		94,69	47,35	132,57		463,99
PERITO	A	142,29	99,60	71,14	35,57			348,61
	B	156,52	109,56	78,26	39,13			383,47
	C	172,17	120,52	86,08	43,04			421,81
	D	189,39	132,57	94,69	47,35			463,99
PAPILOSCOPISTA	A	142,29	99,60	71,14	35,57			348,61
	B	156,52	109,56	78,26	39,13			383,47
	C	172,17	120,52	86,08	43,04			421,81
	D	189,39	132,57	94,69	47,35			463,99
MOTORIZISTA POLICIAL	A	109,36		54,68	27,34	76,35		267,93
	B	112,48		56,24	28,12	78,74		275,58
	C	115,60		57,80	28,90	80,92		283,22
ANL. TEC. POL. CIENTIFICA	A	109,36	76,55	54,68	19,14			239,73
	B	111,70	78,19	55,85	19,55			245,29
	C	114,04	79,83	57,02	19,96			250,85
	D	116,38	81,47	58,19	20,37			256,41

CARGO	CLASSE	VENC. BASE	GRAT. P. JUBIL.	GRAT. R. VIDA	RENT. EXC.	GNS	TOTAL
DELEGADO	A	514,86	153,72	307,43	430,40	491,89	1.998,10
	B	647,22	181,81	323,61	453,05	512,78	2.163,47
	C	681,27	179,32	340,85	476,70	515,43	2.214,19
	D	717,15	179,29	358,58	502,01	523,72	2.310,74

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 28.077, de 26.10.95

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

* SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE OUTUBRO DE 1995

CH.: 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO
KBA	1-Aux. de Serv. Gerais-A	100,00	KCA	6-Aux. de Manutencao - A	100,00
KBB		101,43	KCB		102,22
KBC		102,96	KCC		104,44
KBD		104,44	KCD		114,22
KBF	2-Aux. de Serv. Gerais-B	100,00	KCF	7-Aux. de Manutencao - B	119,93
KBG		106,82	KCG		125,92
KBH		113,64	KCH		132,22
KBI		120,46	KCI		138,63
KBK	3-Aux. de Serv. Gerais-C	126,48	KCK	8-Aux. de Manutencao - C	145,77
KBL		132,81	KCL		153,06
KBM		139,45	KCM		160,71
KBN		146,42	KCN		168,75
KBP	4-Aux. de Serv. Gerais-D	153,74	KCP	9-Aux. de Manutencao - D	177,19
KBQ		161,43	KCQ		186,05
KBR		169,50	KCR		195,35
KBS		177,98	KCS		205,11
KBT	5-Aux. de Serv. Gerais-E	186,87	KCT	10-Aux. de Manutencao - E	215,37
KBV		196,22	KCV		226,14
KBX		206,03	KCX		237,45
KBI		216,33	KCI		249,32
KBA	11-Aux. de Adminstrac. - A	100,00	KFA	16-Ag. de Op. Graficas-A	116,74
KBB	Telefonista	108,14	KFB		122,50
KBC	Motorista	116,28	KFC		128,71
KBD	Aux At Graficas	122,10	KFD		135,44
KBF	12-Aux. de Adminstrac. - B	128,20	KFF	17-Ag. de Op. Graficas-B	141,90
KBG	Telefonista	134,61	KFG		148,99
KBH	Motorista	141,34	KFH		156,44
KBI	Aux At Graficas	148,41	KFI		164,27
KBK	13-Aux. de Adminstrac. - C	155,83	KFK	18-Ag. de Op. Graficas-C	172,48
KBL	Telefonista	163,62	KFL		181,10
KBM	Motorista	171,80	KFM		190,16
KBN	Aux At Graficas	180,39	KFN		199,67
KBP	14-Aux. de Adminstrac. - D	189,41	KFP	19-Ag. de Op. Graficas-D	209,65
KBQ	Telefonista	198,88	KFR		220,13
KBR	Motorista	208,82	KFS		231,14
KBS	Aux At Graficas	219,27	KFT		242,69
KBT	15-Aux. de Adminstrac. - E	230,23	KFT	20-Ag. de Op. Graficas-E	254,83
KBV	Telefonista	241,74	KFV		267,57
KBX	Motorista	253,83	KFX		280,95
KBI	Aux At Graficas	266,52	KFZ		295,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE OUTUBRO DE 1995

CH.: 30HS/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S.	REN. TOTAL
KJA	31- Tecnico-A	231,11	184,89	416,00
KJB		242,66	194,13	436,80
KJC		254,80	203,84	458,64
KJD		267,54	214,03	481,57
KJE	32- Tecnico-B	280,92	224,73	505,65
KJF		294,96	235,97	530,93
KJG		309,71	247,77	557,48
KJH		325,19	260,16	585,35
KJI	33- Tecnico-C	341,45	273,16	614,62
KJJ		358,53	286,82	645,35
KJK		376,45	301,16	677,62
KJL		395,28	316,22	711,50
KJM	35- Tecnico-D	415,04	332,03	747,07
KJN		435,79	348,63	784,42
KJO		457,58	366,06	823,65
KJP		480,46	384,37	864,83
KJQ	36- Tecnico-E	504,48	403,59	908,07
KJR		529,71	423,77	953,47
KJS		556,19	444,95	1.001,15
KJT		584,00	467,20	1.051,20

* SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REMUNERAÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1995

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO					
		20 HORAS			40 HORAS		
		SALARIO	BOX GRS	TOTAL	SALARIO	BOX GRS	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	346,33	277,06	623,39	692,65	554,12	1.246,77
	III	335,94	268,75	604,69	671,88	537,50	1.209,38
	II	325,86	260,69	586,55	651,72	521,38	1.173,10
	I	316,69	252,87	568,56	632,17	505,74	1.137,91
PROFESSOR ADJUNTO	IV	298,20	238,56	536,75	596,39	477,11	1.073,50
	III	289,25	231,40	520,65	578,50	462,80	1.041,30
	II	280,57	224,46	505,03	561,15	448,92	1.016,07
	I	272,16	217,73	489,88	544,32	435,45	979,77
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	256,75	205,40	462,16	513,51	410,80	924,31
	III	249,65	199,24	448,29	498,10	398,48	896,59
	II	241,38	193,26	434,53	483,16	386,53	869,69
	I	234,33	187,47	421,86	468,67	374,94	843,50
PROFESSOR COLABORADOR	IV	221,07	176,88	397,93	442,14	353,71	795,85
	III	214,44	171,55	385,99	428,89	343,10	771,98
	II	208,01	166,41	374,41	416,67	332,81	748,92
	I	201,77	161,41	363,18	403,54	322,83	726,37

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERAÇÃO PARA 01 DE OUTUBRO DE 1995

CH.: 30HS/SEM.

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO
KGI	21-Aux. de Op. Graficas-A	120,81	KHA	26-Tec. em Contabilidade - A	135,26
KGB	Aux. de Op. de Inform.-A	126,85	KHB	Aux. Tecnico-A	142,02
KGC		133,19	KHC		149,12
KGD		139,85	KHD		156,58
KGF	22-Aux. de Op. Graficas-B	146,84	KHE	27-Tec. em Contabilidade - B	161,41
KGG	Aux. de Op. de Inform.-B	154,19	KHG	Aux. Tecnico-B	172,63
KGH		161,93	KHH		181,26
KGI		169,99	KHI		190,32
KGN	23-Aux. de Op. Graficas-C	178,49	KHK	28-Tec. em Contabilidade - C	199,84
KGL	Aux. de Op. de Inform.-C	187,41	KHL	Aux. Tecnico-C	209,83
KGN		196,78	KHM		220,32
KGO		206,62	KHN		231,34
KGP	24-Aux. de Op. Graficas-D	216,96	KHP	29-Tec. em Contabilidade - D	242,90
KGQ	Aux. de Op. de Inform.-D	227,80	KHQ	Aux. Tecnico-D	255,05
KGR		239,19	KHR		267,80
KGS		251,15	KHS		281,19
KGV	25-Aux. de Op. Graficas-E	263,71	KHT	30-Tec. em Contabilidade - E	295,25
KGA	Aux. de Op. de Inform.-E	276,90	KHV	Aux. Tecnico-E	310,01
KGV		290,74	KHW		325,54
KGI		305,28	KHZ		341,79
KKA	35-Assist. de Op. Graf. - A	139,00	KLA	40 - Tec. Op. Graf. - A	148,15
KKB	Assist. de At. Jornal.-A	145,95	KLB	Tec. de Ativ. Jornal-A	155,56
KKC		153,24	KLC	Prog. de Informatica-A	163,33
KKD		160,91	KLD		171,50
KKE	36-Assist. de Op. Graf. - B	168,95	KLE	41 - Tec. Op. Graf. - B	180,07
KKG	Assist. de At. Jornal.-B	177,40	KLG	Tec. de Ativ. Jornal-B	189,08
KKH		186,27	KLH	Prog. de Informatica-B	198,53
KKI		195,58	KLI		208,46
KKJ	37-Assist. de Op. Graf. - C	205,38	KLJ	42 - Tec. Op. Graf. - C	218,88
KKL	Assist. de At. Jornal.-C	215,63	KLK	Tec. de Ativ. Jornal-C	229,83
KKM		226,41	KLM	Prog. de Informatica-C	241,32
KKN		237,73	KLN		253,38
KKP	38-Assist. de Op. Graf. - D	249,62	KLP	43 - Tec. Op. Graf. - D	266,85
KKQ	Assist. de At. Jornal.-D	262,10	KLQ	Tec. de Ativ. Jornal-D	279,36
KKR		275,20	KLR	Prog. de Informatica-D	293,32
KKS		288,97	KLS		307,99
KKT	39-Assist. de Op. Graf. - E	303,41	KLT	44 - Tec. Op. Graf. - E	323,39
KKV	Assist. de At. Jornal.-E	318,58	KLV	Tec. de Ativ. Jornal-E	339,56
KKW		334,51	KLW	Prog. de Informatica-E	356,54
KKX		351,24	KLX		374,36

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário
Oficial nº 28.077, de 26.10.95

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO			
		TEMPO INT.		DEDICACAO EXCLUSIVA	
		SALARIO	BOX GRS	TRETE(40%)	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	556,15	443,32	398,99	1.398,45
	III	537,53	430,02	387,02	1.354,56
	II	521,40	417,12	375,61	1.313,93
	I	505,76	404,61	364,15	1.274,52
PROFESSOR ADJUNTO	IV	477,15	381,71	343,54	1.202,30
	III	462,82	370,26	333,23	1.166,31
	II	448,94	359,15	323,24	1.131,33
	I	435,47	348,38	313,54	1.097,39
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	410,82	328,46	295,79	1.035,27
	III	398,50	318,80	286,92	1.004,22
	II	386,55	309,24	278,31	974,10
	I	374,95	299,96	269,97	944,88

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA OLÍVIA BARBOSA DE LIMA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do Departamento de Operações Rodoviárias, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 10.08.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0092473-6

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do Departamento de Operações Rodoviárias, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01.10.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0092462-5

* DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDWALDO CARDOSO VON GRAPP, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.10.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 26.10.95.

CP 95/0092456-2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

* DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARMEN LÚCIA PEREIRA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 26.10.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 26.10.95.

CP 95/0092473-1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARTA CRISTINA AROUCK FERREIRA GABRIEL, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 01.09.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP 95/0092454-4

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2566 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10399/95-SEAD.

RESOLVE:
I - Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 31.08.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 3287, de 22.11.94.
II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 39 da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUSÂNGELA MODESTO TEIXEIRA, matrícula nº 5129427/017, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-FC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 31.08.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0092413-7

PORTARIA Nº 1771 DE 21 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Cancelar, a pedido e sem reversão do serviço público estadual, o ato datado de 12.11.91, registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 18.343, de 03.12.91, que aposentou MARIA HELENA SOUZA OLIVEIRA, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-2402, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 6639/95-SEAD.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22362 de 03.10.95.

CP 95/0092425-5

PORTARIA Nº 2565 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 4462/95-SEAD.

RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 1106 de 25.05.92, que colocou à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".
II - Colocar à disposição, da Câmara Municipal de Belém, até ulterior deliberação, MARCELO LEITE CERVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Assuntos Culturais, Código GEP-SO-1.007.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0092414-5

PORTARIA Nº 2568 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10521/95-SEAD.

RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 2703, de 28.12.92, que colocou à disposição, do Governo do Estado do Amapá, com ônus para o Órgão de origem.
II - Colocar à disposição, do Governo do Estado do Amapá, até ulterior deliberação, MARIA CECILIA BATISTA LE CORNEC, matrícula nº 0098388-013, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-AN-SAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0092447-1

PORTARIA Nº 2584 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do Proc. nº 5132/95-SEAD.

RESOLVE:
Designar os servidores EDNA MARIA COSTA DA COSTA, CÉLIA FRIGHETTI FACIONI e RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão que irá proceder o enquadramento do Pessoal efetivo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme art. 3º, parágrafo único da Lei nº 025, de 06.10.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0092455-2

PORTARIA Nº 2585 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10485/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MARIA LÚCIA SALGADO BARRA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-AN-

SAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0092463-3

PORTARIA Nº 2550 DE 26 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 9477/95-SEAD e 19788/95-SE-DUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a Port. nº 2927, de 28.09.94, que concedeu licença sem vencimentos à servidora GERMANA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 0277312-010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - EE. "Dr. Gaspar Vianna", a contar de 23.02.95.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0092504-4

PORTARIA Nº 1546 DE 10 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 114, "caput", § 2º da Lei nº 5810/94, V. Acórdão nº 18.362/91-TCE, 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, ELZA MISAKO KODÔ MATSUNAGA, mat. nº 3330184/046, no cargo em comissão de Assessor, lotado na SEICOM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22359 de 03.10.95

CP 95/0092471-4

PORTARIA Nº 1749 DE 24 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, mat. nº 0596663/012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Abacetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22422 de 10.10.95

CP 95/0092479-0

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 369 de 25.10.95
NOME DA SERVIDORA: Adelaide Pinto Sobral dos Santos
MATRÍCULA: 5085128-021
LOTAÇÃO: Gabinete
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 888,36 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: 13101-03-07-021-2525-3132
DATA DA CONCESSÃO: A contar da data de publicação.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração.

CP 95/0092431-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 341 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0027, de 05 de janeiro de 1995,

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante R\$ 4.630.817,65 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a quota provisória fixada para o 4º Trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS VINCULADOS		R\$
		4º TRI - ANO 95
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUTUBRO
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará		
- Inversões Financeiras		
- Sistema de Abastecimento D'Água -		
- Marabá	11.290	1.974.314,78
- Breves	11.290	306.633,62
- PROSANEAR	11.290	2.349.869,25

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTFIRIO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0092375-3

PORTARIA Nº 118 DE 28 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15202.08070214.301	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	3113.00	12.202	2.500

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15202.08070214.301	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	3111.02	12.202	2.500

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA - CONVITE Nº 003/95

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO"

FIRMAS VENCEDORAS:

*EXCELSIOR LTDA: ITENS 04, 05, 19, 21, 24, 25, 30, 38, 41, 43, 44, 50 e 55.
*CREDIAL: ITENS 53 e 54.
*GELPAC: ITENS 11 e 12.
*EXPONTE COMERCIAL: ITENS 01, 03, 13, 26, 36 e 52.
*PARAISO LTDA: ITEM 10.
*ZALUSO LTDA: ITENS 29, 31, 33, 37 e 47.
*ASTRAL LTDA: ITEM 39.
*DEL REY LTDA: ITEM 42.
*PAPEL 100: PAUTA: ITENS 07, 08, 09, 35 e 49.
*GRAFIT LTDA: ITEM 27.
*ACAT MÁQUINAS E FITAS: ITENS 06, 10 e 48.
*PADEL: ITENS 15, 46 e 51.
*PAULINAC: ITEM 45.
*PAPELARIA MARAJÓ: ITENS 22, 23 e 28.
*DISTRIBUIDORA B.R.S.: ITENS 02, 14, 16, 17, 20, 34 e 40.
*ASTEC: ITEM 32.
*DISTRIBUIDORA IMPERIAL: ITEM 55.

ELIZABETH MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP95/0092445-5

EXTRATOS DE PORTARIAS

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA:
NÚMERO DA PORTARIA ANTERIOR: 1333, de 25.10.95, Nº/DATA DA PORTARIA ANTERIOR: 1156, de 20.09.95. MOTIVO DO ASSUNTO DA PORTARIA ANTERIOR: FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR: MARLENE PANTOJA ARAÚJO, Assistente Administrativo, DIAFI-DRII-Chefe do Grupo de Trabalho de Benefício.

PORTARIA Nº 1337, de 25.10.95 - SUBSTITUIÇÃO
Servidora: FÁTIMA DE NAZARETH BRABO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 0026786-016, Assistente Administrativo/DIAFI/DRII.
Período: Durante a ausência da Titular.

CP95/0092437-4

**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 384 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 333 de 20 de setembro de 1995, para designar a servidora NAZARETH DE BELEM REIS LOBATO, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, criada através da Portaria nº 133 de 04 de abril de 1995, mantendo os servidores VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA e PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP95/0092437-3

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0092380-7

PORTARIA Nº 1340 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0474, de 25 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/3º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E:

I- Reduzir no montante de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

GRUPO DE DESPESA	FONTES	3º TRI - ANO 95
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	12.202	1.500

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0092372-5

Companhia Siderúrgica do Para-Cosipar. CEC Nº 07.919.053/0001-50. Capital Autorizado, R\$ 50.000.000,00; Capital Subscrito e Integralizado, R\$ 24.852.749,00. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23.10.95. As 09:00 horas do dia 23.10.95, em sua sede social, à Rod. PA-150, Km 422, Dist. Ind. de Marabá, Cidade de Marabá-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta sociedade, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro e secretário Sr. Elio Furtado, para deliberarem sobre a emissão e subscrição de 858.920 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, do valor de emissão de R\$ 5,51, totalizando o valor de R\$ 4.732.649,20, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Of. SAODAI nº 1432/95, de 20.10.95. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à preparação do Boleim de Subscrição e obtenção da assinatura do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, providência a ser tomada pela Diretoria. Reaberta a sessão, o presidente informou que o FINAM havia subscrito o Boleim de Subscrição das Ações emitidas o que foi aprovada por unanimidade. A emissão e subscrição conforme Boleim de Subscrição de 24.10.95 assinados pelos Srs. Luiz Carlos da Costa Monteiro e Elio P. Furtado representantes da empresa e pelos Srs. Artur Guedes Tourinho, Diretor e Luiz E.P. Lobão, Chefe do DEFIS representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 24.10.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 9.5000937, em 28.10.95. a) Maria Lygia Nassar Larêdo, Sec. Geral.

(Fol. nº 543, Reg. nº 543, Dia: 27/10/95)

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

Aviso de Retificação
Tomada de Preços nº 009/95

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento das firmas licitantes, que após revisão das propostas, verifica que a vencedora do item 22, é a Firma Distribuidora Wilcon Ltda, por apresentar o menor preço, sendo esta a legítima vencedora no referido item, e não a Firma Motogeral Ltda. Os autos, a partir desta publicação, estarão a vistas das empresas licitantes.

Belém/PA, 24 de outubro de 1995.
MARIA LUCILENE PICAÇO FARIAS
Presidente da Comissão

ACÓRDÃO Nº 14.312

Processo nº 708/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.

Referência: Município de ALMEIRIM

Origem: Requerimento datado de 07.08.95, do interessado.

Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Prejudicado em virtude da autonomia organizatória dos Partidos Políticos na forma da Lei nº 9.096/95.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.313

Processo nº 803/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará.

Referência: Município de BUJARU

Origem: Requerimento datado de 05.09.95, do interessado.

Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Prejudicado em virtude da autonomia organizatória dos Partidos Políticos na forma da Lei nº 9.096/95.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0623 Pág. 11

ACÓRDÃO Nº 14.314

Processo nº 725/95
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
Interessado: Partido Popular Socialista-PPS, Seção do Pará.
Referência: Município de PARAGOMINAS.
Origem: Requerimento datado de 09.08.95, do interessado.
Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Prejudicado em virtude da autonomia organizatória dos Partidos Políticos na forma da Lei nº 9.096/95.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 1995.
aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.315

Processo nº 801/95
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará.
Referência: Município de IGARAPÉ-AÇÚ/PA
Origem: Requerimento datado de 29.09.95, do interessado.
Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Prejudicado em virtude da autonomia organizatória dos Partidos Políticos na forma da Lei nº 9.096/95.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 1995.
aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.319

Processo nº 799/95
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
Interessado: Partido Liberal-PL, Seção do Pará.
Referência: Município de MARABÁ.
Origem: Requerimento de 29.08.95, do interessado.
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Prejudicado em virtude da autonomia organizatória dos Partidos Políticos na forma da Lei nº 9.096/95.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1995.
aa) Des. CARLOS GONÇALVES - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.320

Processo nº 639/95
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.
Referência: Município de MOCAJUBA
Origem: Expediente de 10.07.95, do interessado.
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Prejudicado em virtude da autonomia organizatória dos Partidos Políticos na forma da Lei nº 9.096/95.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1995.
aa) Des. CARLOS GONÇALVES - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.321

Processo nº 817/95
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
Interessado: Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará.
Referência: Município de ELDORADO DO CARAJÁS.
Origem: Requerimento de 11.09.95, do interessado.
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Prejudicado em virtude da autonomia organizatória dos Partidos Políticos na forma da Lei nº 9.096/95.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1995.
aa) Des. CARLOS GONÇALVES - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.322

Processo nº 856/95
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
Interessado: Partido Popular Socialista-PPS, Seção do Pará.
Referência: Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Origem: Requerimento do mês de setembro, do interessado.
Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Prejudicado em virtude da autonomia organizatória dos Partidos Políticos na forma da Lei nº 9.096/95.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1995.
aa) Des. CARLOS GONÇALVES - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1542

Processo nº 854/95
Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: VILDENAR ROSA FERNANDES, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PPR.
Referência: Eleição de 1994
Origem: Expediente datado de 11.09.95, do interessado
Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Prestação de Contas de Candidato a Deputado Estadual. Matéria prevista pela Resolução 14.426/94. Prazo limite há muito tempo ultrapassado. Pedido intempestivo, razão não se conhece.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de outubro de 1995.
aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz PAULO FROTA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1543

Processo nº 492/95
Autos de CONSULTA
Consultante: Sr. ELISEU FURTADO DE LIMA - Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista Reformador no Município de Santa Izabel.
Assunto: Filiação Partidária
Origem: Expediente datado de 26.04.95, do Consultante.
Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Consulta.
Comissão Provisória Municipal do Partido Político.
Convenção Municipal.
Solicitação feita a Magistrada que não se manifestou sobre o pedido.
Competência da Egrégia Corte.
Pedido prejudicado por falta de objeto.
Não conhecimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido por falta de objeto, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz PAULO FROTA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº 140/95
O Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA MULTIMÍDIA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA E PESQUISA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13JUCJ-987/95, em que o exequente JOSÉ OMAR FONSECA DA SILVA, para pagar em 40 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob penhora, a quantia de R\$2.218,95 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), respondente ao Principal Corrigido. Juros de Mora. Custas devidas nos termos da decisão proferida no dia 15.08.95, às 14:45 horas.

RESUMO DOS CÁLCULOS
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 2.140,00
JUROS DE MORA.....R\$ 34,00
CUSTAS.....R\$ 44,95
TOTAL DEVIDO.....R\$ 2.218,95

Devidos neste Processo.
Caso não pague, nem garanta a execução, o prazo supra será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro II, nº 750, andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, eu (ANA BERNADETH G. DE ARAÚJO), Técnica Judiciária, lavrei o presente EDITAL. (RUBRICA DO NUNATO DA SILVA). Diretoria de Registro e Substituição.

AO JUÍZ:

WESLEY O. COLLYER
JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.403)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0142/95

O Doutor WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou faz notícias tiverem, que no dia 16.11.1995, às 13:50 horas, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por DOMINGAS RIBEIRO DO AMARAL, exequente, contra COMÉRCIO CALÇA DISTA DO PARÁ LTDA, executada, nos autos do Processo nº 13JUCJ-0992/95, bens esses que são os seguintes:
- 01(um) Aparelho de Ar Condicionado, Marca ELGIN, de 12.000BTUS, no estado, avaliado em: R\$400,00
- 01(um) Aparelho de Fac-Símile, Marca Toshiba, Modelo 5400, no estado, avaliada em: R\$400,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750-3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, eu, (MARCIA M. B. DE M. AMARAL), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente Edital, e eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

AO MM. JUIZ:
WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
na PRESIDÊNCIA da 1ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.429)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 0143/95

O Doutor WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 17.11.1995, às 13:50 horas, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por JASSY VAZ DE SENNAIRIS DA SILVA E OUTRA, exequentes, contra VIMAR FREIRE E BINGO O CARROCEL, executados nos autos do Processo nº 1a JCI-782/95, bens esses que são os seguintes:

" - 118 (cento e dezoito) Mesas de madeira com revestimento superior em fórmica com quatro cartelas de bingo em cada mesa, no estado. Avaliadas em R\$50,00 cada, totalizando a importância de:.....R\$5.900,00
- 206 (duzentos e seis) Cadeiras plásticas comuns com pés de ferro, no estado, avaliadas em R\$3,00 cada, totalizando:.....R\$618,00
- 45 (quarenta e cinco) Cadeiras plásticas, na cor branca, no estado, avaliadas em R\$8,00 cada, totalizando:.....R\$360,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$6.878,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)."

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, eu, (MARCIA M. B. DE M. AMARAL), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

AO MM JUIZ:

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
na PRESIDÊNCIA da 1ª JCI DE BELÉM

(G.Reg.428)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 20.11.95, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750 - 3º BLOCO - 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6AJCJ-1634/93, ENTRE PARTES: LORIVAL DAS NEVES DE ALMEIDA, EXEQUENTE, E ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA., EXECUTADA, CONSTATANDO DO SEGUINTE:

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 204 DO 2º PAVIMENTO, BLOCO "C", LUGAR 12400 NA MARINHA DIREITA DA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, PARTE INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL "PAULISTA MONTENEGRO-TIP", COM A RESPECTIVA FRACÇÃO IDEAL DE 0,001718 AVISOS DE LANCEAMENTO PLANO DO TERRENO COM 41,87 METROS QUADRADOS DE ÁREA TOTAL - DIVIDIDA EM BAIA DE ESTAR E QUARTILHÃO SANHETO SOCIAL E LOPACIO SOCIAL.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. NOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, EU, (MARCIA M. B. DE M. AMARAL), LAVREI O PRESENTE, E EU, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI. *****

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho
Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.458)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA, COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 095/95.

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7A JCI-1223/95, onde figura como reclamante ANTONIO DE MELO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, a COMPARECER, perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C.) ou número do Cadastro de Inscrição de contribuinte (C.I.C.).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente V.Sa., independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarão o preponente.

Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
ENDEREÇO À TRAV. D. PEDRO I, Nº 750 - 3º ANDAR - PRAÇA BRASIL

PROCESSO Nº 7A JCI-1223/95

DATA DA AUDIÊNCIA: 07.11.95 ÀS 14:30 HORAS

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.459)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (reclamada), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-218/95, em que é reclamante FRANCISCO CARLOS DA SILVA, NOTIFICADO que no dia 02.06.95, às 17,45 horas, foi proferida a SENTENÇA nos autos do Processo acima mencionado, cujo o teor da DECISÃO é o seguinte:

"... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO CARLOS DA SILVA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO POR CÁLCULO: A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 93/94, MAIS 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 07/12, MAIS 1/3, SALÁRIO PROPORCIONAL 01/12, FGTS DEVIDO NA RESCISÃO, MULTA DE 40% SOBRE O FGTS E NA FORMA DA LEI: IMPROCEDENTES AOS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$2,00 SOBRE OS PEDIDOS JULGADOS IMPROCEDENTES ARBITRADOS EM R\$100,00 DO FICA ISENTO E PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$10,00 SOBRE O VALOR DE ALÇADA. CIENTES AS PARTES: NADA MAIS".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos Onze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G.Reg. nº 368)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCI DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1995, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI (101) 01366/95, EM QUE SÃO PARTES CARLOS ALBERTO RAULINO DA SILVA E OUTROS, EXEQUENTES E CNA-COMANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA., EXECUTADO, CUJO BEM É O SEGUINTE: POSSE SOBRE UM TERRENO DE MARINHA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BAÍA DE GUAJARÁ, ILHA DAS ONÇAS, MUNICÍPIO DE BARCARENA, MEDE APROXIMADAMENTE 500 METROS DE FRENTE POR 3,00 METROS DE FUNDOS. LÍMITA-SE, NA FRENTE, COM A MARGEM ESQUERDA, BAÍA DE GUAJARÁ, NA DIREITA COM SUCESSORES DE LEDUARDO HENRIQUE DA COSTA, ESQUERDA, COM IGARAPÉ JAPACANIN. O TERRENO POSSUI ESCRITURA PÚBLICA NO CARTÓRIO CONDURU, LIVRO 049-E, FLS. 183/184 E REGISTRO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CLEOMAR C. MOURA, SOB O Nº 213.605, LIVRO Nº 02 BZ, FLS. 205. VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS. FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (28.09.95), EU MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA CONFERI E SUBSCREVO.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da
MM. JCI de Abaetetuba/PA.

(G.Reg. nº 372)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de PARAGOMINAS, DRA. MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de novembro de 1995, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ROSANA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, contra ENALCO-EMPRESA NACIONAL DO ALCOOL, bens esses encontrados à ROD. BR-010, KM 1684 - IPIXUNA-PARÁ, e que são os seguintes:

01 (UM) TRATOR CARREGADOR DE CANA, MARCA VALMET, ANO DE FABRICAÇÃO 1988, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 15.000,00.

O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-197/95.

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 17.10.95 A 05.11.95.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Paragominas, 05 de outubro de 1995. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Ass. Ch. Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MELINA RUSSELAKIS CARMEN
Juiz do Trabalho Substituta

(G.Reg. nº 377)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.078

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 2113, de 25/10/95
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Motivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - Período: 01 a 08/10/95
ICMS - Período: 09 a 15/10/95
IPI/EXPORTAÇÃO: 1ª Parcela, mês Outubro/95.

CP95/0333784-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 09 a 15.10.95

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	12.760,68
ALMEIRIM	170.028-6	140.023,37
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.285,42
AURORA DO PARA	170.271-8	3.844,88
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	7.533,80
AVEIRO	170.029-4	7.791,92
AVEIRO	170.039-1	10.792,54
AFUA	170.040-5	7.926,36
ANAJAS	170.050-2	24.720,13
ABAETETUBA	170.074-0	257.714,19
ANANINDEUA	170.076-6	48.848,74
ALTAMIRA	170.076-6	6.098,03
AUGUSTO CORREA	170.085-5	11.248,69
ACARA	170.098-7	6.635,77
BRASIL NOVO	170.283-1	16.126,97
BREU BRANCO	170.284-0	2.111.782,96
BELEM	170.001-4	4.764,42
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	5.813,02
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.813,02
BAORE	170.041-3	19.380,32
BREVES	170.042-1	7.098,23
BAIAO	170.051-0	203.364,33
BARCARENA	170.052-9	41.788,15
BENEVIDES	170.075-8	24.564,18
BRAGANCA	170.086-3	1.925,44
BONITO	170.094-4	5.624,81
BUJARU	170.096-0	7.458,52
CUMARU DO NORTE	170.285-8	116.470,14
CASTANHAL	170.003-0	1.409,97
COLARES	170.004-9	6.393,79
CURUCA	170.005-7	27.381,96
CURIONOPOLIS	170.017-0	7.533,80
CHAVES	170.043-0	7.190,96
CURRALINHO	170.044-8	15.884,98
CAMETA	170.053-7	21.735,64
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.777,82
CAPITAO POCO	170.069-3	16.289,07
CAPANEMA	170.084-7	10.889,33
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.668,45
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	28.242,36
D. ELIZEU	170.083-9	4.066,59
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	1.570,21
FARO	170.031-6	7.264,93
GURUPA	170.045-6	14.164,20
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	8.329,67
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.140,43
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	10.835,56
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	5.296,79
INHANGAPI	170.007-3	12.507,94
ITUPIRANGA	170.020-0	45.288,87
ITAITUBA	170.032-4	7.028,74
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.754,28
IRITUIA	170.070-7	1.409,96
JACAREACANGA	170.288-2	14.357,79
JACUNDA	170.021-9	6.189,44
JURUTI	170.033-2	4.775,17
LIHOEIRO AJURU	170.055-3	3.570,63
M. BARATA	170.008-1	5.554,90
MARACANA	170.009-0	5.081,69
MARAPANIM	170.010-3	120.266,62
MARABA	170.022-7	16.390,46
MONTA ALEGRE	170.034-0	6.522,84
MELBACO	170.046-4	11.179,71
MOCAJUBA	170.054-1	11.943,31
MOJU	170.057-0	11.308,77
MAE DO RIO	170.071-5	9.211,57
MEDICILANDIA	170.077-4	10.781,78
HUANA	170.105-3	1.715,41
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	3.947,05
NOVO PROGRESSO	170.289-0	31.737,70
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.705,27
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	16.718,49
OBIDOS	170.035-9	81.592,02
ORIXIMINA	170.036-7	5.672,17
OURAS DO PARA	170.047-2	21.654,98
OURILANDIA NORTE	170.065-0	4.576,21
OURÉM	170.093-6	4.791,31
PALESTINA DO PARA	170.291-2	

PAU DARCO	170.296-3	6.415,30
PARAUPEBA	170.019-7	192.276,03
PRAINHA	170.037-5	6.286,24
PORTEL	170.048-0	8.541,16
PARAGOMINAS	170.048-5	134.608,28
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.534,01
PACAJAS	170.018-9	11.841,14
PEIXE-BOI	170.088-0	3.576,00
PRINAVEIRA	170.089-8	5.877,55
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.001,64
RONDON PARA	170.081-2	25.817,13
RURUPOLIS	170.030-8	6.210,75
REDENCAO	170.059-6	66.330,82
RIO MARIA	170.060-0	22.682,08
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	5.447,35
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	6.286,24
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	4.275,87
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	12.943,52
S. IZABEL PARA	170.011-1	44.294,84
S. MARIA PARA	170.012-0	8.361,93
S. ANTONIO TAU	170.013-8	12.502,57
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.210,75
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	6.996,06
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	20.912,90
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.962,97
SANTAREM	170.038-3	145.637,42
S. SEBASTIAO B. VISTA	170.049-9	5.081,69
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	28.710,19
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	23.913,51
S. FELIX XINGU	170.063-4	22.404,50
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.829,56
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	9.496,57
SOURÉ	170.101-0	11.158,20
S. CRUZ ARARI	170.100-2	5.452,73
SALVATERRA	170.102-9	5.651,70
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	5.436,60
SALINOPOLIS	170.091-0	9.362,14
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.334,02
TERRA SANTA	170.293-9	16.143,10
TRAIARAO	170.294-7	4.296,58
TERRA ALTA	170.277-7	2.129,47
TUCURUI	170.026-0	14.456,16
TUCUMAN	170.064-2	29.817,95
TOME-ACU	170.095-2	32.404,50
TAILANDIA	170.099-5	30.151,35
ULIANOPOLIS	170.280-7	37.271,09
URUARA	170.078-2	11.271,13
VITORIA DO XINGU	170.078-2	4.511,68
VISEU	170.295-5	10.792,54
VIGIA	170.082-0	10.399,98
XINGUARA	170.016-2	44.579,04
TOTAL		5.377.447,94

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 08/10/95

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	7.484,79
ALMEIRIM	170.028-6	82.130,83
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.340,51
AURORA DO PARA	170.271-8	2.255,21
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.418,96
AVEIRO	170.029-4	4.570,36
AVEIRO	170.039-1	6.330,37
AFUA	170.040-5	4.649,21
ANAJAS	170.050-2	14.499,61
ABAETETUBA	170.074-0	171.162,49
ANANINDEUA	170.076-6	5.207,27
ALTAMIRA	170.076-6	3.576,80
AUGUSTO CORREA	170.085-5	7.008,51
ACARA	170.098-7	3.692,22
BRASIL NOVO	170.283-1	9.459,27
BREU BRANCO	170.284-0	1.238.668,16
BELEM	170.001-4	2.794,57
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	2.409,63
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.409,63
BAORE	170.041-3	3.111,37
BREVES	170.042-1	11.367,55
BAIAO	170.051-0	4.163,47
BARCARENA	170.052-9	119.283,53
BENEVIDES	170.075-8	24.510,48
BRAGANCA	170.086-3	14.408,14
BONITO	170.094-4	2.343,53
BUJARU	170.096-0	3.299,24
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.374,80
CASTANHAL	170.003-0	66.315,67
COLARES	170.004-9	2.311,38
CURUCA	170.005-7	3.750,28
CURIONOPOLIS	170.017-0	16.110,92
CHAVES	170.043-0	4.418,96
CURRALINHO	170.044-8	3.166,76
CAMETA	170.053-7	9.317,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	12.111,36
CAPITAO POCO	170.069-3	8.080,92
CAPANEMA	170.084-7	27.150,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.387,15
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	5.084,48
D. ELIZEU	170.083-9	16.565,58
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	2.054,50
FARO	170.031-6	921,01
GURUPA	170.045-6	4.261,23
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	3.309,02
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.885,77
IGARAPÉ-ACU	170.276-9	1.842,02

PARAUPEBA	170.019-7	4.495,61
PRAINHA	170.037-5	3.106,83
PORTEL	170.048-0	7.336,55
PARAGOMINAS	170.048-5	28.564,22
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.295,81
PACAJAS	170.018-9	4.548,28
PEIXE-BOI	170.288-2	2.047,04
PRINAVEIRA	170.088-0	8.421,57
PONTA DE PEDRAS	170.081-2	3.630,42
RONDON PARA	170.030-8	2.800,88
RURUPOLIS	170.059-6	2.094,35
REDENCAO	170.060-0	3.258,23
RIO MARIA	170.010-3	2.980,67
SAO DOM. DO PIRIA	170.292-7	70.542,49
STA BARBARA DO PARA	170.034-0	9.613,84
STA LUZIA DO PARA	170.046-4	3.825,98
S. MIGUEL GUAMA	170.056-1	6.557,47
S. IZABEL PARA	170.057-0	7.065,36
S. MARIA PARA	170.071-5	6.633,17
S. ANTONIO TAU	170.077-4	5.403,05
S. CAETANO ODIVELAS	170.105-3	6.324,06
S. FRANCISCO PARA	170.279-3	1.006,17
S. GERALDO ARAGUAIA	170.289-0	2.315,14
S. JOAO ARAGUAIA	170.290-4	18.615,77
SANTAREM	170.087-1	2.759,88
S. SEBASTIAO B. VISTA	170.038-3	9.804,24
SANTANA ARAGUAIA	170.038-3	47.857,87
S. MARIA BARREIRAS	170.047-2	3.444,33
S. FELIX XINGU	170.065-0	12.701,75
S. DOMINGOS CAPIM	170.093-6	2.684,18
SEN. JOSE PORFIRIO	170.291-2	2.810,34
SOURÉ	170.296-3	3.762,90
S. CRUZ ARARI	170.297-7	112.779,67
SALVATERRA	170.019-7	3.687,20
S. JOAO PIRABAS	170.037-5	10.855,06
SALINOPOLIS	170.048-0	78.954,60
SANTAREM NOVO	170.068-5	5.005,63
TERRA SANTA	170.079-0	6.945,43
TRAIARAO	170.018-9	2.077,51
TERRA ALTA	170.088-0	3.447,48
TUCURUI	170.089-8	4.693,37
TUCUMAN	170.104-5	15.143,06
TOME-ACU	170.081-2	3.643,04
TAILANDIA	170.030-8	38.906,40
ULIANOPOLIS	170.039-6	13.304,19
URUARA	170.060-0	3.195,15
VITORIA DO XINGU	170.297-1	3.687,20
VISEU	170.278-5	2.507,55
VIGIA	170.292-0	7.592,03
XINGUARA	170.002-2	25.980,71
TOTAL		3.154.146,85

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª PARCELA OUTUBRO/95

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	891,35
ALMEIRIM	170.028-6	9.780,79
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	139,64
AURORA DO PARA	170.271-8	268,57
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	526,24
AVEIRO	170.029-4	544,27
AVEIRO	170.039-1	753,87
AFUA	170.040-5	553,66
ANAJAS	170.050-2	1.726,73
ABAETETUBA	170.074-0	18.001,62
ANANINDEUA	170.076-6	3.412,14
ALTAMIRA	170.076-6	425,95
AUGUSTO CORREA	170.085-5	834,63
ACARA	170.098-7	463,52
BRASIL NOVO	170.283-1	1.126,49
BREU BRANCO	170.284-0	

170.001-4	147.516,38	170.002-2	432,34	170.003-1	380,50
170.002-1	332,80	170.004-3	333,55	170.005-5	439,10
170.003-1	406,05	170.005-1	249,41	170.006-0	290,62
170.004-3	428,95	170.009-0	386,02	170.007-2	304,12
170.005-1	1.853,74	170.010-3	354,96	170.008-1	3.093,99
170.006-0	495,82	170.022-7	8.400,76	170.009-1	584,09
170.007-2	14.205,22	170.024-0	1.144,89	170.010-0	573,32
170.008-1	2.918,95	170.046-4	459,63	170.011-1	363,95
170.009-0	715,84	170.056-1	780,92	170.012-0	488,68
170.010-3	279,09	170.057-0	834,25	170.013-8	1.460,7
170.011-1	392,90	170.071-5	789,93	170.014-4	204,8
170.012-0	520,99	170.077-4	643,44	170.015-4	10.172,9
170.013-8	8.135,57	170.105-3	753,12	170.016-7	354,96
170.014-4	283,59	170.109-3	119,82	170.017-2	2.005,44
170.015-4	446,61	170.289-0	275,71	170.018-8	1.670,39
170.016-7	1.912,66	170.290-4	2.214,91	170.019-6	2.263,47
170.017-2	526,24	170.087-1	328,67	170.020-1	546,96
170.018-8	377,12	170.088-9	1.167,80	170.021-4	663,35
170.019-6	1.109,58	170.089-8	5.699,29	170.022-0	779,41
170.020-1	1.518,26	170.094-2	410,18	170.023-5	380,50
170.021-4	962,34	170.095-0	1.512,62	170.024-0	394,78
170.022-0	3.233,34	170.096-3	319,65	170.025-1	379,75
170.023-5	760,63	170.097-2	334,68	170.026-6	853,96
170.024-0	605,50	170.098-3	448,12	170.027-8	232,88
170.025-1	1.772,76	170.099-6	13.444,49	170.028-9	1.127,61
170.026-6	339,94	170.101-7	439,10	170.029-7	300,12
170.027-8	109,68	170.102-9	1.233,16	170.030-1	148,75
170.028-9	507,46	170.103-8	9.402,54	170.031-0	23.501,84
170.029-7	789,38	170.104-5	596,11	170.032-0	2.082,82
170.030-1	581,84	170.105-3	827,12	170.033-4	2.263,49
170.031-0	919,36	170.106-8	249,79	170.034-0	2.106,11
170.032-0	756,88	170.107-9	410,55	170.035-1	2.603,43
170.033-4	339,99	170.108-8	558,92	170.036-7	787,30
170.034-0	873,69	170.109-6	1.803,35	170.037-2	315,15
170.035-1	3.163,48	170.110-2	435,84	170.038-5	753,87
170.036-7	636,67	170.111-8	4.633,28	170.039-9	726,43
170.037-2	541,65	170.112-0	1.594,37	170.040-0	3.113,90
170.038-5	243,78				
170.039-9	1.002,91				

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 265

RECURSO Nº 1056 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: TAVE - TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-4ª Região Fiscal-Santarém

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

EMENTA - I - ICMS - Auto de Infração.

II - Contribuinte promoveu venda de mercadorias tributáveis com sub faturamento.

III - Recurso voluntário desprovido

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos em que é Recorrente **TAVE - TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA**, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de julgamento, Relatório e Votos que ficam integrando o presente julgado por unanimidade pelo acolhimento e improvimento do Recurso, mantendo integral a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reunião da Primeira Câmara permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 25 de outubro de 1995.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro - Relator

Dr. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP75/0093340-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 266

RECURSO Nº 1058 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: RIO CAPIM AGROPECUÁRIA LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-8ª REGIÃO FISCAL-PARAGOMINAS

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

EMENTA - I - ICMS - Auto de Infração.

II - Omissão de saídas apuradas através de levantamento fiscal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

III - Recurso Voluntário parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos em que é Recorrente **RIO CAPIM AGROPECUÁRIA LTDA**, e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 8ª Região Fiscal-Paragominas acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento Relatório e Voto, que ficam integrando o presente julgado por unanimidade pelo acolhimento e provimento parcial do Recurso mantendo em parte a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 25 de outubro de 1995.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro - Relator

Dr. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP75/0093340-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 267

RECURSO Nº 1070

RECORRENTE: AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 4a.

REGIÃO FISCAL - SANTARÉM.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

EMENTA - I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO

II - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE LIVROS E OUTROS DOCUMENTOS FISCAIS, SUJEITA O CONTRIBUINTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

III - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS PRESENTES AUTOS EM QUE É RECORRENTE **AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA** E RECORRIDO O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 4a. REGIÃO FISCAL, SANTARÉM, ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO, RELATÓRIO E VOTO, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGADO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS; PELO ACOLHIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTIDA A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS. SALA DE REUNIÕES MÁRIO DIAS DA SILVA DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, AOS 25 DIAS DE OUTUBRO DE 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator.

CP75/0093342-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 164 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA ESTER SOUZA LIMA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0112755-16 E MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 5130948-17, PARA COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 88/94 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PROCESSADO SOB O Nº 020434/94/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/00933056-1

ERRATA

PORTARIA Nº 161/95
ONDE SE LÊ: JOSÉ MARIA DE JESUS NUNES
LEIA-SE: JOSÉ MÁRIO DE JESUS NUNES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CP95/0093347-2

(Fat. nº 563, Reg. nº 563, Dia: 27/10/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 034/95.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA.
TIPO: MENOR PREÇO

FIRMA VENCEDORA:

ASTRAL COM. E REP. LTDA. itens 01, 02 e 03.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO.

Belém, 25 de outubro de 1995.

A COMISSÃO.

CP95/0093747-2

(Fat. nº 522, Reg. nº 522, Dia: 27/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 047/95
FIRMA(VENCEDORA): EXPOENTE COMERCIAL ITEM: 01 e 02
FIRMA(VENCEDORA): WOODSTOCK ITEM: 03
FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA PARIZE ITEM: 04
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 05
FIRMA(VENCEDORA): GELPAC ITEM: 06
PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA

Belém, 26 de outubro de 1995.

CP95/0093733-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 050/95
FIRMA(VENCEDORA): PAP. CARLOS GOMES ITEM: 01, 02, 15, 16, 17, 29, 41, 42, 45 e 70.

FIRMA(VENCEDORA): ASTRAL ITEM: 18, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 35, 37, 46, 47, 48, 49 e 76.

FIRMA(VENCEDORA): ORIGINAL ITEM: 07 e 72.

FIRMA(VENCEDORA): ARA ITEM: 35, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66.

FIRMA(VENCEDORA): GELPAC ITEM: 55, 71, 73 e 75.

FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 03, 08, 09, 11, 13, 26, 34, 40, 43, 44, 53, 54, 69, 74 e 77.

FIRMA(VENCEDORA): EXPOENTE ITEM: 10, 20, 21, 22, 27, 28, 39, 56, 57, 58 e 68.

FIRMA(VENCEDORA): PARIZE ITEM: 04, 05, 06, 14, 36, 50, 51 e 52.

FIRMA(VENCEDORA): R. S. MAIA ITEM: 12, 38 e 67.

PRESIDENTE: CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA

Belém, 26 de outubro de 1995.

CP95/0093772-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 171/95.
FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ. ITEM: 10.
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR. ITEM: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 26.

FIRMA(VENCEDORA): MIDAS. ITEM: 18.

FIRMA(VENCEDORA): MASTER. ITEM: 01, 13, 19, 22.

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA CARLOS GOMES. ITEM: 02, 24, 25.

FIRMA(VENCEDORA): GELPAC. ITEM: 27.

FIRMA(VENCEDORA): R.S. MAIA. ITEM: 03.

PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA.

Belém, 26 de outubro de 1995.

CP95/0093800-3

(Fat. nº 557, Reg. nº 557, Dia: 27/10/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVENIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 037/95.
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e as alterações 8.883/94.
PARTES: SEDUC/DIOCESE DE ABAETETUBA - OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA, RAINHA DA PAZ.
OBJETO: Designa-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original, por conveniência administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA:
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 80 (oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém/PA.
DATA DE ASSINATURA: 13/10/95.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não colidirem com o presente instrumento.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0093806-1

(Fat. nº 561, Reg. nº 561, Dia: 27/10/95)

Portaria nº: 043/95 Data: 15/08/95
Nome: Marijane Ribeiro Sousa
Matrícula: nº 513086-019
Valor do Suprimento: R\$480,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 02/10/95

Portaria nº: 557/95 Data: 26/05/95 CP95/0093315-2
Nome: Maria das Graças Duarte Ramos
Matrícula: nº 5130250-013
Valor do Suprimento: R\$674,52
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 02/10/95

Portaria nº: 560/95 Data: 22/08/95 CP95/0093624-3
Nome: Maria de Nazareth Souza Cabral
Matrícula: nº 0183830-012
Valor do Suprimento: R\$448,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 02/10/95

Portaria nº: 609/95 Data: 11/08/95 CP95/0093823-1
Nome: Hedy Edna Cunha Seawright
Matrícula: nº 0196495-012
Valor do Suprimento: R\$ 5.675,65
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 02/10/95

Portaria nº: 968/95 Data: 24/08/95 CP95/0093791-3
Nome: Nazare Costa Bessa
Matrícula: nº 5062470-012
Valor do Suprimento: R\$ 652,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 11/10/95

Portaria nº: 1038/95 Data: 11/09/95 CP95/0093792-4
Nome: Maria Irene de Souza Reis
Matrícula: nº 0199176-014
Valor do Suprimento: R\$ 589,90
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 02/10/95

Portaria nº: 1067/95 Data: 13/09/95 CP95/0093837-1
Nome: Ana Graça Azeiteiro Barbosa
Matrícula: nº 0465712-015
Valor do Suprimento: R\$1.368,20
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 04/10/95

Portaria nº: 1076/95 Data: 18/09/95 CP95/0093331-5
Nome: Darcy Lira Ribeiro Junior
Matrícula: nº 0313041-013
Valor do Suprimento: R\$1.450,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 05/10/95

Portaria nº: 1100/95 Data: 25/09/95 CP95/0093330-6
Nome: Paulo Sergio Costa Borneles
Matrícula: nº 0183326-012
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 04/10/95

Portaria nº: 1113/95-05 Data: 23/08/95 CP95/0093855-3
Nome: Nazare da Silva Ferreira
Matrícula: nº 0605727-102
Valor do Suprimento: R\$1.600,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 19/10/95

Portaria nº: 963/95 Data: 23/08/95 CP95/0093854-2
Nome: Francisca Saraiva de Souza Neto
Matrícula: nº 0668214-012
Valor do Suprimento: R\$961,11
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 16/10/95

Portaria nº: 1030/95- Data: 20/09/95 CP95/0093838-3
Nome: Walderilza Bitar Ferreira
Matrícula: 0294470-012
Valor do Suprimento: R\$19.984,33
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 17/10/95

Portaria nº: 1031/95- Data: 06/09/95 CP95/0093777-9
Nome: Cândida Maria Damasceno Souza
Matrícula: nº 0282081-011
Valor do Suprimento: R\$20.781,72
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 16/10/95

Portaria nº: 1069/95 Data: 13/09/95 CP95/0093807-3
Nome: Paulo Marques de Araújo
Matrícula: nº 0297259-018
Valor do Suprimento: R\$1.500,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 19/10/95

Portaria nº: 1084/95 Data: 22/09/95 CP95/0093815-4
Nome: Lena Marcia Machado Gonçalves
Matrícula: 0184888-017
Valor do Suprimento: R\$1.600,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 19/10/95

Portaria nº: 1097/95 Data: 25/08/95 CP95/0093790-5
Nome: Paulo Sergio Alcantara Franco
Matrícula: 030712-016
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 20/10/95

Portaria nº: 1114/95 Data: CP95/0093793-3
Nome: Glícia Lourdes da Luz Ribeiro
Matrícula: nº 0181536-010
Valor do Suprimento: R\$1.200,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 20/10/95

CP95/0093806-5

PORTARIA Nº 1274/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E :
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 754/95-GS, de 18 de março de 1995.
Art. 2º - A Portaria a que se refere o artigo anterior designou: JOSÉ TA
DEU DUARTE BASTOS (Presidente), LEONOR NAZARETH NELO CORREA,
MARTA LÚCIA MAGNO PAIRIARCA, para comporem a Comissão de In
quérito Administrativo encarregada de apurar fatos no processo
nº 28.622/92.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as dispo
sições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 1995.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em Exercício CP95/0093845-4

PORTARIA Nº 1161/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, conside
rando os autos constantes do Processo nº 15.982/95:
R E S O L V E :
Designar o servidor ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMPA, para proceder SIN
DICÂNCIA e apurar os fatos relacionados no citado processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 1995.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0093314-5

PORTARIA Nº 1142/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, conside
rando os autos do Processo nº 16.294/95.
R E S O L V E :
Designar o servidor JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para proceder SINDICÂNCIA e
apurar os fatos relacionados no citado processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 1995.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0093822-7

PORTARIA Nº 1151/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, conside
rando as conclusões constantes do Processo nº 34.362/95.
R E S O L V E :
Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, para proceder SIN
DICÂNCIA e apurar os fatos relacionados no citado processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 1995.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0093854-5

PORTARIA Nº 1160/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar o servidor ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMPA, para realizar
sindicância e apurar os fatos relacionados no Of. nº 144/95, da E.E. de 1º
e 2º Grau "Prof. TEMISTOCLES ARAÚJO".
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 1995.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0093853-4

PORTARIA Nº 1267/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
CONSIDERANDO o caráter emergencial do processo de lotação/95 e a carência
de docentes para atenderem a complementação de carga-horária na cidade
de Belém.
R E S O L V E :
Art. 1º - Retificar na Portaria nº 123/95-GS, de 20.02.95, o artigo 3º,
§ 2º, que terá a seguinte redação:
"A Cidade de Belém, na hipótese de atendimento à complementa
ção de carga-horária das disciplinas de grade curricular, pode
rã ser concedida, em caráter eventual, além das 190 (cento e no
venta) horas efetivas, a extrapolação de carga-horária até o
limite máximo de 170 (cento e setenta) horas mensais".
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposi
ções em contrário, em especial a Portaria nº 694/95-GS, e terá
prazo de vigência até o final do período letivo de 1995.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 1995.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP95/0093852-6

(Fat. nº 521, Reg. nº 521, Dia: 27/10/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 11662/95 de 16.10.95
NOME: JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA
MATR: 0584363/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AFRANIO A DE ALMEIDA LINS/M.ALEGRE
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.10.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 11661/95 de 16.10.95 CP95/0093372-3
NOME: ANA MARIA DE SOUSA MACIEL
MATR: 0422967.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE.BENICIO LOPES//CASTANHAL
NÍVEL: FG:03(SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.10.95

PORT. Nº: 11660/95 de 16.10.95 CP95/0093871-5
NOME: EULINA CAVALCANTE FARIAS
MATR: 0250970.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.SÃO FRANCISCO// OBIDOS
NÍVEL: FG:03(SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.95, ATÉ ULT. DELIB.

PORT. Nº: 11659/95 de 16.10.95 CP95/0093870-7
NOME: ANTONIA DALVA MATIAS DE LEMOS
MATR: 0520403.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATIL./EE.JOÃO BOTELHO//STB.MR.PARA
NÍVEL: FG:03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.10.95, ATÉ ULT. DELIB.

DISPENSAR

PORT. Nº: 11658/95 de 16.10.95 CP95/0093877-0
NOME: RAIMUNDA AUXILIADORA SILVA DA SILVA
MATR: 0422606.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.JOÃO BOTELHO//STB.MR.DO PARA
TIPO DE GRAT: FG:03(SECRETARIA)
PORT. ANT. DESIG: 1014/93 de 17.02.93

DEMITIR

PORT. Nº: 11657/95 de 16.10.95 CP95/0093880-4
NOME: SIDINEYA SANTIAGO DA SILVA
MATR: 6032303.029
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATIL./EE.MR PIA AMARAL//CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONG. PÚBLICO, PARA FINS
DE REGULARIZAÇÃO FUNC.NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DA
TADO DE 11.08.95

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº: 0376/95 de 18.09.95, T/S/EFEITO A PORT.2507/95 de
07.04.95, QUE FORMALIZOU A RETIFICAÇÃO L/ESPECIAL
PERÍODO: 02.05.94 a 30.06.94 e 01.07.94 a 29.08.94 PARA: 01.
01.95 a 01.03.95 e 02.03.95 a 30.04.95
NOME: ANA MARIA CORREIA AFONSO
MATR: 0212776.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF2./EE.DALILA AFONSO// ICARAPO MTRT

CP95/0093878-2

PORTARIAS DIVERSAS

T/S/EFEITO

PORT. Nº: 11793/95 de 18.10.95, T/S/EFEITO A PORT. 7907/90 de 28.05.90, QUE CONC. LIC.ESP
QUINQ: 23.05.84 a 22.05.89
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MATR: 0278327-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NAZARE B.CARDOSO//MARARA

RETIFICAR

CP95/0093885-3

PORT. Nº: 0420/95 de 16.10.95, RETIFICAR A PORT. 12932/95 que LIC. ESPECIAL
PERÍODO: 01.09.94 a 30.10.94, 31.10.94 a 29.12.94 e de 30.12.94, a 27.02.95 para 01.09.95 a 30.10.95, 31.10 a 29.12.95
NOME: RAIMUNDO FARIAS RIBEIRO
MATR: 0549703-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.RAIMUNDO CALDAS//CAMETA

PORT. Nº: 0421/95 de 18.10.95, RETIFICAR A PORT. 05395/95 de 16.06.95, LIC. ESPECIAL
PERÍODO: 03.04.95 a 27.01.96 PARA: 01.08.95 a 26.05.96
NOME: MARIZETE MARTINS DO NASCIMENTO
MATR: 0600997-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.EDUC.ESPECIAL DE ABAETETUBA

PORT. Nº: 0422/95 de 18.10.95, RETIFICAR A PORT. 9298/95 QUE CONC.LIC/ESEPCIAL
PERÍODO: 01.03.89 a 29.05.89
NOME: GERSINA DE PÁDUA MOREIRA RAMOS
MATR: 0201472-010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP/ALUNOS/EE.FRANCISCO A.RIOS// TUCURUI

PORT. Nº: 0431/95 de 18.10.95, RETIFICAR A PORT. 11215/94 os PERÍODO: 01.09.94 a 30.10.94, 31.10.94 a 28.12.94 e de 29.12.94 a 27.02.95 PARA: 29.01.96 a 28.03.96, 29.03.96 a 27.05.96 e de 28.05.96 a 26.07.96
NOME: LINDALVA ALMEIDA SANTOS
MATR: 0476307-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. NSA.SRA.DAS GRAÇAS//MEDICILANDIA

PORT. Nº: 0432/95 de 18.10.95, RETIFICAR A PORT. 011364/94 Os PERÍODO: 14.07.94 a 09.01.95 PARA: 01.08.95 a 27.01.96
NOME: MARIA DO CARMO VIEIRA LIMA
MATR: 0411949-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ODILON CAMUÇA// STR.LUZIA

PORT. Nº: 11559/95 de 20.10.95, RETIFICAR A PORT. 2880/95 os PERÍODO: 01.03.95 a 28.06.95 PARA: 01.09.95 a 29.12.95
NOME: AGDA MARIA DA SILVA RODRIGUES
MATR: 0599786-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MAXIMILIANO RODRIGUES//ABAETETUBA

PORT. Nº: 11560/95 de 17.10.95, RETIFICAR A PORT. 11497/94 os PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94 PARA: 02.10.95 a 30.11.95
NOME: MARINEZA FERREIRA FARIAS
MATR: 0603422-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. Mª.OSCARINA DA SILVA// ABAETETUBA

CP95/0093887-1

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 11749 de 17.10.95
Nº de dias: 180
NOME: MERCIDIA DE ALBUQUERQUE FARIAS
Mat. 0520853-014
Cargo/lotação: Profº Assist. PA-A na EE 1º G. de Arauá - Capitão Poço
Período: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
Triênio: 01.05.86 a 29.06.96
06.05.86 a 05.05.89 / 06.05.89 a 05.05.92
06.05.92 a 05.05.95

PORT. Nº 11753 de 17.10.95
Nº de dias: 060
NOME: JOSE DOS SANTOS RODRIGUES
Mat. 5192285-013
Cargo/lotação: Vigia na EE profa Terezinha Bezer-
ra Siqueira - Capitão Poço
Período: 01.12.95 a 29.01.96
Triênio: 13.03.91 a 12.03.94

PORT. Nº 11754 de 17.10.95
Nº de dias: 120
NOME: SARA CARDOSO DE PÁDUA
Mat. 0593818-014
Cargo/lotação: Ag. de portaria na Fund. Escola
Agroindustrial Juscelino Kubitschek - Benevides
Período: 16.10.95 a 14.12.95 / 15.12.95 a 12.02.96
Triênio: 01.03.77 a 28.02.80 / 01.03.80 a 28.02.83

PORT. Nº 11524 de 11.10.95
Nº de dias: 120
NOME: Mª DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO PORTELA
Mat. 0582611-014
Cargo/lotação: Profº ADI na EE Braulia Gurjão -
Conceição do Araguaia.
Período: 01.02.96 a 31.03.96 / 01.04.96 a 30.05.96
Triênio: 10.02.82 a 09.02.85 / 10.02.85 a 09.02.88

PORT. Nº 11570 de 13.10.95
Nº de dias: 180
NOME: ALDENORA COELHO MORAES
Mat. 0649937-012
Cargo/lotação: Profº ADI na EE Francisco Nunes -
Irituia
Período: 06.11.95 a 04.01.96 / 05.01.96 a 04.03.96
Triênio: 24.04.86 a 23.04.89 / 24.04.89 a 23.04.92
24.04.92 a 23.04.95

PORT. Nº 11571 de 13.10.95
Nº de dias: 060
NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Mat. 0580295-013
Cargo/lotação: Profº Colaborador na 15ª URE de
Breves - Breves
Período: 01.20.95 a 29.09.95
Triênio: 23.05.84 a 22.05.87

CP95/0093855-4

PORT. Nº 11572 de 13.10.95
Nº de dias: 060
NOME: CELINA VIEIRA DE SOUZA
Mat. 0544787-012
Cargo/lotação: Servente na EE Emerentina de Souza-
Breves
Período: 01.08.95 a 29.09.95
Triênio: 15.04.85 a 14.04.88

PORT. Nº 11573 de 13.10.95
Nº de dias: 120
NOME: ROSA Mª SANTOS GUIMARÃES
Mat. 0545147-019
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Mª de Lourdes
Campos Sales - Breves
Período: 17.11.95 a 15.01.96 / 16.01.96 a 15.03.96
Triênio: 13.04.89 a 12.04.92 / 13.04.92 a 12.04.95

PORT. Nº 11575 de 13.10.95
Nº de dias: 060
NOME: ROSILEY DA SILVA GOMES CAMELO
Mat. 0244481-018
Cargo/lotação: Profº Colab. na EE Constancio -
Almerim
Período: 01.09.95 a 30.10.95
Triênio: 01.08.88 a 31.07.91

PORT. Nº 11576 de 13.10.95
Nº de dias: 060
NOME: EREMITA FRANÇA SOARES
Mat. 6018874-028
Cargo/lotação: Servente na EE maria de Lourdes Cam-
pos Sales - Breves
Período: 18.12.95 a 15.02.96
Triênio: 01.05.89 a 30.04.92

PORT. Nº 11577 de 13.10.95
Nº de dias: 120
NOME: TEREZINHA PALHETA
Mat. 0643637-019
Cargo/lotação: Servente na EE Pte John F. Kennedy-
Vigia
Período: 01.12.95 a 29.01.96 / 30.01.96 a 29.03.96
Triênio: 17.08.89 a 16.08.92 / 17.08.92 a 16.08.95

PORT. Nº 11846 de 18.10.95
Nº de dias: 060
NOME: BENEDITA AUGUSTA DA SILVA
Mat. 0473715-011
Cargo/lotação: Ag. de portaria na 12ª DRE Altamira
Altamira
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.08.89 a 31.07.92

PORT. Nº 11847 de 18.10.95
Nº de dias: 060
NOME: VILAMIR DE NOVAES SILVA
Mat. 5218764-017
Cargo/lotação: Vigia na ERC Inst. Técnico Educ.
Getúlio Vargas - Altamira
Período: 28.02.96 a 27.04.96
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

PORT. Nº 11848 de 18.10.95
Nº de dias: 180
NOME: Mª IVONETE DUARTE DE SOUSA
Mat. 0488437-019
Cargo/lotação: Profº Assist. PA-A na EE D. Clemente
de Altamira - Altamira
Período: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
29.06.96 a 27.08.96
Triênio: 18.04.85 a 17.04.88 / 18.04.88 a 17.04.91
18.04.91 a 17.04.94

PORT. Nº 11849 de 18.10.95
Nº de dias: 120
NOME: VALQUIRIA LOPES ROCHA
Mat. 0477214-015
Cargo/lotação: Profº Assist. PA-A na EE D. Clemen-
te de Altamira - Altamira
Período: 02.09.95 a 31.10.96 / 01.11.96 a 30.12.96
Triênio: 15.06.87 a 14.06.90 / 15.06.90 a 14.06.93

PORT. Nº 11850 de 18.10.95
Nº de dias: 060
NOME: SILVANEIDE ALVES DA SILVA ARAÚJO
Mat. 6304877-014
Cargo/lotação: Professor na ERC Rui Barbosa -
Altamira
Período: 06.11.95 a 04.01.96
Triênio: 01.10.90 a 30.09.93

PORT. Nº 11851 de 18.10.95
Nº de dias: 060
NOME: MARIA ELENA ARAÚJO DA SILVA
Mat. 6304907-015
Cargo/lotação: Professor na ERC Rui Barbosa -
Altamira
Período: 06.11.95 a 04.01.96
Triênio: 01.10.90 a 30.09.93

PORT. Nº 11852 de 18.10.95
Nº de dias: 060
NOME: ALCINEIA MARTINS GOMES
Mat. 6304885-016
Cargo/lotação: Professor na ERC Rui Barbosa -
Altamira
Período: 06.11.95 a 04.01.96
Triênio: 01.10.90 a 30.09.93

PORT. Nº 11904 de 19.10.95
Nº de dias: 060
NOME: EDILEA IDEE MOREIRA DA COSTA
Mat. 0362328-011
Cargo/lotação: Professor na EE Profº G. Martires-
Santa Izabel do Pará
Período: 01.12.95 a 29.01.96
Triênio: 13.08.92 a 12.08.95

CP95/0093851-0

PORT. Nº 11906 de 19.10.95
Nº de dias: 060
NOME: MARTA DAS DORES GOMES DA SILVA
Mat. 5291984-018
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Celina
Hermes - Santa Izabel do Pará
Período: 30.11.95 a 28.01.96
Triênio: 02.03.92 a 01.30.95

PORT. Nº 11907 de 19.10.95
Nº de dias: 060
NOME: CLEIDE MARIA GUIMARÃES LIVRAMENTO
Mat. 0681202-017
Cargo/lotação: Professor na 16ª URE Reg. de Educa-
ção - Capanema
Período: 02.01.96 a 01.03.96
Triênio: 17.07.91 a 16.07.94

PORT. Nº 11908 de 19.10.95
Nº de dias: 120
NOME: IOLANDA ZANELATO BRITO
Mat. 0953750-014
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Brasil Novo
- Brasil Novo
Período: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96
Triênio: 01.01.89 a 31.12.91 / 01.01.92 a 31.12.94

PORT. Nº 11909 de 19.10.95
Nº de dias: 060
NOME: ROSILDA CLARA DA SILVA
Mat. 0679968-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE M. A. de Vas-
celos - Capanema
Período: 01.12.95 a 29.01.96
Triênio: 01.03.87 a 28.02.90

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA DE RETIFICAR

PORT. Nº: 11562/95 DE 18.10.95, RETIFICAR A PORT. 12285/94 o PERÍODO: 15.09.94 a 13.11.94 PARA: 20.10.95 a 18.12.95
NOME: VITALINA FARIAS RIBEIRO
MATR: 0660256-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.LEONIDAS MONTE// ABAETETUBA

PORT. Nº: 11563/95 de 18.10.95, RETIFICAR A PORT. 707/95 o PERÍODO: 03.10.94 a 01.12.94 PARA: 01.04.96 a 30.05.96
NOME: UDINEIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO
MATR: 0657212-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.LAURO SODRÉ// MOJU

PORT. Nº: 11564/95 de 20.10.95, RETIFICAR A PORT. 12484/94 PERÍODO: 01.09.94 a 29.12.94 PARA: 01.09.95 a 29.12.95
NOME: MARIA HELENA DO CARMO CARDOSO
MATR: 0552348-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE.DE CAMETA TAPERA//CAMETA

PORT. Nº 11565/95 de 13.10.95, RETIFICAR A PORT. 899/94 o PERÍODO: 01/08/94 a 29/09/94 PARA: 01.08.94 a 03.06.89
NOME: RAIMUNDA SILVA MATOS
MATR: 0677795/017
CARGO/LOTAÇÃO/PROFESSOR/EE.ALUISIO FERREIRA//BRAGANCA

PORT. Nº 11841/95 de 18.10.95, RETIFICAR A PORT. 891/95 o PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94 PARA: 01.08.95 a 29.09.95
NOME: ANA LUCIA MATOS FERREIRA
MATR: 0629332-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PEDRO TEIXEIRA// ABAETETUBA

PORT. Nº: 11843/95 de 18.10.95, RETIFICAR PORT.10740/94 NOME: IRANILZA SIQUEIRA SANTOS
MATR: 0656968-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.LAURO SODRÉ// MOJU
PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94 PARA: 01.03.96 a 29.04.96

PORT. Nº: 11905/95 de 17.10.95, RETIFICAR PORT.1005/91 o PERÍODO: 30.03.91 a 27.06.91 PARA: 02.01.96 a 31.03.96
NOME: MANOEL CIRO FAVACHO
MATR: 0652849-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. B.TEIXEIRA//MARAPANIM

PORT. Nº: 11581/95 de 13.10.95, RETIFICAR A PORT. 2030/95 o PERÍODO: 20.02.95 a 20.04.95 PARA: 02.10.95 a 30.11.95
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONA NUNES
MATR: 0554227-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.EMERENTINA DE SOUZA// BREVES

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 11675/95 de 16.10.95
NOME: NAZARE MAGALHÃES MOREIRA
MATR: 0538620-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JONATHAS ATHIAS// PEIXE BOI
PERÍODO: 26.06.95 a 30.06.95

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 11780/95 de 18.10.95
NOME: MARIA DE NAZARE MAGALHÃES MOREIRA
MATR: 0538620-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JONATHAS ATHIAS// PEIXE BOI
PERÍODO: 08.05.95 a 22.05.95

PORT. Nº: 106/95 de 21.08.95
NOME: MALUCIA SOUSA DO SANTOS
MATR: 5524881-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PROFº. GALVÃO// AGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 04.08.95 a 02.09.95

PORT. Nº: 108/95 de 06.09.95
NOME: NAZARE FERREIRA BRITO
MATR: 0555592-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PROFº. GALVÃO // AGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 23.08.95 a 21.09.95

PORT. Nº: 20/95 de 16.10.95
NOME: ROSILANGE GOMES DE LIMA
MATR: 0556890-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PALMA MUNIZ // REDENÇÃO
PERÍODO: 18.09.95 a 16.11.95

CP95/0093813-7

PORT: Nº: 45/95 de 11.09.95
NOME: MARIA DO SOCORRO M. RODRIGUES
MATR: 5647789.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. CASTELO BRANCO// PARAGOMINAS
PERÍODO: 17.08.95 a 17.10.95

PORT: Nº: 52/95 de 10.10.95
NOME: FRANCISCA DE SOUSA MOREIRA
MATR: 0586676.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. CASTELO BRANCO// PARAGOMINAS
PERÍODO: 05.10.95 a 19.10.95

PORT: Nº: 53/95 de 10.10.95
NOME: DANIEL AUGUSTO DE FARIAS
MATR: 6302009.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. CASTELO BRANCO// PARAGOMINAS
PERÍODO: 05.10.95 a 19.10.95

PORT: Nº: 063/95 de 11.10.95
NOME: EURIDICE NASCIMENTO VIANA
MATR: 5298890.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DIONÍSIO BENTES// RONDON DO PARA
PERÍODO: 21.09.95 a 05.10.95

PORT: Nº: 93/95 de 29.09.95
NOME: MARIA LUCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO
MATR: 0569682.029
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRET./EE. EDDA DE SOUZA// SOURE
PERÍODO: 01.08.95 a 30.08.95

PORT: Nº: 98/95 de 17.10.95
NOME: TEÓFILO DA SILVA NEVES
MATR: 0570532.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. JOANA DE L. CABRAL// SOURE
PERÍODO: 13.10.95 a 22.10.95

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT: Nº: 159/95 de 10.10.95
NOME: ROSA CANDIDA BORGES
MATR: 5248844.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JOSÉ WILSON// CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23.09.95 a 07.10.95

PORT: Nº: 160/95 de 10.10.95
NOME: ROSA CANDIDA BORGES
MATR: 5248841.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JOSÉ WILSON// CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 08.10.95 a 22.10.95

PRORROGAR L/SAÚDE

PORT: Nº: 11779/95 de 18.10.95
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA AMARAL
MATR: 0422436.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. AMBILIO ALVES// CONC. DO PARA
PERÍODO: 04.08.95 a 01.11.95

LICENÇA REPOUSO

PORT: Nº: 11676/95 de 16.10.95
NOME: ROSIMAR DA SILVA PAMPLONA
MATR: 0652288.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATIL./EE. JOÃO BATISTA// ST. CRUZ. ARARI
PERÍODO: 30.04.95 a 27.08.95

PORT: Nº: 11677/95 de 16.10.95
NOME: ARMINDA APARECIDA CATUA DOMINGUES
MATR: 5293294.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. TANCREDO NEVES// XINGUARA
PERÍODO: 01.08.95 a 28.11.95

PORT: Nº: 87/95 de 17.08.95
NOME: MARIA DULCINEIA BORGES PAIXÃO
MATR: 5395356.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. COROA COMPRIDA/AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 02.08.95 a 29.11.95

PORT: Nº: 88/95 de 17.08.95
NOME: LUCICLEIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA
MATR: 5472784.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 01.08.95 a 28.11.95

PORT: Nº: 08/95 de 28.09.95
NOME: ROSIMAR PADILHA DE SOUZA
MATR: 5457440.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALACID NUNES/ITINGA/DOM ELISEU
PERÍODO: 15.09.95 a 12.01.96

PORT: Nº: 018/95 de 16.10.95
NOME: CARMEM MAGNA ROCHA
MATR: 6032664.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
PERÍODO: 01.08.95 a 28.11.95

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA REPOUSO

PORT: Nº: 019/95 de 16.10.95
NOME: SUELY DA SILVA BORGES
MATR: 6017762/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. M. CONCEIÇÃO CORREA/REDEÇÃO
PERÍODO: 01.08 a 28.11.95

PORT: Nº: 67/95 de 18.10.95
NOME: LINDAURA RODRIGUES DE SOUZA
MATR: 0646474/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR. DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RONDON DO PA
PERÍODO: 30.10.95 a 02.02.96

PORT: Nº: 050/95 de 27.09.95
NOME: ANA CÉLIA ROCHA LIMA
MATR: 0380474/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE MAJOR CORNÉLIO PEIXOTO/SANTO ANTO
PERÍODO: 01.10.95 a 31.01.96

PORT: Nº: 593/95 de 02.10.95
NOME: MARIA DO SOCORRO CUIRAN DE SOUZA
MATR: 0240885/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURO SODRÉ/MOJU
PERÍODO: 01.08.95 a 28.11.95

PORT: Nº: 595/95 de 03.10.95
NOME: REGINETE CARDOSO DOS SANTOS
MATR: 5509211/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N. S. DAS GRAÇAS/IGARAPE-MIRI
PERÍODO: 04.08.95 a 01.12.95

PORT: Nº: 596/95 de 03.10.95
NOME: LAIRA CÉLIA CUNHA PANTOJA
MATR: 5555531/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARANATA/IGARAPE-MIRI
PERÍODO: 11.09.95 a 08.01.96

LICENÇA SAÚDE

PORT: Nº: 599/95 de 10.10.95
NOME: RUDINELSON ANTONIO MATOS FERREIRA
MATR: 5504830/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/3º URE/ABAEETUBA
PERÍODO: 06.10 a 10.10.95

PORT: Nº: 600/95 de 17.10.95
NOME: DAISE LENA LIMA PAES
MATR: 0660248/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/3º URE/ABAEETUBA
PERÍODO: 09.10.95 a 13.10.95

PORT: Nº: 602/95 de 17.10.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MAUES MORAES
MATR: 0601233/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF RAIMUNDO JOSÉ/ABAEETUBA
PERÍODO: 11.09.95 a 17.09.95

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT: Nº: 594/95 de 02.10.94
NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO
MATR: 0603074/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/3º URE/ABAEETUBA
PERÍODO: 25.09.95 a 04.10.95

PORT: Nº: 598/95 de 05.10.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA FERREIRA
MATR: 5662613/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO N. S. DA GUIA/ABAEETUBA
PERÍODO: 04.09.95 a 15.09.95

PORT: Nº: 601/95 de 17.10.95
NOME: MARIA ELIANA DE CARVALHO CAMPOS NAZARÉ
MATR: 0607576/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DO CUJARI/ABAEETUBA
PERÍODO: 11.09.95 a 28.09.95

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1274/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 754/93-GS, de 18 de março de 1993.

Art. 2º - A Portaria a que se refere o artigo anterior de signat: JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS (Presidente), LEONOR NAZARETH MELO CORREA, MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCHA, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar fatos no processo nº 28.625/92.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIAS, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 1995.

DRA. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Fat. nº 558, Reg. nº 558, Dia: 27/10/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITO SÉRGIO MONTEIRO
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 180 hs
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 900/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLOS VIRGILIO LOBATO DA CUNHA
CARGO: PROFESSOR/AUD
CARGA HORÁRIA: 070 HS
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: ABAETUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA MAMÉDIA RIBEIRO DE AZEVEDO
CARGO: PROFESSOR/AUC
CARGA HORÁRIA: 070 hs
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NIVIA DE NAZARÉ PISCANÇO FERREIRA
CARGO: PROFESSOR/AUB
CARGA HORÁRIA: 105h
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: CAMETÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÁRCIA DE NAZARÉ LOBO ESTUMANO
CARGO: PROFESSOR/AUA
CARGA HORÁRIA: 100h
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: CAMETÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ ALVES PINHEIRO
CARGO: PROFESSOR/AMA
CARGA HORÁRIA: 090h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOELMA MENDES COELHO
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORÁRIA: 100h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: MARABÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO LINS
CARGO: PROFESSOR/AUC
CARGA HORÁRIA: 070h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCELO LUIS AMÉRICO GOMES
CARGO: PROFESSOR/AUB
CARGA HORÁRIA: 070h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WASHINGTON VIEIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR/AUA
CARGA HORÁRIA: 100h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WINDER JULIANE SOUSA PAIXÃO
CARGO: PROFESSOR/AUC
CARGA HORÁRIA: 105h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: MOJU

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCICLEIA DO SOCORRO PEREIRA AIRES
CARGO: PROFESSOR/AKA
CARGA HORÁRIA: 120h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA DA PENHA COSTA
CARGO: PROFESSOR/AUC
CARGA HORÁRIA: 100h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TEREZINHA REGO LIMA
CARGO: PROFESSOR/AUA
CARGA HORÁRIA: 100h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LAURICE ALVES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR/AUA
CARGA HORÁRIA: 100h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALDOMIRO CARDOSO BEZERRA
CARGO: PROFESSOR/AUA
CARGA HORÁRIA: 100h.
VIGÊNCIA: 26.10.95 a 23.04.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

(Fat. n° 538, Reg. n° 538, Dia: 27/10/95)

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONVENIO ESPECIAL DE COOPERAÇÃO NºAJUR 03/95.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A E ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A E COM A INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

OBJETO: RESTAURAÇÃO DO TREVO TUCUMANDEUA (PA-151) ATÉ A SEDE DA CIDADE DE BARCARENA, NUM TOTAL DE DEZESSEIS QUILOMETROS E DO TRECHO DA RODOVIA PA-481 (Km.21) E O TREVO PROXIMO AO TERMINAL RODOVIÁRIO, NUM TOTAL DE 5,2 Km. CABENDO A SETRAN EXECUTAR OS SERVIÇOS, A PREFEITURA FORNECER MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS E ALUNORTE E ALBRÁS FORNECEREM OS PRODUTOS ASFALTICOS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONVENIADOS.

PRAZO: CENTO E OITENTA DIAS
DATA: 17 DE OUTUBRO DE 1995

- as) ENGº AMARO B.DA ROCHA KLAUTAU
Sec.de Estado de Transportes
- as) THIERS MENZANO BARSOTTI
Diretor Presidente da ALUNORTE
- as) MAURICIO JOSE SCHETTINO
Diretor Presidente da ALBRÁS
- as) EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI
Superintendente Geral de Operações da ALBRÁS
- as) LAURIVAL CAMPOS CUNHA
Prefeito Municipal de BARCARENA

CP 95/0033603-9

(Fat. nº 550, Reg. nº 550, Dia: 27/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o Convênio MMA/SCA nº 002/95, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RESOLVE: CP 95/0033602-0

PORTARIA Nº/DATA: 150/95-GAB/SECRETAR DE 25.10.95
NOME DO SERVIDOR: EUCLEIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO
MATRÍCULA: 5569648-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 230,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.20 180,00
31.31 50,00
PONTOS: 11.217

PORTARIA Nº/DATA: 151/95-GAB/SECRETAR DE 25.10.95
NOME DO SERVIDOR: ISABEL MOREIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 5085330-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.32 200,00
PONTOS: 11.217 CP 95/0033611-7

PORTARIA Nº/DATA: 152/95-GAB/SECRETAR DE 25.10.95
NOME DO SERVIDOR: CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES
MATRÍCULA: 5141818-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 225,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.13.77.456.2.267 31.20 75,00
31.31 50,00
31.32 100,00
PONTOS: 11.217

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 146/95 - GAB/SECRETAR DE 19.10.95, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.073 DE 20.10.95, CADERNO 2, PÁGINA 6.

QUE SE LE:

27.101.13.77.456.2.267	31.20	120,00
	31.32	800,00

LEIA-SE:

27.101.13.77.456.2.267	31.20	120,00
	31.31	300,00
	31.32	500,00

CP 95/0033635-4

(Fat. nº 523, Reg. nº 523, Dia: 27/10/95)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

CGC nº 34.619.221/0001-64

Portaria nº 032/95

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Ivana Lúcia Lima de Campos, Coordenadora Administrativa, para responder pela Diretoria Administrativa - Financeira durante o impedimento de seu titular no período de 08.11.95 a 29.11.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 1995

MICHEL DIB TACHY
Diretor Presidente

(Fat. nº 551, Reg. nº 551, Dia: 27/10/95)

Banco do Estado de São Paulo

banespa

INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 0084/94

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CONTRATADA: FERREIRA PREST. DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

Nos termos do art.109, par. 1º da Lei 8.666/93, fica a FERREIRA PREST. DE SERVIÇOS GERAIS LTDA intimada da aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 24 meses da participação em processos licitatórios promovidos pelo Conglomerado Banespa; bem como da RESCISÃO do contrato mencionado na epígrafe, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual e artigos 87 e 78, incisos III e I, respectivamente, c/c 79 inciso I da referida norma legal.

(Fat. nº 527, Reg. nº 527, Dia: 27/10/95)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Termo de Alteração de Cláusula do Contrato de Fornecimento nº 015/95, celebrado com o Posto Quatro Ltda. e esta Assembléia Legislativa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, inscrita no C.G.C. sob o nº 04018544/0001-02, localizada à Rua do Aveiro nº 130, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Exmº. Sr. Presidente, Deputado Zenaldo Coutinho, de um lado, e de outro, a empresa Posto Quatro Ltda., sediada à Rua 16 de Novembro, 794, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 83579680/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Antônio Miranda, atendendo aos ditames do Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar o Parágrafo 2º da Cláusula 2ª do Contrato de Fornecimento nº 015/95, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2ª -

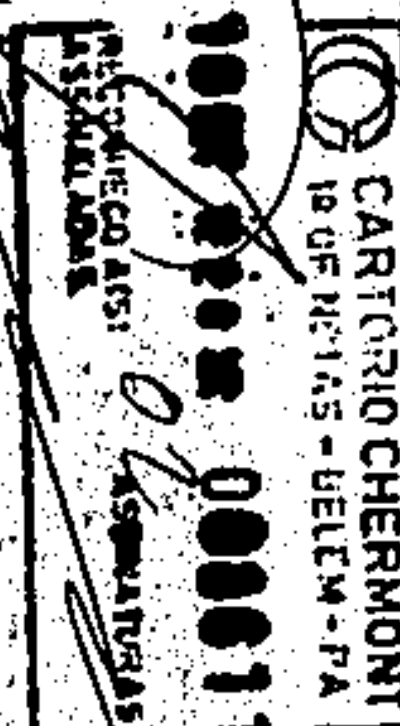
Parágrafo 2º - O Contrato será rescindido através de ato unilateral e escrito da Assembléia Legislativa em caso de quebra contratual, não sendo devidas multas e indenizações.

E, por estarem assim acordados, assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belém, 24 de outubro de 1995.
Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Posto Quatro Ltda.
Contratada

Testemunhas: *[Assinaturas]*
Aldemara Rodrigues Bastos



CP 95/0033633-0

(Fat. nº 537, Reg. nº 537, Dia: 27/10/95)

COOPERUPPA

CECM DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
AV: GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 001-BELÉM-PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERUPPA-CECM DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ LTDA, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os seus 1000 associados para uma Assembléia Geral e Extraordinária a realizar-se em sua Sede Administrativa à AV: GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 01, no dia 10 de outubro de 1995, às 8.00, 09.00 e 10.00 horas, em 1ª, 2ª e 3ª e última convocação respectivamente para deliberarem a seguinte pauta: a) Alteração do Estatuto Capítulo II-Objetivos, Art.20, com a inclusão do Parágrafo 4º.

Belém, 26 de outubro de 1995

[Assinatura]
RAQUEL HELENA DE SOUZA FERREIRA
Presidente

(Fat. nº 541, Reg. nº 541, Dia: 27/10/95)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-AVISO DE EDITAL- EDITAL Nº 006/95-TOMADA DE PREÇOS-REGIME-PRÉCIO UNITÁRIO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 002/95 DE 02 DE JANEIRO DE 1995. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE PARA REALIZAR LICITAÇÃO NO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, COM OBJETIVO DE SELECIONAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTEIVOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS. 1. ORGAO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LÍNGUA OBJETIVO DA LICITAÇÃO: DISCIPLINAR CONFORMAÇÃO LÍNGUA. ENTREGA DOS ENVELOPES-ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO ÀS 13:30 HORAS, À PRACA JOAQUIM CAETANO CORREIA, Nº 226-ITAITUBA-PA. EDITAL COMPLETO: AFIXADO NO ENDEREÇO ACIMA DIARIAMENTE ATÉ UM DIA ANTES DA ABERTURA, S VENDIDO PELO CUSTO DAS XEROCOPIAS. ABERTURA DOS ENVELOPES: UM DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, APÓS OS 15 (QUINZE) DIAS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL ÀS 11:30 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.669/93, de 21 de JUNHO DE 1993, e ATUALIZADA PELA LEI Nº 8.883,95, DE 08 DE JUNHO DE 1995. ITAITUBA-PA, 26 DE OUTUBRO DE 1995 -CLAUDETE MARIZA GOUTO LIMA-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. nº 552, Reg. nº 552, Dia: 27/10/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 173/95PGE-G, de 25 de outubro de 1995

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. nº 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor VALÉRIA MARIA BRAGA, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de nº 25101.02.07.021.2535.313200.1110 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de Outubro e Novembro de 1995, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Suzi Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado
em exercício

PORTARIA Nº 174/95PGE-G, de 25 de outubro de 1995

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do art. nº 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor JOÃO MARQUES QUEIROZ, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de nº 25101.02.07.021.2535.3120.111.00 (MATERIAL DE CONSUMO) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de Outubro e Novembro de 1995, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Suzi Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado
em exercício

(Fat. nº 534, Reg. nº 334, Dia: 27/10/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

PORTARIA Nº 503 DE 18 DE OUTUBRO DE 1995
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCRÉDO NEVES", em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam dispensados do registro de frequência, em razão da natureza das atividades que desempenham, os ocupantes das Funções de Coordenador de Área e Coordenador de Setor desta Fundação Cultural.

ART. 2º - Ficam igualmente dispensados os eventuais substitutos dos Titulares das Funções referidas no Art. anterior, quando formalmente designados e enquanto durar o impedimento do titular.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 143/95.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves",
em, 18 de outubro de 1995

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCRÉDO NEVES", em exercício

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 504 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995
Servidor : SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Motivo : Conveniência da Administração
Matrícula nº 5443440-013
Função : Servente

Data da dispensa: 06.09.95

PORTARIA Nº 505 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995
Servidor(a): ROSÁRIO DE FÁTIMA MENDES CASTRO
Motivo : A pedido

Matrícula nº 3232735-029

Função : Agente Administrativo

Data da dispensa: 04.10.95

LICENÇA MATERNA

PORTARIA Nº 506 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995
Laudo Médico nº 87/95
Dias : 120 (cento e vinte)

Servidor(a): ANA LEILA DOS SANTOS BARBOSA

Matrícula nº 5211034-018

Função : Féc. de Nível Superior

Período: 01.08 a 28.11.95

PORTARIA Nº 507 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

Laudo Médico nº 058/95

Dias : 120 (cento e vinte)

Servidor(a): PATRICIA DE SOUZA BRIGLIA

Matrícula nº 5467489-010

Função : Auxiliar Técnico

Período: 15.09.95 a 13.01.96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 508 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

Laudo Médico nº 116/95

Servidor : JUAREZ PEREIRA FORTE

Matrícula nº 0032140-010

Cargo : Auxiliar Técnico

Dias : 15 (quinze)

Período : 29.08 a 12.09.95

PRORROGAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

PORTARIA Nº 512 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

Servidor(a): ROSEANA NAZARÉ SIMÕES NOGUEIRA

Matrícula nº 2015803-015

Motivo : Prorrogado para responder pela Coordenação de Planejamento e Pesquisa

Período: até 10.11.95

FÉRIAS

PORTARIA Nº 511 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

Servidor(a): REGINA ALVES RODRIGUES

P.A. 21.02.93 a 20.02.94 Férias 20.12.95 a 18.01.96

ERRATA

PORTARIA Nº 169 DE 02.05.95, publicada no D.O de 19.05.95.

Servidor : HALAN ROLHANYS GUILHERME DE OLIVEIRA

Onde se lê: P.A. 01.04.94 a 31.03.95

Leia - se : P.A. 01.04.93 a 31.03.94

PORTARIA Nº 222 DE 26.05.95, publicada no D.O de 07.06.95

Servidor : JACOB SANTANA AUDAY

Onde se lê: P.A. 01.04.93 a 31.03.94

Leia - se : P.A. 01.04.94 a 31.03.95

PORTARIA Nº 467 DE 25.09.95, publicada no D.O de 05.10.95

Servidor : RODOLFO DOMINGOS E SILVA CERVEIRA

Onde se lê: P.A. 01.06.94 a 31.05.95

Leia - se : P.A. 01.05.94 a 30.04.95

PORTARIA Nº 479 DE 29.09.95, publicada no D.O de 05.10.95

Servidor(a): MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO

Onde se lê: P.A. 14.09.94 a 13.09.95

Leia - se : P.A. 01.10.94 a 30.09.96

(Fat. nº 535, Reg. nº 535, Dia: 27/10/95)

Bacabira Agroindustrial S.A. CGC Nº 83.374.561/0001-88. Capital Autorizado, R\$ 15.000.000,00; Capital Subscrito e Integralizado, R\$ 2.705.649,33. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18.10.95. As 08:00 horas do dia 18.10.95, em sua sede social, à Rod. BR-010, Km 1.809, município de São Miguel do Guamá-PA, reuniu-se o Conselho de Administração da Bacabira Agroindustrial S.A., com a presença da totalidade de seus membros, sob a presidência do Sr. José Luiz Miranda Bastos e secretária: Sônia Mariluce Bastos Fernandes e deliberaram: a emissão e subscrição de 185.504 Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, do valor de emissão de R\$ 1,43 cada uma, no montante de R\$ 265.270,72, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício SAOJDAI nº 1405/95, de 17.10.95. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção do Boletim de Subscrição e a subscrição das ações ora emitidas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, providência a ser tomada pela Diretoria, o presidente informou que o FINAM havia subscrito a totalidade das ações emitidas pela Diretoria, o presidente informou que o FINAM havia subscrito a totalidade das ações emitidas o que foi aprovado por unanimidade. A emissão e subscrição conforme Boletim de Subscrição das 24.10.95 assinados pelos Srs. José Luiz Miranda Bastos e João Ivan Ximenes representantes da empresa e Artur Guedes Tourinho, Diretor e Luiz E.P. Lobão, Chefe do DEFIIS representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 24.10.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 9.5000937,9, em 26.10.95. a) Maria Lygia Nassar Larêdo, Sec. Geral.

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dia: 27/10/95)

Companhia Siderúrgica do Pará-Cosipar. CGC Nº 07.919.053/0001-50. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28.09.95. Às 10:00 horas do dia 28.09.95, em sua sede social, à Rod. PA-150, Km 422, Dist. Ind. de Marabá-PA, reuniram-se em AGE, os acionistas com direito a voto da Companhia Siderúrgica do Pará-Cosipar, representando mais de 2/3 do capital votante. Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e secretário Sr. Elío P. Furtado. Foi aprovada por unanimidade de votos dos senhores acionistas a emissão e subscrição de 3.676.258 Debêntures Especiais, do valor de emissão de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 3.676.258,00, sendo: R\$ 2.757.193,00 sob a modalidade de Debêntures Conversíveis em Ações e R\$ 919.066,00 sob a modalidade de Debêntures Inconvertíveis, a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com base na Lei nº 8.187, de 16.01.91, conforme autorização do SUDAM, contida no Of. SAOJDAI 1428/95 na qualidade de operador do FINAM, possuem características previstas nos estatutos sociais e na Escritura da Emissão. A posição do capital social, é a seguinte: Capital Autorizado, R\$ 50.000.000,00; Capital Subscrito, R\$ 29.585.399,10; Capital Integralizado, R\$ 24.852.749,90. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção do Boletim de Subscrição e a obtenção da assinatura no Boletim de Subscrição e a Diretoria tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição pelo Banco da Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM. A sessão foi reaberta em 24.10.95 e o presidente informou que o Banco da Amazônia S/A havia assinado o Boletim de Subscrição, que foi aprovado por unanimidade. A emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 24.10.95 assinados pelos Srs. Luiz Carlos da Costa Monteiro e Elío P. Furtado representantes da empresa e pelos Srs. Artur Guedes Tourinho, Diretor e Luiz E.P. Lobão, Chefe do DEFIIS representando o FINAM. A referida ata foi encerrada em 24.10.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 9.5000937,9, em 26.10.95. a) Maria Lygia Nassar Larêdo, Sec. Geral.

(Fat. nº 545, Reg. nº 545, Dia: 27/10/95)

GAIPARA AGRO-INDUSTRIAL S.A. Em Liquidação. CGC(MF) Nº 04.835.294/0001-22. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 27 DE JANEIRO DE 1995. DATA, HORA E LOCAL: 27.1.95, às 10:00 horas, na Sede Social em Belém, Estado do Pará. PRESENÇA: de acionistas em quorum legal, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença nº 1. MESA DE TRABALHO. Presidente: sr. Itaru Iizukawa, Secretário, sr. Sérgio Sadao Kimura. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Publicado nos dias 19, 20 e 23.1.95 no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 19, 20 e 21.1.95 no Diário do Pará. Cadeano Mercantil. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das contas e atos praticados pelos Liquidantes; Encerramento da Liquidação e Extinção da Companhia. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Posta em discussão, após os esclarecimentos pelos Liquidantes a algumas indagações dos senhores Acionistas, e em votação, tanto as contas, como os atos praticados pelos Liquidantes foram aprovadas por unanimidade e em sua íntegra, ficando, em consequência e nos termos do § 1º artigo 216 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, encerrada a liquidação e extinta a companhia competindo aos Liquidantes providenciar o arquivamento e a publicação da presente ata. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Os balanços patrimoniais de 31.3.94, 30.4.94, 31.5.94, 30.6.94, 30.11.94 e 29.12.94 devidamente assinados, pelos Liquidantes, pelos membros efetivos do Conselho Fiscal e pelo contador responsável, bem como o demonstrativo de partilha de R\$ 515.466,74 entre os acionistas, devidamente rubricados pela mesa e numerados sob nº 1 a 8, lidos e aprovados em sua íntegra e por unanimidade Liquidantes. ENCERRAMENTO: Lavrada, lida e aprovada em sua íntegra e por unanimidade a ata val assinada pelo secretário, pelo Presidente, Liquidantes e Membros efetivos do Conselho Fiscal, além dos demais acionistas presentes. Belém(Pa), 27 de Janeiro de 1995. Secretário, Sérgio Sadao Kimura, Presidente, Itaru Iizukawa. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Extraordinária da Gaipara Agro-Industrial S.A., realizada aos 27 de Janeiro de 1995 e transcrita em livro próprio. Sérgio Sadao Kimura, Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. Carilho - Carilho que este documento foi arquivado sob o número 950.009.064 em 16.10.95. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 547, Reg. nº 547, Dia: 27/10/95)

CHAMADA DE EMPREGADO- SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DO PROF. LUIZ AUGUSTO SILVA DE ALCANTARA NO COLEGIO PERFECT PARA ASSUMIR SUAS FUNÇÕES OU ACERTOS TRABALHISTAS.

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dia: 27/10/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL

A CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito a Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5 - nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:

TP-DEMAN-060/95 - Aquisição de peças Originais CUM-MINS. Abertura: 13/11/95 às 09:30h.

TP-DEMAN-061/95 - Aquisição de peças Originais CATERPILLAR. Abertura: 13/11/95 às 11:00h.

TP-DESUP-062/95 - Aquisição de Cartuchos Porta Fusível, Chaves Fusíveis e Chaves Seccionadoras. Abertura: 14/11/95 às 09:30h.

TP-DESUP-063/95 - Aquisição de Capacitor Monofásico e Cartucho para Fusível. Abertura: 14/11/95 às 11:00h.

Os referidos Editais encontram-se a disposição, no endereço acima, no horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h. às 17:00h.

Belém, 27 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0092541-1

(Fat. nº 554, Reg. nº 554, Dia: 27/10/95)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da TP-DESUP-037/95 - Aquisição de Equipamentos EPI e EPC. A Comissão de Licitação recomendou a adjudicação para os itens 01, 02, 03, 07, 08 e 12 à EMOPS - HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., para os itens 04, 05, 13 e 19 à FERRAMAQ COMERCIAL LTDA., para os itens 09 e 20 a IMPORTADORA OPLIMA LTDA., para os itens 06, 10, 11, 14 e 15 a AMAZON CONFECCÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., para os itens 16 e 17 a PROTIN EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO LTDA. e para o item 18 a REVOCÇÃO.

Belém, 27 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0092532-0

(Fat. nº 555, Reg. nº 555, Dia: 27/10/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 55/95-COSANPA
PARTES: COSANPA x CENSA-CONSULTORIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 45 dias e acréscimo de quantitativo
VIGÊNCIA: 20.10.95 a 04.12.95
VALOR: R\$14.800,00
FORO: Belém-PA
DATA: 18.10.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente

Belém, 26 de outubro de 1995
Assessoria Jurídica

CP95/0092412-3

(Fat. nº 553, Reg. nº 553, Dia: 27/10/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 034/94 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

O Prefeito Municipal de Maracanã, faz saber que a Câmara Municipal de Maracanã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar as ações da Prefeitura Municipal de Maracanã junto a PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, no total de 173.120 (cento e setenta e três mil cento e vinte) ações preferenciais, e 511.680 (quinhentos e onze mil seiscentos e oitenta) ações ordinárias, assim discriminadas:

DATA	QUANTIDADE	ESPÉCIE	FAIXA DE NUMERAÇÃO
15.09.89	1623	Preferenciais	416.575.995 a 416.575.617
28.07.93	128.217	Preferenciais	3.507.825.182 a 3.507.953.398
05.05.94	43.280	Preferenciais	34.382.355.141 a 34.382.398.420
15.09.89	4.797	Ordinárias	576.841.191 a 576.845.987
28.07.93	378.963	Ordinárias	38.334.672.294 a 83.355.051.256
05.05.94	127.920	Ordinárias	60.575.165.134 a 60.575.293.053

Total de Ações Preferenciais 173.120
Total de Ações Ordinárias 511.680

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracanã, em 15 de Dezembro de 1994.
RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de publicações de atos do Poder Executivo na data supra.
RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

(Fat. nº 528, Reg. nº 528, Dia: 27/10/95)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.078

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pelas Portarias Nºs 069/95-GABS/SESMA de 13.02.95 e Nº167/95-GABS/SESMA de 15.05.95, comunica, conforme abaixo discriminado:

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/95-CPL

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender o Hospital de Pronto Socorro Municipal-HPSM, nos termos da relação descrita suscinta e claramente no anexo deste Edital.

DATA: 10.11.95, para Recebimento e Abertura dos Envelopes (Documentos e Propostas).

HORA: 08:30 H.

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações.

END: Sítio à Av. Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

A Comissão:

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pelas Portarias Nºs 069/95-GABS/SESMA de 13.02.95 e Nº167/95-GABS/SESMA de 15.05.95, comunica, conforme abaixo discriminados:

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/95-CPL

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender as Unidades Municipais de Saúde (UMS's) nos / termos da relação descrita suscinta e claramente no anexo deste Edital.

DATA: 10.11.95, para Recebimento e Abertura dos Envelopes (Documentos e Propostas).

HORA: 10:30 H.

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações.

END: Sítio à Av. Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

A Comissão:

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pelas Portarias Nºs 069/95-GABS/SESMA de 13.02.95 e Nº167/95-GABS/SESMA de 15.05.95, comunica, conforme abaixo discriminados:

TOMADA DE PREÇOS Nº025/95-CPL

OBJETO: Aquisição de Material Técnico de Consumo, para atender o Hospital de Pronto Socorro Municipal (HPSM), nos termos da relação descrita suscinta e claramente no anexo deste Edital.

DATA: 13.11.95, para Recebimento e Abertura dos Envelopes (Documentos e Propostas).

HORA: 08:30 H.

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações.

END: Sítio à Av. Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

A Comissão:

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SESMA, instituída pelas Portarias Nºs 069/95-GABS/SESMA de 13.02.95 e Nº167/95-GABS/SESMA de 15.05.95, comunica, conforme abaixo discriminados:

TOMADA DE PREÇOS Nº026/95-CPL

OBJETO: Aquisição de Material Técnico de Consumo, para atender as Unidades Municipais de Saúde (UMS's), nos termos da relação descrita suscinta e claramente no anexo deste Edital.

DATA: 13.11.95, para Recebimento e Abertura dos Envelopes (Documentos e Propostas).

HORA: 10:30 H.

EDITAL: À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações.

END: Sítio à Av. Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central da SESMA).

A Comissão:

(Fut. nº 546, Reg. nº 546, Dia: 27/10/95)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMATER-PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite Nº 012/95
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a Gráfica
FIRMA VENCEDORA: Papelaria Marajó

CP95/0092423-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMATER-PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite Nº 013/95
OBJETO: Aquisição de dois Micro-Computadores e duas Micro-Impressoras
FIRMA VENCEDORA: G.R. Sistemas Ltda, Itens 01, 02 e 03

Engº Agrº FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Presidente da EMATER-PARÁ

Adv. Econ. LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0092420-0

(Fut. nº 549, Reg. nº 549, Dia: 27/10/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/95.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento de vales alimentação para os servidores da Fundação HEMOPA.
Abertura: 14.11.95, às 10:00 horas.
Local: Sede da Fundação HEMOPA - 1º andar - sala de aula - Trav. Padre Eutíquio, 2109.
Presidente: José Luiz Antonio Gonçalves.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CP95/0093622-4

Portaria nº 141/95-GAB/HEMOPA, de 25 de outubro de 1995.
Integrantes: ANGELA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 2020300-025 e EDILEUZA BARROSO LOPES, bibliotecária e aux. de administração, respectivamente, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de licitação que ficará responsável pela realização de procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 023/95, visando a aquisição de brindes para campanhas nos hemonúcleos do interior.
Belém, 25 de outubro de 1995.
Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CP95/0093633-9

Portaria nº 142/95-GAB/HEMOPA, de 25 de outubro de 1995.
Integrantes: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA, matrícula nº 2019094-014 e ANA FLÁVIA MORAES GUERREIRO, matrícula nº 5693357-010, para compor comissão de licitação que ficará responsável pela realização de procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 024/95, visando a aquisição de material de consumo (equipos para transfusão) destinado a Fundação HEMOPA.
Belém, 25 de outubro de 1995.
Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CP95/0093653-0

Portaria nº 143/95-GAB/HEMOPA, de 25 de outubro de 1995.
Integrantes: JORGE LUIZ RÉGO, matrícula nº 2019027-011 e KÁTIA SUELY GARCIA PEREIRA, matrícula nº 2019590-039, para compor comissão de licitação que ficará responsável pela realização de procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 025/95, visando a contratação de empresa para prestar serviços de radiomensagem.
Belém, 25 de outubro de 1995.
Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CP95/0093664-0

(Fut. nº 529, Reg. nº 529, Dia: 27/10/95)

VITÓRIA REGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A - CCG/ME Nº 04.191.938/0001-97. Capital Autorizado R\$ 2.327.272,00 Capital Subscrito R\$ 650.215,00. Capital Integralizado R\$ 650.215,00. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.10.95. Local, Data e Hora: Sede Social da empresa situada na Av. Conselheiro Furtado nº 1558, em Belém (PA) no dia 04.10.95, às 8h. Presença: Totalidade dos Acionistas. Mesa Diretora: Carlos José Soares - Presidente e Regina Célia Gonçalves - Secretária. Convocação: Feita através da Carta Convite endereçada a todos os acionistas. Ordem do Dia: Subscrição de debêntures conforme autorização da SUDAM contida no Of. GS nº 1292/95 de 02/10/95, no montante de R\$ 59.203,00 sendo R\$ 44.402,00 em debêntures conversíveis e R\$ 14.801,00 em debêntures Inconversíveis a serem inscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91 de 16/01/91. A seguir o Sr. Presidente da Assembleia informou que as debêntures possuem as características mencionadas no Estatuto Social e na Escritura de Emissão. O Sr. Presidente informou que o BASTA na qual faz parte a subscrição do FINAM, havia assinado o Boletim de Subscrição, o qual faz parte deste extrato e que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A Ata correlata a este extrato encontra-se assinada por todos os acionistas presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA em 19/10/95 sob nº 000000. Maria Lygia Nassar Laredo-Secretaria Geral.

Composição do Capital		Posição		Debêntures: Quantidade/Valor	
Item	Valor	Em Circulação	Item	Conversíveis	Inconversíveis
Autorizado	R\$ 2.327.272,00			173.302,45	R\$ 57.357,51
Subscrito	R\$ 650.215,00				
Integralizado	R\$ 650.215,00				
A Subscriver	R\$ 1.677.057,00				
Base: AGE/PA/04/10/95		Resgatadas			
		Convertidas			
		Canceladas			

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 59.203 (Cinquenta e nove mil duzentos e três) Debêntures, abaixo caracterizadas, de emissão da empresa, VITÓRIA REGIA AGRÍCOLA PECUÁRIA S/A, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, na forma da Lei nº 8.167 de 16.01.91, autorizada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04/10/95.

Características		Ano Calend.		Emissão		Of. Sudam		Tipo	
Quant.	V.Nom.	V. Total	1994	03	A	1292/95	Convers.	1994	03
59.203	1,00	44.402,00	1994	03	B	1292/95	Inconvers.		
		14.801,00							
		59.203,00							

Belém, 17 de Outubro de 1995. Subscritor: Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM. CCG/ME: 04.902.979/0001-44. José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários. Luis E. P. Lobão - Ch. do DEFI. Carlos José Soares. Diretor Presidente. CIG: 004.875.541-91. Elizabeth Viana F. Soares. Diretora Administrativa. CIG: 004.875.541-91. Simão José da Silva. Tec. Cont. CRC-PA 3833. CIG: 023.708.592-53. Arquivamento n.º Jucepa sob o nº 9.5000937.5. Em 26.10.95. Maria Lygia Nassar Laredo, Sec. Geral.

(Fut. nº 564, Reg. nº 564, Dia: 27/10/95)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DE MATERIAL

ORDEM DE COMPRA Nº 079/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/95
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para representação, com
forma especificações do Edital.
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e
FACIL - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
VALOR DO VEÍCULO: R\$-30.328,00 (trinta mil, trezentos e vin-
te e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 - 4.0.0.0
4.1.0.0
4.1.2.0

FORO: Belém/PA
Data da Assinatura: 18.10.95
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidenta

MARIA LYGIA NASSAR LAREDO
Secretária Geral

CP95/0033575-0

(Fat. nº 532, Reg. nº 532, Dia: 27/10/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 092/95
Modalidade de Licitação: Dispensável - Lei 8.666/93 - ART. 24
Inciso II.
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e TELEPARÁ S/A
Objeto: Locação de Terminal Telefônico - GECON
Vigência: 19.10.95 a 18.10.96
Valor: R\$-546,72 (anual)
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Foro: Belém-PA
Data de Assinatura: 19.10.95
Ordenador Responsável: GESAD/GERÊNCIA

Belém, 27 de outubro de 1995.

CP95/0093545-1

(Fat. nº 526, Reg. nº 526, Dia: 27/10/95)

GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO GRATUITA

DOADOR: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DONATÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF
OBJETO: DOAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
AUTORIZAÇÃO: 15.08.95 - DIRETORIA
DATA ASSINATURA: 26.10.95

Belém, 27 de outubro de 1995

CP95/0093623-2

(Fat. nº 556, Reg. nº 556, Dia: 27/10/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

A Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará, avisa aos interessados que a Tomada de Preços nº 012/95, com alteração prevista para o dia 26.10.95, foi transferida para a abertura para o dia 31.10.95.

METALINO DE JESUS COSTA SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP95/0093547-0

(Fat. nº 525, Reg. nº 525, Dia: 27/10/95)

AGROPECUARIA FRANGO AQU S/A. CGCMF Nº 84.182.079/0001 - 90. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19.10.95. As 08:00 horas do dia 19.10.95, na Sede Social a Rod. PA 242, Km 52, Zona Rural, Município de Igapó Açu, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Emissão especial de 220.649 Debêntures Nominativas, com base na Lei Nº 8.187 de 10.10.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 220.649,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 08 anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício GS Nº 1410/95 de 18.10.95, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 165.488 Debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 165.488,00 e 55.163 Debêntures não conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 55.163,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boleto de Subscrição de 23.10.95, assinado pelos Srs. JOSÉ MARIA BARRA VELOSO e NUBIA GUERREIRO VELOSO, representantes da Empresa, pelo Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Dir. de Produtos Bancários e LUIZ E. P. LOBÃO - Ch. do DEFIS, representante do FINAM. A Ata foi encerrada em 23.10.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº 9.5000938,0 do dia 20.10.95. b) MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Sec. Geral.

(Fat. nº 542, Reg. nº 542, Dia: 27/10/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará

TERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº:000164 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995.
PROCESSO Nº:001506/94-ITERPA-SOL.TÍTULO DEFINITIVO (COMPRA).
INTERESSADO:CELSO ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: DESIGNA o Agrimensor LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Marabá, objeto do Título Provisório em favor de CELSO ALVES DOS SANTOS, em data de 20 de setembro de 1990, constante das fls.88 e verso do Talonário Próprio nº 04, cadastrado sob o nº 007280, denominada "Serra Dourada", com área de aproximadamente 2000ha. (dois mil hectares).
CP95/0093588-0

RONALDO BARATA-Presidente
PORTARIA Nº:000165 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995.
PROCESSO Nº:001507/94-ITERPA-SOL.TÍTULO DEFINITIVO (COMPRA).
INTERESSADO:JOSÉ ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: DESIGNA o Agrimensor LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Marabá, objeto do Título Provisório em favor de JOSÉ ALVES DOS SANTOS, em data de 20 de setembro de 1990, constante das fls.90 e verso do Talonário Próprio nº 04, cadastrado sob o nº 007281, denominada "Serra Dourada II", com área de aproximadamente 2000ha. (dois mil hectares).
CP95/0093595-1

RONALDO BARATA-Presidente
PORTARIA Nº:000166 DE 20 DE OUTUBRO DE 1995.
PROCESSO Nº:001505/94-ITERPA-SOL.TÍTULO DEFINITIVO (COMPRA).
INTERESSADO:CESAR MARCOS DOS SANTOS
ASSUNTO: DESIGNA o Agrimensor LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Marabá, objeto do Título Provisório em favor de CESAR MARCOS DOS SANTOS, em data de 20 de setembro de 1990, constante das fls.88 e verso do Talonário Próprio nº 04, cadastrado sob o nº 007279, denominada "Serra Dourada II", com área de aproximadamente 2000ha. (dois mil hectares).
CP95/0093613-3

RONALDO BARATA-Presidente
PORTARIA Nº 000167 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora SÔNIA HAGE AMARO PINGARILHO, matrícula nº 3167267-012, para responder pela Diretoria do Departamento Jurídico, no período de 25.10 a 01.11.95, na ausência do titular CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 25 de outubro de 1995.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP95/0093595-8

(Fat. nº 536, Reg. nº 536, Dia: 27/10/95)

EDITAL DE COMPRA

Proc.º 2232/93, Requerente: ADEMAR BORTO LANZA; Área: 1.403,1750 Ha, Município: TAILÂNDIA; Coordenadas Geográficas: 48º45' WGR x 02º45' S; 48º45' x 02º48' S, 48º47' x 02º48' S, 48º47' x 02º48' S.

Proc.º 7537/89, Requerente: JOÃO TEIXEIRA MARQUES DOS REIS; Área: 60 Ha; Município: SANTA MARIA DO PARÁ; Coord. Geog. 01º20' S x 47º31' WGR, 01º20' S x 47º31, 01º20' S x 47º30', 01º20' S x 47º30'.

Belém (PA), 24.10.95

PARAGUASSU ELERES/Diretor Técnico

RONALDO BARATA/Presidente

CP95/0093688-7

(Fat. nº 524, Reg. nº 524, Dia: 27/10/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANA MARIA ROSÁRIO FERNANDES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 02.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.95
CP95/0093656-9

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANGELITA SOUZA DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 02.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.95
CP95/0093615-1

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANNA ANGÉLICA BASTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 02.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 186,20
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.95
CP95/0093631-3

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANTÔNIO JOSÉ MOURA LÊAO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 15.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 130,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.02.95
CP95/0093624-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANAKESIA DA SILVA PEREIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 02.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.95
CP95/0093632-1

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ADALGIZA NASCIMENTO CUNHA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 04.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.02.95
CP95/0093640-2

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ARLENE MARIA COSTA PEREIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 186,20
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.95
CP95/0093548-8

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ALEXANDRE FERREIRA RAMOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 237,65
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.95
CP95/0093653-1

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 02.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.95
CP95/0093615-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANDREA LUZIA VAZ; EARS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 24.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 237,65
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.03.95
CP95/0093672-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANA CRISTINA SAUMA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 03.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03.02.95
CP95/0093680-1

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANA LUCIA BARROS RODRIGUES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.95
CP95/0093512-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ACOSTINHO DA PAIXÃO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 04.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 80,50
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.02.95
CP95/0093512-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ERESMINE REZENHA DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.95
CP95/0093520-1

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CELIA LAURA MONTIKINO DE LIMA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.95
CP95/0093511-2

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CARMINA DE ALMEIDA COSTA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 03.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03.02.95
CP95/0093528-7

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CERILIA DE LIMA PEREIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 03.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03.02.95
CP95/0093536-8

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CRISTIANA MARIA DE SOUZA SOBRINHO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.95
CP95/0093575-7

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CLAUDIA SIBERIA LIMA FARIAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 02.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.95
CP95/0093608-9

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CECILIA REBOULIER DIAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 02.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.95
CP95/0093607-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CLEONILDES CORREIA DIAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.95
CP95/0093600-3

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CRISTOVÃO RESQUE DE LIMA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 27.01.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 237,65
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27.01.95
CP95/0093592-9

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CATARINA DE SEIXA FERRALRA RAMOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 03.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03.02.95
CP95/0093584-8

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CERUZA DA SILVA DIAS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 02.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 130,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.95
CP95/0093544-9

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 24.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.03.95
CP95/0093568-5

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CYNARA MELO SOUZA CORREIA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 23.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 186,20
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.02.95
CP95/0093577-5

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DEJUZITE ARAUJO DE OLIVEIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 05.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.02.95
CP95/0093591-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DORIVAL CASTRO DE BASTOS JÚNIOR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 14.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.02.95
CP95/0093593-0

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DIONIZIA PEREIRA BARBOSA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 23.02.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.02.95
CP95/0093573-9

0635 Pág. 3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 80,50
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03.02.95 CP89/00 --

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03.02.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 113,81
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATATO: 24.03.95 CP35/0042

VIGENCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020-
VALOR: R\$ 186,70

CP95/D02

100

PARQUES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANA CAROLINA DOS SANTOS COMES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 22.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 106,20
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22.03.95

PARQUES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
SUELY CRISTINA PINTO DE SOUZA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
VIGÊNCIA: 23.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020213754184.3111-01
VALOR: R\$ 186,20
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.03.95

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 09/95

Onde consta data da Assinatura : 06/10/95;
 Constar 16/10/95.

Hélio Franco de Macêdo Júnior
 Presidente da F.S.C.M.P.

CP95/0092544-0

(Fat. nº 533, Reg. nº 533, Dia: 27/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ABEOLINS GONÇALVES XAVIER
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ADELINO ALVARO DE SENA
CARGO: COZINHEIRO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AFONSO MARIA DE LÍCORIO SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AFONSO NAZARENO LOPES DOS SANTOS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ALAN OLIVEIRA MORAES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ALAN FERREIRA PIMENTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AMARILDO MESQUITA LIMA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANA CÉLIA VALENTE CONCEIÇÃO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANA RITA MORAES DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANDRÉ MONTEIRO SOARES
CARGO: PSICÓLOGO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO EDNILSON OLIVEIRA FONSECA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES
CARGO: ADVOCADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ARNALDO FERREIRA DA COSTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ATAÍDE IGARAPÉ MIRI WERNECK DE OLIVEIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AUGUSTO CEZAR FORTE DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AUGUSTO LOBATO BOULHOSA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: BERNARDETE DOS SANTOS ARAÚJO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: BRUNO NAZARENO RODRIGUES FRANCO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO SOARES LEAL
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CARLOS LOBATO BAHIA
CARGO: ADVOCADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CEZAR DE ALENCAR NEVES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CILÉIA CHAVES DE OLIVEIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLARA DE ASSIS PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: AG. DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLARISSE FERREIRA QUARESMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLÁUDIA CONCEIÇÃO DE SOUSA CARDOSO
CARGO: TERAPISTA OCUPACIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CLÁUDIA SIMONE ANSELMO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: COSME ZACARIAS RIBEIRO DE LIMA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CRISTOVÃO NAZARENO PINHEIRO DE MELO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DANIEL PIRES DE OLIVEIRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DAVI ROBERTO PIMENTEL
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DENILSON FREITAS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DIOGENES CAMPOS DA SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EDILSON PRADO DE CASTRO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EDNILSON PINHEIRO NEVES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EDVALDO NASCIMENTO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EDNA SUELI REIS DE ABREU
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ESMERALDO JOSÉ BRITO MONTEIRO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EVERALDO RODRIGUES BEZERRA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS
CARGO: ADVOCADA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ CHAVES DOS SANTOS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: FRANCISCO PAULO VIANA SARUBI
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: FRANK FARIAS MARSHALL
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: GILBERTO ROSÁRIO ABREU
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: GILMAR MELO NUNES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: GILSON LOUREIRO MACOLA
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: GINALDO FERNANDO JOSÉ DA SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: GILVANDRO DE SOUZA BARBOSA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HAROLDO JORGE FERREIRA BRAGA
CARGO: ADVOCADO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HELDER FERREIRA MARTINS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HUGO RODRIGUES BATISTA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HYGINO DE ARAÚJO PAMPOLHA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: IVAL DE ANDRADE PICAÇO JUNIOR
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ FELIPE MORAES COSTA
CARGO: HARGENHEIRO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

0639 Pág. 7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JANE DO SOCORRO REIS DA COSTA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JANEIR DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ARAÚJO CP95/0092353-1
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JAPURINAN BERNARDO DE SOUZA CP95/0092354-1
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JEANNE ROSELI DOS SANTOS PINTO CP95/0092355-1
CARGO: AG. DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOANA DARC PADILHA FERREIRA CP95/0092358-0
CARGO: AG. DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO CP95/0092357-2
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOÃO DOS ANJOS MONTEIRO CP95/0092356-4
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOÃO RICARDO LAMEIRA ROMA CP95/0092355-5
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOÃO VITORINO DOS SANTOS BARBOSA CP95/0092417-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JORGE AMIRALDO MARTINS MARQUES CP95/0092353-5
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JORGE NASCIMENTO DIAS CP95/0092354-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JORGE DA SILVA RODRIGUES CP95/0092353-7
CARGO: PADEIRO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ ADILSON MORAES COSTA CP95/0092452-7
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ ALCIR ALVES DE CARVALHO CP95/0092351-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA CP95/0092373-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS BRONIL DOS SANTOS CP95/0092373-5
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ DANTAS LEITÃO CP95/0092394-7
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ DE FÁTIMA PINHO REBELO CP95/0092402-1
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ DE FÁTIMA PINHO REBELO CP95/0092425-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR REBELO CP95/0092413-2
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: KARLA HARCIA FREITAS FAIAL CP95/0092413-2
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: KENNEY FARIAS PEROTES CP95/0092413-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LADISLEIA COSTA SAMPAIO CP95/0092425-7
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LÍDIA MARI ALBUQUERQUE MORAES CP95/0092433-1
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LUIS FERNANDO SILVA DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA CP95/0092442-1
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO CP95/0092457-7
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCELO SÉRGIO GENU LIMA CP95/0092443-3
CARGO: AG. DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARGIA CARLA DELGADO BARATA CP95/0092473-3
CARGO: AG. DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCIO FRAZÃO DE SOUZA CP95/0092441-1
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCO ANTONIO COUTO HENRIQUE CP95/0092449-7
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCO ANTONIO SILVA PINTO CP95/0092477-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DIAS PINHEIRO CP95/0092434-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO CP95/0092442-3
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO CP95/0092450-1
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE BELEN PINHEIRO DE ALMEIDA CP95/0092453-7
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA JACIETE NASCIMENTO BEZERRA CP95/0092455-3
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES COMES BARRADAS CP95/0092474-9
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE CP95/0092492-0
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA JOSE MOURA DE SOUZA CP95/0092473-0
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA OLIVEIRA MOTA CP95/0092505-2
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA CP95/0092513-3
CARGO: ENCARREGADO DE PROJETOS
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MAURO VAIXÃO ALEIXO CP95/0092521-4
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MIRNA CARVALHO MONTEIRO CP95/0092527-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES CP95/0092493-6
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA CP95/0092505-3
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OCTAVIO MELO CARVALHO FILHO CP95/0092514-1
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ODOVALDO ROCHA DAS NEVES CP95/0092527-2
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OLIVALDO LIMA SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OTAVIO CARDOSO BRITO CP95/0092537-3
CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PATRICIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA CUNHA CP95/0092573-7
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO ROBERTO VIEGAS BARROS CP95/0092531-1
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO VITOR MALCHER DOS SANTOS CP95/0092537-7
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO DA CUNHA MACHADO CP95/0092523-0
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO MONTEIRO DOS PASSOS MONTEIRO CP95/0092515-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO PINHEIRO CORREA CP95/0092537-7
CARGO: ENCARREGADO DE PROJETOS
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO RUI DE FIGUEIREDO CP95/0092499-4
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: REGINA DO SOCORRO GONÇALVES SIQUEIRA CP95/0092411-0
CARGO: ASSIST. SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROBERTO DIAS DE PAIVA CP95/0092403-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JUNIOR CP95/0092427-7
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROMILDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA CP95/0092435-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RONILDO DE SOUZA MENDES CP95/0092474-9
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA CP95/0092443-9
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROSANA MARIA ROCHA CABRAL CP95/0092451-0
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RUBENS CHARLES DAS NEVES AZEVEDO CP95/0092459-5
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RUSINALDO FERREIRA DE SOUSA CP95/0092457-5
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RUTH MARQUES LOUREIRO CP95/0092475-7
CARGO: AG. DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO CP95/0092493-3
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SEVERIANO GOMES DA MOTA CP95/0092491-9
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SIDNEI SEBASTIÃO OLIVEIRA BARROS CP95/0092476-5
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SILVESTRE DE JESUS FERREIRA CP95/0092494-6
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: TARCISIO DO SOCORRO CALENO DE OLIVEIRA CP95/0092493-4
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 119,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: TARCISIO DO SOCORRO CALENO DE OLIVEIRA CP95/0092493-4
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 119,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,82
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: VERA LÚCIA COSTA DANIAS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: VICENTE CARDOSO DE JESUS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WILTON HAROLD DE SOUZA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WALDIR JOSÉ MARTINS REIS
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WALTER MOTA ARAÇÃO SILVA
CARGO: AG. PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 150,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WILSON GUEDES SEABRA
CARGO: ENCARREGADO DE PROJETOS
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ZILIA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 01.02.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 197,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02.07.021.4.330.3111.01

(Fat. nº 540, Reg. nº 540, Dia: 27/10/95)

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL-SUSIPE, com sede nesta cidade, sito à Av. Nazaré nº 317, inscrita no CGC/MF05054895/0002-41, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, que no âmbito de suas atribuições legais resolve: DISPENSAR licitação para compra de conjunto de Bombas Hidráulicas, em caráter emergencial, que irão abastecer a Penitenciária Fernando Guilhon, em virtude da quebra das bombas dessa casa consorte. Ofício do Diretor da Penitenciária e fundamentado em Parecer Jurídico da Assessoria desta Superintendência, tudo constante dos autos do Processo s/nº, tramitado nesta Superintendência.

Belém, 26.09.95.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente

-Republicado por ter saído com incorreção.

CP95/0092435-5

(Fat. nº 548, Reg. nº 548, Dia: 27/10/95)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 027/95-GAB/ASIPAG de 19 de outubro de 1995.
INTEGRANTES: DILSON LAMBEIRA PISCANÇO, matrícula nº 5707587-013, VAGNO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 3228932-030, FORTUNATA DA MOTA CARVALHO, matrícula nº 3211398-041, para sob a Presidência do primeiro, compor comissão que fica responsável pela realização de procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 002/95 com o objetivo de adquirir CARTÕES ALIMENTAÇÃO, a serem fornecidos para servidores deste órgão.

Belém, 19 de outubro de 1995
ANTONIO HERMILO COSTA E SILVA
Presidente da ASIPAG

CP95/0092510-9

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 002/95

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO/ASIPAG e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para os "SEM TERRA", que estão acampados na sede do Município.

VIGÊNCIA: 18 de outubro a 18 de dezembro de 1995.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11201.1581486.4003-Assistência Social Integrada- 322300-Transferências a Municípios - Nota de Empenho nº 250 de 18/10/95.

FORO: BELÉM/PARÁ

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLENE SOARES DA ROCHA

DATA DA ASSINATURA: 18/10/95

ASSINATURAS: ANTONIO HERMILO COSTA E SILVA
Presidente da ASIPAG

JOÃO CHAMON NETO
Prefeito Municipal CURIONÓPOLIS.

CP95/0092501-0

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 003/95

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO/ASIPAG e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - FETAGRI.

OBJETIVO: Apoio a 02 (duas) famílias de agricultores e seus deslocamentos.

VIGÊNCIA: 19 de outubro a 30 de novembro de 1995

VALOR: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11201.1581.486.4003-Assistência Social Integrada - 3231 - Sub-vencões Sociais - Nota de Empenho Nº 251, de 19.10.1995 - Fonte de Recursos 11.100

FORO: BELÉM/PARÁ

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLENE SOARES DA ROCHA

DATA DA ASSINATURA: 19.10.1995.

ASSINATURAS: ANTONIO HERMILO COSTA E SILVA
Presidente da ASIPAG

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
Presidente da FETAGRI

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 13.410, de 16.10.95(*) - Organizar a Escala de férias dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará relativas ao exercício de 1995, para serem gozadas no mês de novembro, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: ANA AMÉLIA S. DE FIGUEIREDO, ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES, IRACEMA TORRES SILVA, MARIA DAS GRACAS LIMA COSTA, MARIA EUGÊNIA A. AMARAL (1994), MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, MARIA OCILIA DA SILVA COSTA, MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, RAYMUNDA LEA MENDES CAPELLA, RENATO CÉSAR NASCIMENTO COSTA, TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS. (*) Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 28.074, de 23.10.95. CP95/0092528-1

Portaria nº 13.416, de 20.10.95 - Conceder à servidora HELENE LIMA DE ANDRADE, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100278, cento e vinte (120) dias de licença maternidade, de acordo com o artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período de 01.10 a 20.01.96. CP95/0092527-3

Portaria nº 13.417, de 20.10.95 - Conceder à servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Assistente de Direção, TCE-CPD-200 NM-01, matrícula nº 0100212, quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15.10.95. CP95/0092526-5

Portaria nº 13.418, de 20.10.95 - Conceder à servidora ISABEL CRISTINA SILVA MELLO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0695610, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 20.10.95. CP95/0092536-2

Portaria nº 13.419, de 20.10.95 - Conceder ao servidor FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100274, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 20.10.95. CP95/0092535-4

Portaria nº 13.420, de 20.10.95 - Conceder ao servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100174, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30.10.95. CP95/0092520-6

Portaria nº 13.421, de 20.10.95 - Conceder à servidora PALMIRA MARIA GONÇALVES, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178446, um (01) mês de licença prêmio, referente ao triênio de 18.01.77 a 18.01.80, no período de 16.11 a 15.12.95, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0092437-0

Portaria nº 13.422, de 20.10.95 - Conceder ao servidor LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0695548, um (01) mês de licença prêmio, referente ao triênio de 20.03.92 a 20.03.95, no período de 30.10 a 28.11.95, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0092519-2

Portaria nº 13.423, de 20.10.95 - Conceder à servidora MARIA DO CARMO FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179442, um (01) mês de licença prêmio, referente ao triênio de 04.04.88 a 04.04.91, no período de 06.11 a 05.12.95, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0092519-4

Portaria nº 13.424, de 20.10.95 - Conceder à servidora MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178408, um (01) mês de licença prêmio, referente ao triênio de 04.01.84 a 04.01.87, no período de 20.11 a 19.12.95, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0092517-5

Portaria nº 13.425, de 20.10.95 - Conceder à servidora MARIA DAS GRACAS LEITE TORRES, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178897, dois (02) meses de licença prêmio, referente ao triênio de 04.01.92 a 04.01.95, no período de 06.11.95 a 04.01.96, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94. CP95/0092512-5

Portaria nº 13.427, de 26.10.95 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, matrícula nº 0100229, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: PROGRAMA DE TRABALHO: 01.02.002.2002, PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias, PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 10 dias, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00, FINALIDADE ESPECÍFICA: Diversos serviços de pronto pagamento, ELEMENTO DA DESPESA: 3132.00, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.850,00, FINALIDADE ESPECÍFICA: Aquisições diversas de pequeno valor, ELEMENTO DA DESPESA: 3120.00 CP95/0092511-7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará na sessão a ser realizada no dia 31 de outubro de 1995, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 941168-02.
Interessado: Hermenegildo Ferreira da Costa
Origem : Câmara Municipal de Oeiras do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 951312-02
Interessado: José Ribamar Braga Matias
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado Omilo Sampaio Filho

03) Processo nº 950695-00
Interessado: Fernando Fernandes Lima
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laércio Franco

04) Processo nº 951748-00
Interessados: Arivaldo Rodrigues e José Elzerberto Rabelo de Souza
Origem : Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de outubro de 1995.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral
CP95/0092430-7

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará na sessão a ser realizada no dia 07 de novembro de 1995, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 936930-00
Interessado: Benigno Olazar Regis
Origem : Prefeitura Municipal de Itaituba
Assunto : Recurso interposto à decisão nas contas de 1992
Relator : Conselheiro Laércio Franco

02) Processo nº 942566-00
Interessado: Benedito Raul Martins Cunha
Origem : Prefeitura Municipal de Mocajuba
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 953209-00
Interessado: Luzeldino Maciel Neves
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de outubro de 1995.
Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral
CP95/0092435-1



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.078

EDITAL Nº 115/95
(Processo nº 941062-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos herdeiros do Sr. CARLOS GOMES PINTO FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, os herdeiros do Sr. Carlos Gomes Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 941062-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 13 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0094353-1
EDITAL Nº 143/95
(Processo nº 955815-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARIOSVALDO PEREIRA REBELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ariosvaldo Pereira Rebelo, Prefeito Municipal de Juruti, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 955815-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura.

Belém, 13 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 144/95
(Processo nº 954923-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO SOARES DE AMORIM

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Soares de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954923-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 13 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 145/95
(Processo nº 955967-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO ONI NOGUEIRA DE ANDRADE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Oni Nogueira de Andrade, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 955967-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura.

Belém, 13 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 146/95
(Processo nº 951589-03)
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO ALDENOR FEITOSA MENDONÇA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Aldenor Feitos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Alsa Mendonça, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951589-03, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 13 de outubro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0094355-4
(Dias 19,23 e 27/10/95)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rolio D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 11/09/95

DESPACHO PROFERIDO EM TELEX RECEBIDO:

Nº 339/95-SEPRI
Do: Juízo Federal da 5ª Vara de Goiás.
Ref.: Proc. nº 00.30987-7 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: Salvario Machado de Mendonça
Def.: Drs. Hélio de Barros Favacho Alves e Adelmox Caxias de Souza
Assunto: Comunica que foi designado o dia cinco (05) de outubro de 1995, às 09:30 horas, para realização, naquele Juízo, de audiência para inquirição de testemunhas arroladas pela defesa.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12/09/95

DESPACHO PROFERIDO EM OFÍCIO RECEBIDO:

Nº 114/95
Do: Juízo de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Santarém/PA
Proc. nº 90.1414-0 (Ação Criminal)
Ref.: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: Antonio Xavier da Silva Camargo e Ana Maria Moraes de Paula
Def.: Drs. Ely Nonata da Cunha e de Lígia Paula de Oliveira, respectivamente.
Assunto: Informa que foi designado o dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1995 para realização, na sede daquele Juízo, de audiência para inquirição de testemunhas arroladas na denúncia.
DESPACHO: R. H. J. Atenda-se.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº 00.25473-8
Autor: WEIMAR DE ANDRADE UCHOA
Adv.: Dr. Jaci Monteiro Colares
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

DESPACHO: Em vista do contido na certidão supra, proceda-se à intimação da Fazenda Nacional, na pessoa de seu representante legal.

Proc. nº 89.2465-5
Autor: ERNANDO COELHO DA SILVA e outro
Adv.: Dr. Alin Silvio Afialo Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas
DESPACHO: Remeta-se à SUFEP/TRF da 1ª Região cópia das peças solicitadas para fins de instrução do precatório.

Proc. nº 90.277-0
Autor: MOINHO DE TRIGO BELEM S/A e outros
Adv.: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, archive-se.

Proc. nº 91.65-5
Autor: FRANCISCO CORINGA FILHO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
DESPACHO: Saisfeito o crédito exequendo, julgo extinto por sentença o presente feito. Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

Proc. nº 95.1622-2
Autor: LUIS FONSECA CARNEIRO NETO e outros
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Em vista da petição de fls. 204/205, que ora defiro, remetam-se estes autos ao Setor de Distribuição e Registros para retificações necessárias. Sobre a contestação digam os Autores, no prazo legal.

Proc. nº 95.5857-0
Autor: MARMOBRAS LTDA e outro
Adv.: Dr. Carlos Eduardo Alves de Mendonça
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. A Distribuição para inserir no pólo passivo a Fazenda Nacional, no lugar da União Federal. 2. Não é bizantina a argumentação de que o FINSOCIAL e o COFINS não são contribuições da mesma espécie. 3. A compensação de tributos ou de contribuições faz-se na forma da lei, e não de acordo com a vontade do contribuinte. Da forma como exposto, o pedido de tutela antecipada não pode ser atendido. 4. Cite-se a Fazenda Nacional.

Nos processos abaixo discriminados foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal".

Proc. nº 95.1080-1
Autor: GILBERTO COUTO DO COUTO e outros
Adv.: Dr. Adalberto de Souza Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.1278-2
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dra. Elizete Rocha Micuanski
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, respectivamente.

Proc. nº 95.1120-4
Autor: ANTONIA SOUZA SALES e outros
Adv.: Dr. Adalberto de Souza Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.1122-0
Autor: DIANA RODRIGUES HOLLES e outros
Adv.: Dr. Adalberto de Souza Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente.

Proc. nº 95.1592-7
Autor: JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. nº 95.1619-2
Autor: KÁTIA CILENE OLIVEIRA VALENTIM
Adv.: Dr. Agnaldo Wellington Souza Correa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. nº 95.1654-0
Autor: DILCE FERREIRA BRITO e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº 93.1758-6
Impte.: AGÊNCIAS MUNDI
Adv.: Dr. Acy Marcos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA C/FA. DOCCAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, archive-se.

Proc. nº 95.5893-6
Impte.: ANTONIO GASPAR REIS E SILVA e outros
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira
Impdo.: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefiro a liminar por falta de amparo legal, porque proibida expressamente a mesma (art. 1º, § 4º, da Lei 5.021/66). 2. Solicitem-se informações. 3. Cite-se. 4. Publique-se.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. n° 93.1768-3
 Repte.: JOSÉ JORDECI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS e outro
 Adv.: Dr. Francisco Sylvio Alves Vianna
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes sobre a proposta de honorários da perita, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 95.4266-5
 Impte.: VICTOR OSCAR LOPEZ LHANOS
 Adv.: Dr. José Arnaldo de Souza Gama
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Rep. do MPF: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 SENTENÇA: Vistos etc... 6. Isto posto, denega a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. n° 95.4303-3
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu: ENDECO ENGENHARIA LTDA
 SENTENÇA: Vistos, etc. A desistência da ação "in casu", independe da anuência da parte contrária para a produção de efeitos, vez que não verificada a hipótese no art. 267, § 4º, do CPC. Isto posto, homologo por sentença o pedido de desistência e declaro extinto o processo. Custas pela desistente. Sem honorários. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 13/09/95

DECISÃO PROFERIDA EM ATA DE AUDIÊNCIA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. n° 92.1544-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réus: ANA MARIA LIBÓRIO GRAFULHA e PEDRO DUARTE FILHO
 Adv.s.: Drs. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e Talismã Secundino de Moraes Senior, respectivamente.
 DECISÃO: "... Em seguida, o MM. Juiz Federal intimou o Ministério Público e a defesa da ré Ana Maria Libório para os fins do artigo 499 do CPP. O Ministério Público, em audiência, abriu mão do prazo legal. Não se encontrando presente o advogado constituído de Pedro Duarte Filho, foi determinada a intimação do mesmo por publicação, por ser incabível tal intimação na pessoa do defensor ad hoc. Em seguida, deu o MM. Juiz por encerrada a audiência, sendo lavrada esta Ata, ..."

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. n° 00.18520-5
 Autor: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Litis.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch
 Réu: JOSÉ MARIA GONÇALVES
 Adv.: Dr. José Carlos C. Castro
 SENTENÇA: Vistos etc... 3. Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Isenta a União das custas. Não há cabimento para honorários advocatícios, por não haver sucumbência. Publique-se. Intime-se a Advocacia Geral da União pessoalmente.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. n° 00.26848-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade

s: FRANCISCO ARCANJO DE LIMA, AROLD O ARCANJO A. WALDERI DIAS DA SILVA, RAIMUNDO BARBOSA DA VA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, NEIEF MURAD e JOSÉ CALVES
 Adv.: Drs. Teodomiro Cantuária Filho, Ruth Ana da Costa e José Carlos Sampaio
 SENTENÇA: Vistos etc... Com fundamento no que dispõe o art. 107, caput, inc. I, do Código Penal, o estatuído nos arts. 61 e 62 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade com relação ao denunciado NEIEF MURAD, devendo a Ação 1 prosseguir com relação aos remanescentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 12005

Proc. n° 94.5803-9
 Autor: MARIA DO CARMO DUZA MOREIRA
 Adv.: Dra. Rosa da Conceição Moreira
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 SENTENÇA: Vistos etc... Observadas as formalidades legais, homologo a justificação para que produza seus efeitos legais e determino a entrega dos autos à parte interessada independente de traslado. Publique-se. Intime-se a Advocacia Geral da União.

EXPEDIENTE DO DIA 14/09/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. n° 91.0004-3
 Autor: AMAFRUTAS S/A
 Adv.: Dr. Nelson Augusto Mussolini
 Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e RETROBRAS S/A

Adv.: Drs. Dênio Silva Thé Cardoso e Cid Vianna Montebello, respectivamente.
 DESPACHO: Intime-se a requerente-apelante para providenciar o pagamento das custas do recurso, calculadas em 01/09/95 no valor de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos).

Proc. n° 91.3000-7
 Autor: ANTONIETA SODRÉ TELES e outros
 Adv.: Dra. Débora de Aguiar Queiroz
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem os autos ser arquivados, independentemente de novo despacho.

Proc. n° 93.895-1
 Autor: MARIA HELENA MARQUES FRANCO e outro
 Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 DESPACHO: Colha-se a manifestação do INSS, tendo em vista o contido nas certidões de fls. 142 V.

Proc. n° 93.4151-7
 Autor: JOSÉ ALVES DA ROCHA e outros
 Adv.: Dra. Débora Queiroz
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: Apesar de devidamente intimado da conta, o requerente-apelante deixou de providenciar o preparo do seu recurso no prazo de lei (certidão de fls. 88 V), razão pela qual julgo deserto o recurso de apelação de fls. 76/79. Decorrido o prazo para eventual impugnação, certifique a Secretaria o trânsito em julgado da decisão.

Proc. n° 95.1557-9
 Autor: FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA e outros
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Intimem-se os autores referidos na certidão supra, para apresentar os documentos necessários à propositura da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Proc. n° 95.6569-0
 Autor: ANTONIO MAIA DE SOUZA FILHO e outros
 Adv.: Dr. Célio Araújo Souza Pajeú
 Réu: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN)
 DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo legal, efetuarem o pagamento das custas iniciais.

Nos processos abaixo discriminados foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal".

Proc. n° 95.851-3
 Autor: PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE e outro
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réus: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Adv.: Drs. Maria Amélia Franco e Célia Silva, respectivamente.

Proc. n° 95.1548-0
 Autor: MILTON GONÇALVES PINHEIRO
 Adv.: Dr. Robério D'Oliveira

Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos

Proc. n° 95.1802-0
 Autor: JOSÉ MANOEL DA ROCHA e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa

Proc. n° 95.5465-5
 Autor: ANA MARIA VIEDO MOREIRA e outros
 Adv.: Dra. Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 93.3599-1
 Impte.: DARCY RAMOS DIAS
 Adv.: Dra. Maria Betânia Ramos Começanha
 Impdo.: COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL
 Rep. do MPF: Dr. Moacir Moraes Guimarães Filho
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, archive-se.

Proc. n° 94.3056-8
 Impte.: REGINA FERREIRA VAZ
 Adv.: Dra. Regina Vaz
 Impdo.: GERENTE DO NÚCLEO DE FGTS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, archive-se.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. n° 93.2671-2
 Autor: FRANCISCO DE JESUS MENDONÇA
 Réu: MICROEMPRESA
 Adv.: Dr. Luiz Eugênio da Silva
 Adv.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. n° 95.5036-6
 Impgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Impgdo.: IRACEMA PEREIRA MOREIRA

DESPACHO: Redistribua-se ao Juízo da 3ª Vara, por onde tem curso a ação cujo valor dado à causa se impugna, com as anotações necessárias.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. n° 92.2599-4
 Repte.: CHILDÉRICO JOSÉ FERNANDES e outro
 Adv.: Dra. Maria da Conceição Fernandes
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Intime-se a perita nomeada, tendo em vista a certidão de fls. 121.

Proc. n° 93.2444-2
 Repte.: REGINALDO FROTA DUARTE
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
 DESPACHO: Dê-se baixa na distribuição e archive-se estes autos.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. n° 00.30184-1
 Repte.: COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Reqdo.: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Adv.: Dr. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
 DESPACHO: Designo o dia 06.12.95, às 16:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, na qual serão colhidas as provas deferidas (fls. 155), cabendo à parte que desejar esclarecimentos do perito proceder na forma do art. 435 do CPC. Intime-se.

Proc. n° 91.2421-0
 Repte.: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
 DESPACHO: Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

Proc. n° 95.2213-3
 Repte.: CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. n° 95.3635-5
 Repte.: GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. n° 00.32932-0
 Repte.: ARNALDO FERNANDES DOS SANTOS
 Adv.: Dr. João dse Albuquerque Nunes Neto
 Reqdo.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 Adv.: Dr. Franklin Rabêlo da Silva
 DESPACHO: Vista ao Reclamante para requerer o que lhe compete com vista ao prosseguimento do feito.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. n° 91.974-1
 Repte.: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
 Adv.: Dr. Luís Otávio Lobo P. Rodrigues
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
 DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem os autos ser arquivados independentemente de novo despacho.

Proc. n° 92.3282-6
 Repte.: PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA e outros
 Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL e BANCO BRADESCO S/A
 Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon
 DESPACHO: Passada formalmente em julgado a decisão homologatória da desistência, não tem cabimento renovar-se qualquer discussão em torno da matéria cautelar. Indefiro, pois, o pedido de fls. 230/231. Retornem os autos ao arquivo.

Proc. n° 94.4366-0
 Repte.: MÁRIO CHAGAS FERNANDES JÚNIOR
 Adv.: Dra. Carla N. da Gama Jorge Melém
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Amélia Franco
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, archive-se.

Proc. n° 94.4669-3
 Repte.: ADÃO CARLOS DUQUE NETO e outro
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha
 DESPACHO: Dê-se ciência à Requerida, para

providências, do inteiro teor da decisão cautelar. Instrua o Requerente o pedido de execução das verbas de sucumbência com a memória discriminada e atualizada dos cálculos.

Proc. n° 95.6600-9
 Repte.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 Adv.: Dr. Ricardo Britto Ferreira
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 DESPACHO: 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. 2. Citem-se. 3. Publique-se.

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

Proc. n° 95.6548-7
Jfte.: RAYMUNDO ALMEIDA
Adv.: Dr. Luiz Carlos de Assis
Jfte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Intime-se o interessado para, no prazo legal, providenciar o pagamento das custas iniciais.

DECISÕES PROFERIDAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. n° 95.5460-4
Autor: RAQUEL MARIA LOPES LORAS
Adv.: Dr. Jader Kahwage David
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO: Intimada do despacho de fls. 8 (1ª certidão de fls. 8-v), deixou a autora transcorrer o prazo sem tomar as providências a seu cargo, tendentes à emenda da inicial (2ª certidão de fls. 8-v). Ante o exposto, com fundamento no art. 284, p. V, único c/c art. 267, I do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 95.4930-9
Impete.: JOSÉ MOACYR CHAGAS JÚNIOR
Adv.: Dr. José Moacyr Chagas
Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO: Intimado do despacho de fls. 9 (terceira certidão de fls. 9 v) deixou o Autor transcorrer o prazo sem tomar as providências a seu cargo tendentes à comprovação documental do alegado em sua petição inicial, constituindo-se tal omissão em óbice à entrega da prestação jurisdicional solicitada. Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do C. P. C., indefiro a petição inicial. Dê-se baixa na distribuição e archive-se.

Proc. n° 95.6744-7
Impete.: DENNIS LOPES SERRUYA e outros
Adv.: Dr. Dennis Lopes Serruya e outros
Impdo.: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO PARÁ
DECISÃO: Presentes na espécie a fumaça do bom direito e o perigo da mora, além da boa-fé, caracterizada pelo pedido de caução da diferença discutida, defiro a medida liminar, a fim de assegurar o livre exercício da profissão pelos Impetrantes, ficando proibida a autoridade coatora de publicar os nomes dos Impetrantes em lista de inadimplentes, mesmo em quadro de avisos da OAB/PA, até final julgamento da causa... Julgo desnecessária a prestação de caução. Solicitem-se informações ao Impetrado, no prazo legal. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 15.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. n° 94.1896-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd.: BENJAMIN JOSÉ COELHO
DESPACHO: 1. A hipótese é de extinção pelo pagamento. 2. Defiro o pedido da CEF de fls. 43. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-os à CEF. 3. Venham-me conclusos para sentença.

Procs. n°s 93.2385-3, 93.2533-3, 94.0077-4, 94.0306-4, 94.0334-0, 94.0338-2, 94.0348-0, 94.0374-9, 94.0396-0, 94.0400-1, 94.1317-5, 94.1367-1, 94.1380-9, 94.1564-0, 94.3982-4, 94.4278-7, 94.4296-5, 94.4346-5, 94.4360-0, 94.4422-4, 94.4425-9, 94.4545-0, 94.4658-8, 94.4684-7, 94.4761-4, 94.4762-2, 94.5027-5, 94.5037-2, 94.5070-4, 94.5171-9, 94.5183-2, 94.5184-0, 94.5331-2, 94.5665-6, 94.5718-0, 94.5728-8, 94.5931-0, 95.0008-3, 95.0294-9, 95.0482-8, 95.0497-6.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excd.: GUILHERME MACIEL MERCÊS e outro, ANTONIO MALCHER ALFAIA, OSVALDINA ASSUNÇÃO DE PAULA e outro, ÂNGELA MARIA HENRIQUE DA COSTA, RAIMUNDO CARLOS MOREIRA ROCHA e outro, ROSA DE FÁTIMA RIBEIRO VALOIS, RAIMUNDO AGNALDO NATIVIDADE POMBO e outro, FRANCISCO MIGUEL CORRÊA PINHEIRO, MARIA HELENA DA SILVA CUNHA, MARIA LÚCIA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE e outro, JOSÉ PORTAL LOBATO e outro, ANTONIO LEITE DOS SANTOS e outro, WALDOMIRO FERNANDES DA COSTA FILHO e outro, DIMAS PINHEIRO DE SOUZA, MARCO ANTONIO SALDANHA BASTOS, EDSON MENDES FIGUEIRA e outro, FRANCISCO DEMÉTRIO DOS SANTOS, ZULIA SANTOS MARTINS e outro, ÂNGELA SOARES DE AZEVEDO, MARCOS ROBERTO DA SILVA, RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO, MARILIA DE FÁTIMA RENDEIRO TAVARES CARDOSO, LUIZ CARLOS SAMPAIO DE SOUZA, SEBASTIANA PINHEIRO DA SILVA, FERNANDO ARAUJO DE MENDONÇA e outro, EDISON CARMO CIZ DOS SANTOS, MARIA APARECIDA SARDINHA MATOS e outro, JOSÉ SOARES TORRES DA SILVA e outro, ANTONIO ROBERTO FERREIRA NERY e outro, AUGUSTO CEZAR QUEIROZ OLIVEIRA, MARCONDES RIBEIRO TORRES e outro, MANUEL GERLANDO DE CASTRO DE ASSUNÇÃO, ARACY MONTEIRO PEREIRA e outro, OSÉAS CASTRO MAGALHÃES, ELIANA CRISTÓVÃO CARNEIRO ROCHA, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RAMOS NAMIAS TOCANTINS e outros, AGAMENON MAFRA DOS SANTOS e outro, MARIA DA GLÓRIA MORAES DE ALMEIDA, MARIA JOSÉ PEREIRA LOPES, ANA MARIA COSTA LOPES e outro, e ADILSON NAZARÉ DAS CHAGAS FERREIRA, respectivamente.
DESPACHO: Diga a Exequente.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. n° 94.5355-0
Embte.: BENJAMIN JOSÉ COELHO
Adv.: Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
DESPACHO: 1. Manifeste-se a CEF sobre o alegado às fls. 50. 2. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18.09.95

DESPACHO PROFERIDO EM TELEX RECEBIDO:

N° 356/95-SEPRI
Do: Juízo Federal da 5ª Vara de Goiás
Ref.: Proc. n° 90.1854-4 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réus: Edilson Hajime Sakaguchi e Antônio Carlos Teixeira Branco
Adv.: Drs. Américo Leal e José Romualdo Coqueiro, respectivamente.
Assunto: Comunica que foi designada a audiência do dia 25 de outubro de 1995, às 16:40 horas, para inquirição de testemunhas, naquele Juízo.
DESPACHO: J. Publique-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 95.4729-2
Impete.: EURICO DA CRUZ MORAIS
Adv.: Dr. Augusto Manoel Alencar Gamboa
Impdo.: DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUY
Rep. do MPF: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
SENTENÇA: Vistos etc... 4. Em razão do exposto, concedo a segurança para o fim de anular a Portaria n° 003/95 do Diretor da FAP, bem como todos os seus efeitos. Custas pela Impetrada. Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público Federal.

EXPEDIENTE DO DIA 19.09.95

SENTENÇAS PROFERIDAS:

Procs. n°s 00.5421-6 e 00.8119-1
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
Excd.: BRALIMPEX LTDA
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 122, o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso e archive-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Custas na forma da lei. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 20.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 95.6809-5
Impete.: ENCOM ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Erasmo Villa-Verde de Carvalho
Impdo.: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, violação a direito líquido e certo. 2. Solicitem-se as informações de praxe. 3. Traga o advogado aos autos, a prova da habilitação para o exercício profissional neste Estado. 4. Publique-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. n° 00.34736-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: SAID HASSAN OKDI
Def.: Dr. Ailton José de Vasconcelos
DESPACHO: Homologo a desistência requerida às fls. 161 verso. Cumpra-se o disposto no Art. 499 do CPP.

EXPEDIENTE DO DIA 21.09.95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05005

Proc. n° 93.3864-8
Embte.: PAMPA MADEIREIRA LTDA
Adv.: Dra. Glória Maroja
Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Baixa em diligência. Intime-se o Embargado do despacho de fls. 35.
DESPACHO de fls. 35: "Digam as partes, no prazo legal, se ainda desejam produzir provas, esclarecendo as respectivas finalidades. Intimem-se. Belém, 25/01/94".

DECISÃO PROFERIDA:

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 07000

Proc. n° 95.6917-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réus: JOSÉ CAETANO DA SILVA FERREIRA, PAULO ROBERTO ABUD SALIBA e JOSÉ ALBERTO ABUD SALIBA
DECISÃO: ... 6. Decreto, pois, a prisão preventiva de JOSÉ CAETANO DA SILVA FERREIRA, PAULO ROBERTO ABUD SALIBA e JOSÉ ALBERTO ABUD SALIBA, como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal. 7. Defiro o pedido de quebra de sigilo bancário dos representados e da empresa tomadora Saliba Comércio Ltda, para rastreamento do valor liberado, caso esse tenha sido repassado a terceiros. 8. Defiro o bloqueio dos saldos existentes nas contas dos representados e da empresa referida, junto ao Banco Boavista. Oficie-se. 9. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal sobre o teor desta decisão. 10. Intime-se o Ministério Público Federal.

EXPEDIENTE DO DIA 22/09/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Procs. n°s 93.4441-9, 93.4506-7, 93.4552-0, 93.4655-1, 94.1201-2, 94.1210-1, 94.1214-4, 94.1255-1, 94.1264-0, 94.1282-9, 94.1313-2, 94.1514-3, 94.3842-9.
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdos.: HELENICE TEIXEIRA DA SILVA e outro, MARTA LAMEIRA DO CARMO, MARIA HELENA PEREIRA LAGO SEVERINO ALVES DA SILVA, JOSÉ DUARTE DOS SANTOS, JUSCELINO PADILHA DE SOUZA, LAUREANO LUI XAVIER DOS SANTOS e outro, LUIZ EFREN DA SILVA, MARININA BORGES SILVA e outro, MARIA IZOMAR BRITO SILVA, RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA, respectivamente.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. Depreque-se encaminhando o mandado de desocupação de imóvel, bem como as peças necessárias à alienação do bem constrito.

Proc. n° 00.9377-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: ELIERSON DA SILVA BEZERRA e outros
DESPACHO: Diga a Exequente.

Proc. n° 92.0046-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: JOSÉ ANTONIO CAMPELO DA SILVA
DESPACHO: 1. Proceda-se à imediata desocupação do imóvel penhorado, depositando-o em mãos do funcionário indicado pela exequente às fls. 47. 2. Após, cumpra-se o r. despacho de fls. 43.

Proc. n° 94.3780-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: VITOR FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente Execução, até nova manifestação da Exequente.

Proc. n° 95.4911-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: ANTONIO KALIL SALOMÃO e outro
DESPACHO: 1. Proceda-se ao desentranhamento das peças juntadas com a inicial, entregando-as à Exequente mediante recibo. 2. Juntem-se cópias autenticadas. 3. Archive-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. n° 92.2578-1
Embte.: AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: 1. Digam as partes, no prazo legal, desejam produzir mais provas, indicando, dest. suas finalidades. 2. Publique-se. 3. Intime-se pessoalmente.

SENTENÇA PROFERIDA:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. n° 00.27927-7
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
Excd.: STATUS CORRETORA E ADMINISTRADOR
outros
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, administrativamente, se depreende pela petição de fls. 29, e recolhimento das custas processuais (fls. 31), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso e archive-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

(C. pag. 52)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 22/09/95

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. n° 00.22698-7
Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dra. Jacqueline Brandt C. dos Anjos
Excd.: RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Proc. n° 93.4225-4
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excd.: BOM PREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Adv.: Dr. Francisco Soares Napoleão
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Após, archive-se.

Proc. n° 95.5575-9
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: DR. DÂNIO SILVA THÉ CARDOSO
Excd.: M. MORHY CIA. LTDA.
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LRF, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Proc. n° 95.5674-7
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
Excd.: GEOSER PERFURAÇÕES E SONDAGENS LTDA e FRANCISCO DE ASSIS MATOS DE ABREU
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, DECLARO a presente execução, com base no art. 267, VIII, do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. n° 00.20799-3
Recte.: CLAUDIO PERES VANETA
Adv.: Dr. Luiz Neto
Recla.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
SENTENÇA: Vistos etc... 8. Isto posto, julgo improcedente a reclamação e condeno o Reclamante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Publique-se. Registre-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25/09/95

DESPACHO PROFERIDO EM TELEX RECEBIDO:

N° 374/95-SBPRI
Do: Juízo Federal da 5ª Vara de Goiás
Ref.: Proc. n° 90.1854-4 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: Edilson Hajime Sakaguchi e Antonio Carlos Teixeira Branco
Adv.: Drs. Américo Leal e José Romualdo Coqueiro, respectivamente.
Assunto: Comunica que foi designado o dia 25.10.95, às 16:40 horas, para realização, na sede daquele Juízo, de audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa.
DESPACHO: J. Publique-se.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Autor: IMPORTADORA SOUZA LTDA
Adv.: Dr. José Guedes de Campos Barrios
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: 5. Isto posto, defiro a tutela antecipada, a fim de que o Banco Econômico proceda a cobrança de seu crédito descontando da conta corrente do Autor o que lhe for devido, ficando o referido Banco proibido de protestar o título de crédito referente à dívida. 6. Cite-se o Banco Central do Brasil. 7. Regularize a Autora a angularidade processual requerendo a citação do Banco Econômico, como litisconsorte necessário, sob pena de extinção. 8. Publique-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09000

Proc. n° 95.6960-1
Autores: GLADSTONE BRABO FERREIRA e JURACY CAVALCANTE MACEDO
Adv.: Dr. Raimundo Renato Carvalho Maués
SENTENÇA: Vistos etc. 1. A infração de que é acusado o requerente é cominada pena de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão. 2. Estando in casu presentes, pelo menos em princípio, os requisitos que admitem a concessão do benefício legal, com fundamento no que dispõe o contido no art. 325, b, do Código de Processo Penal, concedo liberdade provisória aos presos, mediante fiança, cujo valor arbitro para GLADSTONE BRABO FERREIRA a importância de R\$ 100,00 (cem reais) e para JURACY CAVALCANTE MACEDO a importância de R\$ (duzentos reais). 3. Prestada a garantia fiduciária, com o recolhimento do respectivo valor à Caixa Econômica Federal, lavre-se o competente Termo, e em seguida, expeça-se o competente Alvará de Soltura. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26/09/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. n° 94.1858-4
Autor: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Defiro as provas requeridas. Para a prova pericial, nomeio perito do juízo o Sr. A. L. FERRO E SILVA, habilitado em contabilidade, inscrito no CREA-PA/AP sob o n° 4.493/0-9, o qual deverá ser intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários. Indiquem as partes os assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo legal.

Proc. n° 94.2075-9
Autor: ANDRÉ MIRANDA CARDOSO FILHO
Adv.: Dra. Níbia Soraya da Silva Guedes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Intime-se o autor apelante para, no prazo legal, providenciar o pagamento das custas do recurso, calculadas pelo contador no valor de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

Proc. n° 95.6572-0
Autor: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento das custas iniciais. Após, cite-se.

Proc. n° 95.6696-3
Autor: FRANCISCO BARBOSA LIMA e outro
Adv.: Dra. Lindinalva Trindade D'Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, para que os autores fiquem isentos apenas do pagamento dos honorários advocatícios, restando a obrigação de pagar as custas judiciais, visto que são valores irrisórios. 2. Intimem-se os autores para providenciar o pagamento das custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, calculadas em 13.09.95, no valor de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos).

Nos processos abaixo discriminados foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal".

Proc. n° 91.2018-4
Autor: MARIA DO CÉU ALVES TORRES KHOURY e outros
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. n° 95.0348-1
Autor: ROSILDO REIS FERREIRA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. n° 95.1784-9
Autor: VITÓRIA RÉGIA BAHIA MENDES e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. n° 95.5426-4
Autor: MARIZETE PEREIRA DE SOUZA
Adv.: Dr. Jader Kahwage David
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

Proc. n° 95.5430-2
Autor: LUIZ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Jader Kahwage David
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

Nos processos abaixo discriminados foi proferido o seguinte DESPACHO: "Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades".

Proc. n° 94.0351-0
Autor: ESTER SOARES DE AMORIM
Adv.: Dra. Meire Araújo Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira

Proc. n° 95.4942-2
Autor: JOÃO DE DEUS LOBATO JÚNIOR
Adv.: Dra. Maria do Socorro Vieira Marques
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa

Nos processos abaixo discriminados foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de trinta (30) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados, independente de novo despacho".

Proc. n° 93.3496-0
Autor: MARIA RUTE CASTRO DE FREITAS e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

Proc. n° 93.4760-4
Autor: HILKIAS BERNARDO DE SOUZA
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 92.3471-3
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Adv.: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA. DO CAS DO PARÁ
Impdo.: Dr. Paulo César de Oliveira
DESPACHO: Remeta-se cópia do relatório, voto e acórdão à autoridade impetrada. Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após o que devem ser os mesmos arquivados, independente de novo despacho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. n° 95.4089-1
Agvte.: EDSON RONALDO GOMES BELEZA e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Agvdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Intime-se o Agravante para no prazo legal providenciar o pagamento das custas do recurso, calculadas pelo sr. contador do juízo, em 22/09/95, no valor de R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos).

Proc. n° 95.5413-2
Agvte.: CARLOS ACATAUASSU NUNES e outro
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Agvdo.: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho (CEF)
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho (CEF)
DESPACHO: Intimem-se os Agravantes para no prazo legal providenciar o pagamento das custas do recurso, calculadas pelo sr. contador do juízo, em 22/09/95, no valor de R\$ 25,98 (vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Proc. n° 95.5697-6
Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Agvdo.: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA

Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Ferreira Guimarães
DESPACHO: Intime-se a Agravante para no prazo legal providenciar o pagamento das custas do recurso, calculadas pelo sr. contador do juízo, em 22/09/95, no valor de R\$ 57,18 (cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. n° 00.22024-8
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Excd.: LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO e outros
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 194/197 em seu efeito meramente devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. n° 94.909-7
Repte.: MILTON MANOEL SILVEIRA DA SILVA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 75 e, em consequência, torno sem efeito o despacho de fls. 74. Intime-se o perito. Após, conclusos.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. n° 94.2177-1
Repte.: MADEIREIRA BANNACH LTDA
Adv.: Dr. Aldebaro C. M. Klautau Filho
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se cópia do relatório, voto e acórdão aos autos principais. Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, archive-se independentemente de novo despacho.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. n° 90.2309-2
Autor: ANTONIO DA SILVA CORREA e outros
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 550/551, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Considerando os cálculos de liquidação de fls. 479/480, cite-se o instituto réu para os fins do art. 730 do C. P. C. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. n° 93.3801-0
Repte.: JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO e outros
Adv.: Dra. Lúcia Valena Barroso Pereira
Carneiro
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: Vistos, etc. Satisfeito o crédito exequendo, julgo por sentença extinta a execução. Converta-se em renda da União o valor depositado. Após, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. n° 93.3467-7
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: RÁDIO AMAZÔNIA LTDA
SENTENÇA: Vistos etc... 2. Isto posto, extingo o processo, com julgamento do mérito, na forma do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios, já pagos. Custas na forma da lei, já pagas. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27/09/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. n° 00.6824-1
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: NILSO MANOEL BATISTA PEREIRA e outros
DESPACHO: Suspensa-se o curso destes autos pelo prazo de 90 (noventa) dias, consoante pedido de fl. 45. Publique-se.

Proc. n° 95.2244-3
Expte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: BORDALIO E ROBILOTTA LTDA
Adv.: Dr. Wolter Robilotta
DESPACHO: 1. Reconsidero o despacho de fls. 17. 2. Diga a EBCT se o depósito é integral. 3. Publique-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. n° 95.6558-4
Embte.: SANTINO PIMENTEL ALVES
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
DESPACHO: Recebo os Embargos opostos. Suspensa-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se o Embargado para oferecer impugnação, no prazo legal.

Proc. n° 95.6607-6
Embte.: SALVADOR DA COSTA OSÓRIO PEDROSA
Adv.: Dra. Cláudia N. Sousa de Sousa
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
DESPACHO: Recebo os Embargos opostos. Suspensa-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se o Embargado para oferecer impugnação, no prazo legal.

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. n° 95.4047-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Excd.: HISMAR TRANSPORTES LTDA
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, conforme assegura a petição de fl. 06, e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 10-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Procs. n°s 95.4357-2, 95.5075-7 e 95.5387-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Excdos.: FERPARO COMÉRCIO LIMITADA, POP VÍDEO LOCADORA e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MARAJÓ LTDA, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fl., e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls.), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Procs. n°s 92.756-2 e 92.1038-5
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldisé Melo
Excdos.: GEOSER SERVIÇOS DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA e outro, e GETÚLIO BANDEIRA GONÇALVES, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fl., e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls.), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Procs. n°s 92.756-2 e 92.1038-5
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldisé Melo
Excdos.: GEOSER SERVIÇOS DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA e outro, e GETÚLIO BANDEIRA GONÇALVES, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fl., e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls.), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 25/07/95

SENTENÇA PROFERIDA:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. n° 00.25409-6
Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA
Adv.: Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos
Excd.: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PREFERIDA LTDA
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 06-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 28/09/95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. n° 91.1897-0
Autor: ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para os fins de determinar o traslado das peças de fls. 160/165 para os autos do volume avulso, intimando-se, em seguida, o autor para recebimento dos cheques acostados às mesmas, mediante recibo.

Proc. n° 93.4002-2
Autor: CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A
Adv.: Dr. Nelson Souza
Réus: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e COHESPA
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Nelson Roffé Borges, respectivamente.
DESPACHO: Defiro o pedido de prorrogação do prazo para entrega do laudo pericial.

Proc. n° 94.6426-8
Autor: GETÚLIO DARCILO NERI SOLANO e outros
Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Lucinalva Saraiva Barbosa, respectivamente.
DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo de dez dias, promover a citação do Banco Central do Brasil e da União Federal como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. n° 95.1012-7
Autor: RALLVEVAN CÉSAR V. DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo de dez dias, promover a citação do Banco Central do Brasil e da União Federal como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. n° 95.1297-9
Autor: MANUEL RODRIGUES DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Antonio de Jesus Costa Nascimento
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo de 10 dias, promover a citação do Banco da Amazônia, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. n° 95.1306-1
Autor: WALTER DA SILVA MONTEIRO
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, promover a citação da União Federal e do Banco Central do Brasil como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. n° 95.1720-2
Autor: JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, promover a citação do Banco Econômico como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. n° 95.1648-6
Autor: OTHON DE ARAGÃO MENDES e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 95.1740-7
Autor: BENEDITO SANTOS DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 95.1742-3
Autor: ROBERTO DEC CAMARGO AROUCK e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 95.1753-9
Autor: ÂNGELA MARIA ROMA DA SILVA SANTOS e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 95.1755-5
Autor: CARLOS FERREIRA LIMA e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 95.1762-8
Autor: NORA NEY CÂNDIDA DE FREITAS e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 95.5621-6
Autor: AFONSO LOPES MORAIS e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 95.1109-3
Autor: NÉLIO JOSÉ CHAAR DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Jailton Manito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Indiquem os autores, no prazo legal, quais eram os bancos depositários das contas do FGTS até agosto de 92, data em que os depósitos passaram a ser centralizados na CEF, para que os mesmos sejam citados para integrar a lide como litisconsortes passivos necessários.

Proc. n° 95.1258-8
Autor: EDIMAR BATISTA DE SOUZA e outros
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Indiquem os autores, no prazo legal, quais eram os bancos depositários das contas do FGTS até agosto de 92, data em que os depósitos passaram a ser centralizados na CEF, para que os mesmos sejam citados para integrar a lide como litisconsortes passivos necessários.

Proc. n° 95.1723-7
Autor: MANOEL OTERO RODRIGUES e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Indiquem os autores, no prazo legal, quais eram os bancos depositários das contas até agosto de 92, data em que os depósitos passaram a ser centralizados na CEF, para que os mesmos sejam citados para integrar a lide como litisconsortes passivos necessários.

Proc. n° 95.1796-2
Autor: ADÃO MELQUIADES DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Indiquem os autores, no prazo legal, quais eram os bancos depositários das contas do FGTS até agosto de 92, data em que os depósitos passaram a ser centralizados na CEF, para que os mesmos sejam citados para integrar a lide como litisconsortes passivos necessários.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 89.537-5
Impete.: LODESTAR VÍDEO LTDA
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Impdo.: CONSELHO NACIONAL DE CINEMA - CONCINE
Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, arquivem-se independentemente de novo despacho.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. n° 91.1889-9
Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu
Excd.: JOSÉ MARIA DA SILVA e outro
DESPACHO: Proceda-se a intimação do Executado, através de edital com o prazo de 10 (dez) dias.

Proc. n° 92.3610-4
Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu
Excd.: DINAH RIBEIRO AMORAS
DESPACHO: Diga a Exequente.

Proc. n° 00.20250-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdos.: RAIMUNDO MENDES DE MORAES e outros
DESPACHO: 1 - Data venia, o Executado Osmar P. Barra foi intimado da penhora e avaliação às fls. 88. 2 - Depreque-se o registro da penhora no cartório competente, e a intimação do cônjuge do Executado, se casado for. 3 - Proceda-se a citação e penhora em bem de Getúlio Mendes Lopes, no endereço indicado às fls. 92. Expeça-se mandado.

Proc. n° 91.3214-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excd.: JORGE ERNESTO MIRANDA RAMOS e outros
DESPACHO: Em razão da certidão supra, diga a Exequente.

Proc. n° 93.1298-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: MARIA JOSEVET ALMEIDA MIRANDA
DESPACHO: Deposite-se o bem penhorado em mãos do Sr. PAULO EVANGELHISTA BURLAMARQUE, indicado pela CEF às fls. 38, intimando-o dos encargos inerentes à nomeação.

Proc. n° 93.3760-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: GENTIL PAULO GONÇALVES RAIOL e outro
DESPACHO: 1 - Intime-se o Executado da penhora, por edital, com o prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se o respectivo edital, entregando-o à Exequente para publicação, mediante recibo. 2 - Expeça-se mandado de desocupação.

Proc. n° 93.4661-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: RENATO DA SILVA
DESPACHO: Defiro o pedido de sobrestamento até maio/96. Após o decurso deste prazo, dê-se vista à exequente.

Procs. n°s 94.1783-9, 94.3128-9, 94.3528-4, 94.3844-5, 94.3853-4, 94.4769-0, 94.4899-8, 94.5572-2, 95.0025-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdos.: SEBASTIÃO FERREIRA GONÇALVES, LUCILENE MATHIAS CONTENTE, LEOMAR DE SOUZA CARVALHO, GILMAR DIAS FERREIRA DA SILVA, MÔNICA BEZERRA DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ FERNANDO GOMES DE FREITAS MORAES e outros, JOSÉ SOUZA LIMA e LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ, respectivamente.
DESPACHO: Cite-se por Edital com o prazo de 10 dias. Expeça-se o respectivo Edital entregando-o à Exequente para a devida publicação, mediante recibo.

Procs. n°s 92.1581-6, 93.4461-3, 93.4472-9, 94.0295-5, 94.1318-3, 94.1757-0, 94.5010-0, 94.6184-6, 95.0045-8, 95.0446-1, 95.2205-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdos.: EXTRELA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, MANOEL DOS PRAZERES LIMA e outro, RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA, REINALDO MENDES LEITE e outro, ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA e outros, M. P. ENGENHARIA LTDA e outros, ANTONIO CARLOS SIMÕES e outro, CARLOS AUGUSTO PROTÁZIO DA SILVA e outro, PAULO BRITO CHAGAS e outro, ROSIMÉIRE DE LIMA MESQUITA e outro, e LIVALDO PRADO DOS SANTOS e outro, respectivamente.
DESPACHO: Diga a Exequente.

Proc. n° 95.922-6
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Excd.: Sales Cardoso A JÚNIOR

Proc. n° 95.6622-0
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA
DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários
advocatórios em 20%, salvo embargos.

Proc. n° 95.4585-0
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Excd.: EDUARDO JORGE SILLÉ
DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários
advocatórios em 20%, salvo embargos.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. n° 00.31340-8
Embte.: BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA
Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa
Embgo.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabêlo da Silva
DESPACHO: Intime-se a Embargante no endereço de sua
sede: Av. Alcindo Cacela, 1777, apto. 1002, conforme
contrato social de fl. 54.

Proc. n° 92.1452-6
Embte.: AURIMERY GOMES CHERMONT
Adv.: Dr. Paulo B. Chermont
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Remetem-se estes autos ao Egrégio
Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. n° 92.2000-3
Embte.: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO
MAR
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se
desejam produzir mais provas, indicando desde logo
suas finalidades; Intime-se.

Proc. n° 93.3720-0
Embte.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Valtier Silva Santos
Embgo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se
desejam produzir mais provas, indicando desde logo
suas finalidades; Intime-se.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. n° 94.3542-0
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: Vista a Autora para se manifestar,
considerando o contido na certidão de fls. 45 V.

DECISÃO PROFERIDA:

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

Proc. n° 95.938-2
Repte.: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO
Adv.: Dra. Maria do Perpétuo Socorro da Cruz
Reis
Rego.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DECISÃO: Vistos etc... Observadas todas as
formalidades legais, homologo a justificação para que
produza seus efeitos legais e determino a entrega dos
autos à Requerente, independente de traslado.
Publique-se. Intime-se a Advocacia Geral da União.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Procs. n°s 95.4948-1 e 95.4956-2
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dra. Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excd.: HAROLDINO NOGUEIRA JÚNIOR e MARIA DO
SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos, etc... Desta feita, estando
comprovado o cancelamento do débito, não há motivo
para se prosseguir no feito. Isto posto, cancelo a
execução, com permissivo no art. 26 da LRF, sem
qualquer ônus para as partes. Publique-se, Registre-se
e Intime-se. Após, archive-se.

Proc. n° 95.5586-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Excd.: METALÚRGICA EDEM LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... Desta feita, estando
comprovado o cancelamento do débito, não há motivo
para se prosseguir no feito. Isto posto, cancelo a
execução, com permissivo no art. 26 da LRF, sem
qualquer ônus para as partes. Publique-se, Registre-se
e Intime-se. Após, archive-se.

Proc. n° 95.5552-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Excd.: CAMILO NASSEK ENGENHARIA REFRIGERAÇÃO
IND. E COM. LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... Desta feita, estando
comprovado o cancelamento do débito, não há motivo
para se prosseguir no feito. Isto posto, cancelo a
execução, com permissivo no art. 26 da LRF, sem
qualquer ônus para as partes. Publique-se, Registre-se
e Intime-se. Após, archive-se.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. n° 94.2342-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: ADAM EMÍLIA BARROS DA SILVA
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, DECLARO
EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, I,
e 795 do CPC. Publique-se, Registre-se e Intime-se.
Após, archive-se.

Proc. n° 95.4689-0
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: JOSÉ BLÍDIO FERREIRA DA ROCHA
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, DECLARO
EXTINTA a presente execução, com base no art. 794,
inciso I, do CPC. Publique-se, Registre-se e Intime-se.
Após, archive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29/09/95

DESPACHO PROFERIDO EM OFÍCIO RECEBIDO:

N° 257/95-SECR
Do: Juízo Federal de Roraima
Ref.: Proc. n° 91.207-0 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Moacir Moraes Guimarães Filho
Assist.: Armando Fátima
Réu: Drs. João Batista Klautau Leão e Raimundo
Wilson Gama Raiol
Réu: José Milton Brito Soares
Adv.: Dr. João Alfredo Campos
Assunto: Comunica que foi designado o dia 14 de
fevereiro de 1996, às 09:00 horas, para realização,
naquele Juízo, de audiência de inquirição de
testemunha arrolada na denúncia.
DESPACHO: J. Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. n° 94.3197-1
Autor: ALEXANDRINA CADETE RODRIGUES e outros
Adv.: Dr. Antônio Pereira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Intimem-se os autores apelantes para, no
prazo legal, providenciar o pagamento das custas do
recurso, calculadas pelo contador no valor de R\$
12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos).

Proc. n° 95.1270-7
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e
Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez
dias, promover a citação do Banco Central do Brasil
como litisconsorte passivo necessário, sob pena de
extinção do processo, de acordo com o art. 47,
parágrafo único, do C. P. C.

Proc. n° 95.1289-8
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e
Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez
dias, promover a citação do Banco Central do Brasil
como litisconsorte passivo necessário, sob pena de
extinção do processo, de acordo com o art. 47,
parágrafo único, do C. P. C.

Proc. n° 95.1661-3
Autor: MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONÇALVES
Adv.: Dra. Maria do Socorro M. dos Reis
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez
dias, promover a citação da União Federal e do Banco
da Amazônia como litisconsortes passivos necessários,
sob pena de extinção do processo, de acordo com o
art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

Proc. n° 95.857-2
Autor: FRANCISCO CANINDÉ REIS e outros
Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação digam os autores, no
prazo legal.

Proc. n° 95.4606-7
Autor: ERINETE MENEZES DE COSTA e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Sobre a contestação digam os autores, no
prazo legal.

Proc. n° 95.1261-8
Autor: AFONSO MURO FILHO e outros
Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Indiquem os autores, no prazo legal,
quais eram os bancos depositários das contas do FGTS
até agosto de 92, data em que os depósitos passaram
a ser centralizados na CEF, para que os mesmos sejam
citados para integrar a lide como litisconsortes
passivos necessários.

Proc. n° 95.2175-7
Autor: PEDRO DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Indiquem os autores, no prazo legal,
quais eram os bancos depositários das contas do FGTS
até agosto de 92, data em que os depósitos passaram

a ser centralizados na CEF, para que os mesmos sejam
citados para integrar a lide como litisconsortes
passivos necessários.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 92.2849-7
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DO CAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
DESPACHO: Remeta-se cópia do relatório, voto e
acórdão à autoridade impetrada. Requeiram as partes
o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de
trinta (30) dias. Após o que devem ser os mesmos
arquivados, independente de novo despacho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. n° 95.4653-9
Agvte.: GUILHERME OLAVO VIANA e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Intime-se o agravante para se manifestar,
tendo em vista o afirmado pelo agravado em sua
petição de fls. 53/55.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. n° 94.3520-9
Repte.: APPIO EMANUEL FERREIRA RAIOL e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Rego.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 176; Intime-se o
requerente para depósito da primeira parcela.

Proc. n° 95.4941-4
Repte.: MÁRCIO JOSÉ RAMOS SOARES
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Rego.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no
prazo legal. Em vista do pedido de fls. 79, que ora
defiro, desentranhe-se e entregue-se ao interessado
a peça de fls. 69/77.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. n° 95.4482-0
Repte.: NIVALDO ROCHA DE QUEIROZ e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Rego.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: Sobre a contestação digam os Autores, no
prazo legal.

Proc. n° 95.6136-8
Repte.: VITORINA GONÇALVES BARBOSA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Rego.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no
prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. n° 93.2491-4
Impte.: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO - CREFITO 6
Adv.: Dra. Maria Julieta de C. Fernandes
Impdo.: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO
PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc. Intimado o impetrante,
inclusive por mandado, para promover a citação dos
litisconsortes passivos necessários (C. P. C., art.
47, parágrafo único), deixou aquele transcorrer o
prazo sem tomar a providência apontada, condição
necessária ao pronunciamento judicial sobre o pedido.
Ante o exposto, com base no art. 267, III, do C. P.
C., julgo extinto o presente processo, sem julgamento
do mérito.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. n° 92.3001-7
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: CARLOS ALBERTO DE MORAES SÁ
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância
cobrada pelo exequente, administrativamente, conforme
se depreende pela petição de fls. 13, e o efetivo
recolhimento das custas processuais (fls. 15-verso),
o executado, de forma inequívoca, satisfaz a
obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os
arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a
presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso,
e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe
e trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se.
Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Procs. n°s 94.1462-7, 94.4453-4 e 95.0035-0.
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA e outros, ANTÔNIA
RUMIDIS DA CUNHA OLIVEIRA e ANTÔNIO GOMES DA LIMA
JÚNIOR e outro, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, DECLARO
EXTINTA a presente execução, com base no art. 267,
VIII, do CPC. Transitada em julgado a presente
decisão, desentranhem-se as peças que instruíram a
exordial entregando-as à Exequente, após, archive-se.
Publique-se, Registre-se e Intime-se.

(G.Reg.148)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 536
EXPEDIENTE DE 22.09.95

SENTENÇAS

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 93.1378-5
Embargante : PRIMAR S/A PRODUTOS IND. DO MAR
Advogado : Haroldo Santos
Embargado : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dênio Cardoso
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, rejeito os Embargos à Execução. Custas pela Embargante. P. R. l. a P. F. N.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 92.1289-2
Requerente : CATA EMP. TUR. E PARTICIPAÇÕES LTDA CATUR
Advogado : Leogênio Gomes
Requerido : UNIÃO FEDERAL E I N S S
Advogado : Isaac Bentes e Elizabeth Figueiredo, respectivamente
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do art. 794, inciso I, do CPC, porque satisfeita a obrigação. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição. Intime-se a PFN pessoalmente. P. R.

(G.Reg. 527)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 537
EXPEDIENTE DE 25.09.95
DESPACHO

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 93.0947-8
Embargante : PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA
Advogado : Juracy Neto
Embargado : S U N A B
Procurador : Maria Amélia Oliveira
Despacho : Vista à Embargante sobre a petição de fls. 98.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1322-3
Autor : S I N T S E P
Advogados : Rosilene Ferreira
Réus : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do Código de Processo Civil, indeferindo a petição inicial. Custas pelo Autor. P. R.

Nº : 95.1353-3
Autor : SIND. DOS SERV. PÚBL. FED. DO DEP. NAC. DE ESTR. DE RODAGEM
Advogado : Alin Garcia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, indeferindo a petição inicial. Custas pelo autor.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 94.6071-3
Expropriante : I N C R A
Procurador : Edmee Moura Corrêa
Expropriado : F. SLAVIERO E FILHOS S/A IND. E COM. DE MADEIRAS
Advogado : Osiris Juraszek
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho os Embargos Declaratórios parcialmente, para que na sentença proferida conste a expressão: "Levante-se os TDA's" no lugar da expressão "Levante-se o restante dos TDA's". P. R.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.1166-7
Requerente : SINTEC - ENG. DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado : Daniel Coelho de Souza
Requerido : UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)
Procurador : Antônio Neto
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do art. 794, Inc. I, do CPC, porque satisfeita a obrigação. P. R. Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

(G.Reg. 039)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 538
EXPEDIENTE DE 26.09.95
DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.1395-5
Autor : AMIRA SAADY DIAS E OUTROS
Advogado : Evandro Costa
Réu : I N S S
Advogado : José Maria JR.
Despacho : Vista ao INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicar o endereço completo de NILVANA PEREIRA MARQUES.

Nº : 95.0098-9
Autor : AGOSTINHO MIRANDA VAZ
Advogado : Vitória Régia
Réu : I B G E
Despacho : Tomo sem efeito o despacho de fls. 15, para determinar a citação do IBGE através de carta precatória.

Nº : 95.4649-0
Autor : OZEIAS LARA E OUTROS
Advogado : Edilson dos Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Despacho : 1. Desentranhem-se as credenciais acostadas à inicial, visto que os Autores pleiteiam seus direitos em seus próprios nomes. 2. À Seção de Distribuição, para que se retifique o nome do 7º Autor, devendo constar RAIMUNDO DOS REIS BORGES CARDOSO, conforme procuração e documentos de fls. 42/45. 3. Assino o prazo de 10 (dez) dias, para que o Autor RENATO DE CASTRO BRITO, apresente documento que comprove a existência de conta vinculada ao FGTS, em seu nome, bem como de 15 (quinze) dias, para que apresente instrumento de mandato (art. 267, inciso IVB, do CPC), sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo.

Nº : 95.4823-0
Autor : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado : Eduardo Grandi
Réu : FAZENDA NACIONAL
Despacho : Arquite-se.

Nº : 95.5162-1
Autora : SELMA LÚCIA LAVAREDA JOSUA E OUTROS
Advogado : Rosa Maria Bahia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho : 1. Em cumprimento ao despacho de fls. 61, defiro o benefício da justiça gratuita, isentando-se os Autores apenas do pagamento de honorários advocatícios, restando, portanto, a obrigação quanto às custas processuais, visto que irrisórias.

Nº : 95.0748-7
Autor : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE E OUTRO
Advogado : Eliete Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho : Defiro o pedido de fls. 50, por mais 15 (quinze) dias.

Nº : 95.1645-1
Autor : NIVALDO RIBEIRO JACINTO PEREIRA E OUTROS
Advogado : Marcelo Freitas
Réu : UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.6421-9, 95.6443-0, 95.6573-8, 95.6576-2
Autor : ALBERTINO BARBOSA GOMES DE SOUSA E OUTROS; MARCELINO MOREIRA DIAS E OUTROS; RAIMUNDO DIAS BORGES E OUTROS; RAIMUNDO NONATO BRITO E OUTROS; respectivamente.
Advogado : Ediléa Valério
Réu : D N E R
Despacho : Defiro o pedido para que seja retificado o valor da causa.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 92.0329-0
Impetrante : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Advogado : Acy dos Santos
Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DA CDP
Despacho : Requeiram as partes o que entenderem de direito.

Nº : 92.1799-1
Impetrante : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Advogado : Acy dos Santos
Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DA CDP
Despacho : Requeira a Impetrante o que entender de direito.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 94.5802-0
Agravante : PAULO FERNANDO CALDEIRA ARRUDA
Advogado : Gerson Souza
Agravado : FAZENDA NACIONAL
Despacho : 1. Ao Contador para elaborar a conta. 2. Efetue o Agravante o preparo do recurso, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção (art. 257, § 1º do CPCO).

Nº : 95.0620-0
Agravante : ENDECO ENGENHARIA LTDA.
Advogado : Hygino de Oliveira
Agravado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Fátima Gobitsch
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2124-2
Agravante : ÂNGELA MARIA MAUÉS E OUTROS
Advogado : Ângela Maués e outra
Agravado : UNIÃO FEDERAL
Advogado : Raimundo Melo
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 91.2097-4
Agravante : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Advogado : Ediléa Valério e outros
Agravado : U F P A
Advogado : Olhir Cavalcante e outros
Despacho : 1. Vista às partes. 2. Traslade-se a cópia do acórdão para a ação principal.

Nº : 95.5165-6
Agravante : MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado : Mário Pinto
Agravado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Despacho : Vista às Agravadas para os termos do art. 526/CPC. Intime-se a AGU pessoalmente.

Nº : 95.6760-9
Agravante : ARLENE CARDOSO DO CARMO
Advogado : Eliete Colares
Agravado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Despacho : Defiro a formação do instrumento. 2. Vista às agravadas para indicarem peças e/ou juntarem documentos novos, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se a AGU pessoalmente.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 94.6117-0
Embargante : I N S S
Advogado : Elizabeth Figueiredo
Embargado : PEDRO RENDA FILHO E OUTROS
Advogado : Maria Lúcia Carramãno
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. ..., no efeito devolutivo (art. 520, V/CPC). 2. Vista ao Apelado para contra-arrazoar, no prazo legal, querendo.

Nº : 95.2091-2
Embargante : I N S S
Advogado : José Alberto Santos
Embargado : LUIZ DE MOURA LOPES
Advogado : Haroldo Silva
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.2746-8
Requerente : MARIA DONATO DE ARAÚJO CORDEIRO
Advogado : José Luiz Gama
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima Gobitsch
Despacho : Vista à CEF sobre o pagamento de fls. 126.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 93.2773-5
Requerente : LOURDES LUIZA DA SILVA
Advogado : Eliete Colares
Requerido : SOCILAR E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados : Helena Lobato e Fátima Gobitsch
Despacho : 1. Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito de fls. 131.

Nº : 91.1519-9
Requerente : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA.
Advogado : Frederico Coelho de Souza
Requerido : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dênio Cardoso
Despacho : Requeiram as partes o que entenderem de direito.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nºs : 95.2742-9, 95.0067-9 e 94.3543-8
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réus : EXPRESSO UNIVERSO LTDA; MUNICÍPIO DE ANANINDEUA; GUAJARÁ ADM. DE CONSÓRCIO LTDA.
Advogado : Antônio Gomes (do 2º Réu)
Despacho : Vista à Autora para requerer o que entender de direito.

Nº : 94.5254-5
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : ALCY TOKIZO YANAGUIBASHI
Advogado : Mara Pereira e outros
Despacho : Vista às partes para requererem o que entenderem de direito.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 90.768-2
Requerente : EDIR DE BRITO ALVES
Advogado : Francisco Brasil Filho
Requerido : UNIÃO FEDERAL (INPS)
Advogado : Edgardo Cardoso
Despacho : Arquite-se.

Nº : 92.1945-5
Requerente : RICARDO LUIZ MATTOS NENO
Advogado : Paula Mattos
Requerido : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Fonseca
Despacho : Vista à CEF sobre o pagamento de fls. 72.

Nº : 940801-5
Requerente : JOSÉ HUMBERTO LIMA
Advogado : Nazira Duarte

Requerido : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Fátima Gobitsch
Despacho : Vista à CEF para os termos do art. 604/CPC, juntando cópia dos cálculos e da sentença exequenda.

Nº : 95.0456-9
Requerente : NAZILDA ALBUQUERQUE DE CASTRO
Advogado : Raimundo Braga e outro
Requerido : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Graciane Costa
Despacho : Remetam-se os autos à Distribuição, para incluir a União no pólo passivo. Vista à Autora sobre a contestação.

Nº : 93.4254-8
Requerente : CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR
Advogado : Ruth Mello
Requerido : INSS
Advogado : José Maria Losada Jr.
Despacho : Vista ao INSS sobre o pagamento de fls. 76.

Nº : 95.0554-9
Requerente : CRISTOVAM MARRUAZ DA SILVA
Advogado : Eliete Colares
Requerido : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Graciane Costa e outros
Despacho : Vista à CEF sobre a petição de fls. 113/114 e documentos de fls. 115/164.

Nº : 93.3906-7
Requerente : SÉRGIO LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : Jorge Saul Júnior
Requerido : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Graciane Costa e outros
Despacho : Vista à CEF para os termos do art. 604/CPC, juntando cópia dos cálculos e da sentença exequenda.

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 95.5772-7
Justificante : SÔNIA MARIA LEÃO DOS SANTOS
Advogado : Guilherme Lobato
Justificado : UFRPA
Despacho : Designo o dia 23 de novembro vindouro, às 15:00 horas, para audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se as testemunhas arroladas.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.5930-4
Autor : NAZARÉ COM. DE ALIM. E MAGAZINE LTDA.
Advogado : Fernando Scaff
Réu : FAZENDA NACIONAL
Despacho : Indefiro o pedido de tutela antecipada com base no art. 273, caput, do CPC, prosseguindo o feito no seu trâmite normal (art. 273, § 5º/CPC). A compensação entre créditos e débitos tributários faz-se na forma da Lei nº 8.383/91.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.4798-5
Impetrante : MÁRCIO BAUM DI DOMENICO
Advogado : Délio Silva
Impetrado : INSPECTOR DA RECEITA RECEITA FEDERAL
Despacho : Indefiro o pedido de fls. 39, pois o feito já se encontra sentenciado.

Nº : 95.6961-0
Impetrante : JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA COSTA
Advogado : Egydio Sales
Impetrado : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Despacho : Indefiro o pedido de liminar, em razão de expressa determinação legal (art. 1º, da Lei nº 5.021/66).....

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.0198-1
Requerente : JOÃO MÚCIO AMADO FILHO E OUTRO
Advogado : Luiz Fernando Moreira
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Fátima Gobitsch
Despacho : 3. Isto posto, indefiro o pedido de reconsideração por total falta de amparo legal; 4. Recebo o pedido de reconsideração como Agravo Retido;.....

Nº : 92.1477-1
Requerente : JOÃO MÚCIO AMADO FILHO
Advogado : Luiz Fernando Moreira
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Cecília Rodrigues
Despacho : ... 3. Isto posto, indefiro o pedido de reconsideração por total falta de amparo legal; 4. Recebo o pedido de reconsideração como Agravo Retido; 5. Vista às partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, falando primeiro o Autor e depois a Ré, apresentarem memoriais querendo;.....

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 95.4637-7
Requerente : IMIFARMA PRODUTOS FARMAC. E COSM. S/A
Advogado : Fernando Scaff
Requerido : FAZENDA NACIONAL
Despacho : 1. Comprove a Autora, a legitimidade dos poderes outorgados mediante a procuração de fls. 12, juntando aos Autos documentos que ateste ter o Sr. Paulo Correa Lazera poderes suficientes para representá-la.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1407-6
Autor : SINTSEP
Advogada : Elizete Rocha Micuanski
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Sentença : Visto, etc.....5. Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do Código de Processo Civil, indeferindo a petição inicial. Custas pelo Autor. P. R.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.3038-6
Exequente : CRECI
Executado : MIGUEL ÂNGELO SILVA CANSANÇÃO PEREIRA
Sentença : Vistos, etc.....Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes, P.R.I. Após, archive-se.

Nº : 95.4957-0
Exequente : CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Executado : RENZO BASTIANI
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 92.2810-1 e 93.3381-6
Exequente : CRECI
Executados : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA; OSMUNDO PEREIRA LOBO, respectivamente.
Sentença : Vistos, etc., ...Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inc. I do CPC. P.R. Após, archive-se.

Nº : 95.876-9
Exequente : SUNAB
Executados : BOM PREÇO S/A SUP. DO NORDESTE; IMPORTADORA DE FERRAGENS, respectivamente.
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93.1568-0, 95.0149-7, 92.2241-3, 95.3168-0, 90.1374-7 e 95.1126-3
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executados : CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS; A RAPOSO NAVEGAÇÃO LTDA.; MADEIRAS CAVIANA; JÚLIO CESAR DE ALMEIDA; LOTUS EMPREENDIMENTOS SC LTDA E S U D A M, respectivamente.
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93.1880-9, 94.5774-1, 94.1942-4, 94.5784-9, 94.1983-1, 93.4800-7, 93.4926-7 e 00.33458-8

Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executados : COMÉRCIO DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA COMAP; W J COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA; PAVAN TRANSPORTES PESADOS LTDA; AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A PASTORISA; GANHHA POUCA MODAS E ARTIGOS ESPORT. LTDA.; MARY AUTO PEÇAS LTDA; COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL E JOSÉ JÚLIO BASTOS DA VEIGA, respectivamente.
Sentença : Vistos, etc.....Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art.794, inciso I do CPC, determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório. P.R. I. Após, archive-se.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.1670-0, 94.0638-1, 94.4288-4, 94.4688-0, 93.3299-2, 94.2922-5, 95.0042-3, 94.0141-094.4524-7, 94.1050-8 e 94.1050-8

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogados : Renato Moraes e outros
Sentença : Vistos etc..... Isto posto, Declaro Extinta, a presente execução, com base no art. 267, VIII DO CPC. Levante-se a penhora, se houver. P. R. Após, archive-se com baixa na distribuição.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o apelante para, no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), pagar as custas (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 94.5802-0
Agravante : PAULO FERNANDO CALDEIRA ARRUDA
Advogado : Gerson Souza
Agravado : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dênio Cardoso
Conta : R\$ 4,89

Nº : 95.2124-2
Agravante : ÂNGELA MARIA MAUÉS E OUTROS
Advogado : Ângela Maués e outros
Agravado : UNIÃO FEDERAL
Advogado : João Carvalho
Conta : R\$ 8,64

Nº : 95.0620-0
Agravante : ENDECO ENGENHARIA LTDA
Advogado : Hygino Oliveira
Agravado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Fátima Gobitsch
Conta : R\$ 23,40

EM TEMPO

DESPACHO DE 25.09.95

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.6734-0
Autor : IBIFAM
Advogado : Daniel Coelho de Souza
Réu : INSS
Despacho : Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. (G.Reg.060)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO : TRT RO 1.609/95
RECORRENTE : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogado : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes

RECORRIDO : EDIVALDO LIMA VIANA
Advogado : Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se no artigo 896 da CLT, alíneas "a" e "c".

II-Inconforma-se a reclamada com sua condenação ao pagamento da indenização instituída pelo art. 29 da MP 434/94. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III-A matéria é interpretativa, não dando ensejo à revista por violação. Contudo, pretendo demonstrar o cabimento da revista por divergência, traz à colação decisão deste Regional, que configura o conflito de teses, capaz de admitir o apelo. Ante o exposto, admito o apelo no seu regular efeito. Intimar. Belém, 24 de agosto de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice Presidente

(G.Reg.251)

PROCESSO TRT Nº RO 0116/94

RECORRENTE : MINERAÇÃO TABOCA S/A
Adv.: Dr. Vanilson Hesketh e outros

RECORRIDO : ELÍDIO FRANCISCO DA SILVA
Adv.:

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 231/239 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão da E. 2ª Turma que, ratificando a iterativa jurisprudência do Regional Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes dos resíduos inflacionários. Aponta violação legal e traz arrestos para o confronto de teses.

III- Considerando que as razões do apelo abordam matéria já superada e acompanham o entendimento da recente jurisprudência uniforme do C. TST, haja vista o disposto no Enunciado 315 e o cancelamento dos Enunciados 316 e 317, do C. TST, recebo o recurso de revista nos dois efeitos. Intimar. Belém, 25 de agosto de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.251)

PROCESSO TRT RO 9.985/93

RECORRENTE : SOCÓCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA
Advogado : Dr. Tony N. de Souza

RECORRIDO : LUIZ SOUSA DE CARVALHO
Advogado : Dr. Raimundo Costa da Silva

DESPACHO

I - O Recurso foi interposto no prazo da lei, preparado e subscrito por advogado com poderes nos autos. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão regional que, confirmando em seus termos a sentença do 1º grau, deferiu ao reclamante/recorrido o adicional de periculosidade. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - Necessário o exame de prova no tocante à matéria em epígrafe, o que não é permitido nesta sede recursal, a teor do enunciado de nº 126 do C. TST. Displicendo enfrentar o outro pressuposto processual invocados.

IV - Isto posto, nega seguimento à Revista. Intime-se.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"